Diário Oficial

Maceio - Quinta-feira
29 de Maio de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2572

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

LEI Nº 9.551, DE 28 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DOS SUBSÍDIOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Os subsídios e vencimentos dos servidores públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Estado de Alagoas ficam revisados, na forma do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, no percentual de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), extensivo aos proventos de aposentadoria e às pensões, a ser implantado a partir de 1º de maio de 2025, tendo como base os valores pagos em abril de 2025.
Art. 2º Estão excluídos da Revisão Geral Anual, de que trata esta Lei, por possuírem legislação específica acerca da política remuneratória:
I - os Procuradores de Estado; e
II - os servidores integrantes da Parte Provisória em Extinção posicionados nos níveis especiais I e II da Carreira do Magistério Público Estadual, com tabela disposta no item 02 do Anexo III da Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023.
Parágrafo único. Além das disposições dos incisos deste artigo, não serão objeto de reajuste o valor estabelecido pelo piso salarial nacional e estadual da enfermagem, destinado aos enfermeiros, técnicos em enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras.
Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos das obrigações decorrentes desta Lei.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros previstos na forma do art. 1º desta Lei.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 973409

DECRETO Nº 102.469, DE 28 DE MAIO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:13020.0000000962/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Assistência Social, o crédito Suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 102.469, de 28 de maio de 2025)				Suplementação em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			1.000.000,00
15526	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.000.000,00
08.244.1033.2150005260824410335202	CONCESSÃO E COFINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	TODO ESTADO	3390 / 500	1.000.000,00

Protocolo 973410

DECRETO Nº 102.470, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206.0000029865/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da 2º Sargento QP PM MAURICEIA LEONARDO DA SILVA, para viajar à Alemanha, no período de 4 a 24 de julho de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.471, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206.0000029206/2025, RESOLVE convalidar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 2º Sargento PM JORGE LUIS COSTA BRAZ, em viagem à Joanesburgo/África do Sul, no período de 12 a 27 de maio de 2025, uma vez que estava em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.472, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1101.0000001577/2025, RESOLVE convalidar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 2º Sargento QP PM JONAS DE SOUZA LESSA JÚNIOR, em viagem ao Chile, no período de 26 a 30 de maio de 2025, uma vez que estava em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.473, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206.00000029873/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 2º Sargento QP PM JAELSON MIGUEL DA SILVA, para viajar à Europa, no período de 3 a 26 de junho de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.474, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1203.0000005925/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 2º Sargento QPC BM MARCOS ANDRÉ DE LIMA CAVALCANTE, matrícula nº 80659-5, para viajar à Argentina e ao Continente Antártico, no período de 14 a 25 de julho de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.475, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1207.0000000276/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Coronel BM MOISÉS PEREIRA DE MELO, matrícula nº 7498-5, para viajar à Argentina, no período de 21 a 30 de junho de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA – Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador..... 01
Gabinete Civil..... 05
Procuradoria Geral do Estado (PGE)..... 06
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente..... 14
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)..... 15
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)..... 20
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)..... 20
Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH)..... 27
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)..... 27
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)..... 37
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)..... 40
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI) 40
Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)..... 41
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)..... 42
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)..... 42
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)..... 43
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)..... 43
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)..... 44
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)..... 49
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)..... 50
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)..... 53
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 57

Eventos Funcionais 71

Prefeituras do Interior 113

PARTICULARES 113

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² **R$ 12,09**
Para faturamento por cm² **R$ 13,31**

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

DECRETO Nº 102.476, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1207.0000006316/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Major BM DIOGO DE ANDRADE WANDERLEY SILVA, matrícula nº 80840-7, para viajar à Cartagena/ Colômbia, no período de 20 de junho a 2 de julho de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.477, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1203.0000006208/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da soldado QPC BM CAROLINE SADY MARTINS GUIMARÃES, matrícula nº 182-1, para viajar ao Chile, no período de 5 a 20 de julho de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.478, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1203.0000006207/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do soldado QPC BM MATHEUS MONTEIRO PALMEIRA, matrícula nº 288-7, para viajar ao Chile, no período de 5 a 20 de julho de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.479, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206.0000033452/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da 2º Sargento PM ANDRÉA DA ROCHA PEDROSA, matrícula nº 32780-8, para viajar a Europa, no período de 5 a 17 de setembro de 2025, para assuntos de interesse particular.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 973411

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 28 DE MAIO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1101-1619/25, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 1437/2025, de iniciativa do Poder Executivo Estadual e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROCs.E:1206-29865/25, de MAURICEIA LEONARDO DA SILVA;
E:1206-29206/25, de JORGE LUIS COSTA BRAZ;
E:1101-1577/25, de JONAS DE SOUZA LESSA JÚNIOR; e
E:1206-29873/25, de JAELSON MIGUEL DA SILVA.
DESPACHO: De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROCs.E:1203-5925/25, de MARCOS ANDRÉ DE LIMA CAVALCANTE;
E:1207-276/25, de MOISÉS PEREIRA DE MELO;
E:1203-6316/25, de DIOGO DE ANDRADE W. SILVA;
E:1203-6208/25, de CAROLINE SADY M. GUIMARÃES; e
E:1203-6207/25, de MATHEUS MONTEIRO PALMEIRA.
DESPACHO: De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1206-33452/25, de ANDRÉA DA ROCHA PEDROSA = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROCs.E:1700-5344/24, de ADAMARES MARQUES DA SILVA;
E:1800-34209/23, de DIEGO DIAS MOREIRA;
E:1800-11118/24, de FELIPE LEONARDO XIMENES DE LIMA;
E:1800-28420/24, de MARCIONILO JOSÉ DE V. NETO;
E:1800-6511/24, de LUIS GOMES DO NASCIMENTO;
E:1800-2873/25, de SANDRA REGINA DANTAS;
E:1800-6350/25, de WELLY EVILLY DA SILVA VIEIRA;
E:1800-3705/25, de SARA BOMFIM FELISBERTO;
E:1800-6614/24, de LEANDRO QUINTAO M. RAMALHO; e
E:1800-3806/25, de ANGELA DE OLIVEIRA DA SILVA.
DESPACHO: Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as demais providências a seu cargo.

PROCs.20105-1417/13, de MOZER MACHADO CALHEIROS; e
E:20105-13363/24, de BÁRBARA MEDEIROS DE AQUINO.
DESPACHO: Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Civil/AL, para as demais providências a seu cargo.

PROC.2000-27513/14, de PEDRO FERNANDO DA SILVA = Acolho o Parecer PGE/PA nº 1201/2018, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 1387/2018, fls. 175-179, doc. 5150766, bem como Despacho PGE PASUBGER 30992256 e no Despacho PGE COOPA 31618953, aprovado Despacho PGE GPG 31694915, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, concordando com a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que opinou pela prática da infração administrativa de abandono de cargo, pelo servidor PEDRO FERNANDO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº 608-4, e decido pela pena de DEMISSÃO, com base nos artigos 134, inciso II e 143, inciso I, ambos da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991. Lavre-se o Decreto de demissão e, em seguida, tornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para as providências a seu cargo.

PROCs.E:1203-13198/24, de JOSÉ CICERO DO NASCIMENTO;
E:1203-12149/24, de PAULO KARDEC M. DO NASCIMENTO; e
E:1203-17391/24, de JOSÉ MESSIAS COSTAS.
DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e à ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

para as providências de sua alçada.
PROCs.E:1700-2770/24, de MILTON VIEIRA DE FARIAS;
E:2000-19912/22, de LUIZ DE VASCONCELOS MONTENEGRO;
2000-18349/13, de MARIA DE FÁTIMA DE A. C. MILITO;
E:2000-1866/25, de CRISTINA LUNA DE OLIVEIRA LEITE;
1800-4932/18, de YARA MÔNICA MARANHÃO PURÊZA;
E:1800-34892/22, de ILDETE SILVA BARBOSA;
E:1800-44222/24, de DEIDE BEZERRA GOMES MACÊDO;
E:1800-12867/21, de JOSE BOMFIM CORREIA DA SILVA;
E:2000-3389/19, de GEORGE FRANCISCO DOS SANTOS;
E:41010-10544/24, de VANIA MARIA FONTAN SAMPAIO;
E:1800-42612/23, de IZANELLY Mª DOS S. ARAÚJO BARROS;
E:4406-582/24, de ANTÔNIO NUNES BARBOSA;
2000-6501/18, de JOSENETE COSTA MARQUES;
E:2000-18760/23, de TELMA CRISTINA DOS SANTOS; e
E:1206-38095/23, de MARCEL ANTÔNIO M. DA R. LIMA.
DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.
PROC.E:1500-8250/25, de MARCO HELDER CHRISTONI = Com fundamento no Parecer PGE PASUBGER 30811682 e no Despacho PGE COOPA 30815829, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30920326, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e nos termos do art. 104, inciso X, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, c/c o art. 84 da Lei Federal nº 9.615, de 24 de março de 1998, e o art. 217 da Constituição Federal de 1988, autorizo o afastamento para participação em competição desportiva nacional, nos períodos de 23 a 30 de junho de 2025, 18 a 25 de agosto de 2025, 29 de setembro a 6 de outubro de 2025, e 24 de novembro a 1º de dezembro de 2025, sem prejuízo de sua remuneração, do servidor MARCO HELDER CHRISTONI, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Finanças e Controle da Arrecadação, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.321.098-58, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SEFAZ para as providências a seu cargo, oficiando-se diretamente ao interessado.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 973412

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 348, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.00000001513/2025, RESOLVE conceder ao servidor THIAGO BARROS OLIVEIRA, CPF nº 077.868.004-50, ocupante do cargo de Capitão PM, matrícula 1490, 2 (duas) diárias no valor unitário de R$ 280,72 (duzentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R$ 561,44 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Rio de Janeiro/RJ, nos dias 17 e 18 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 349, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000001525/2025, RESOLVE conceder ao servidor ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº 843.032.204-34, ocupante do cargo de Coronel BM, matrícula 11393-0, 3 (três) diárias no valor unitário de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo um total de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Recife/PE, nos dias 20 e 21 de maio de 2025, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 350, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.00000001526/2025, RESOLVE conceder à servidora militar ELAINE KRISTHINE ROCHA MONTEIRO, CPF nº 045.522.644-00, ocupante do cargo efetivo de Tenente Coronel BM, 3 (três) diárias no valor unitário de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo um total de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Recife/PE, nos dias 20 e 21 de maio de 2025, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 973408

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO GC Nº 03/2025.

Processo Administrativo nº E:01101.000000589/2025.
Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ nº 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por seu Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais, Sr. MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 051.745.964-77, conforme Portaria Nº 846, de 16 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial de AL em 17/11/2023.
Contratado: A empresa JHC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 50.169.645/0001-20, estabelecida na Rua dos Lírios, nº267, Casa A, Redinha, Natal/RN, CEP:59.122-300, e com o seguinte endereço eletrônico: jhsoluçaocontabil@gmail.com, representada pela sua representante legal, a Sra. OSCALINE ROBERTO DE SOUZA; Inscrito no CPF: 009.693.594-46, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
Objeto do Contrato: Aquisição de Café.
Data de assinatura: 28/05/2025
Origem dos recursos: Próprios.
Dotação orçamentária: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do

orçamento do Gabinete Civil para o exercício financeiro de 2025: Elemento de despesa 3390.30.07; Programa de Trabalho 04.122.0004.2001; Código 6301; Fonte de Recursos 0500.
Signatários: Madson Correia Maximo de Lima, CPF:051.745.964-77.
Oscaline Roberto de Souza, CPF: 009.693.594-46

Protocolo 973407

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 28 DE MAIO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1207-295/25 da CEDEC = DESPACHO SEI Nº 32428094 = Considerando o exposto no Ofício nº 73/2025/CENAD CGMA/CENAD/SEDEC-MIDR (doc.32359750), este Gabinete anexa o Decreto n° 102.457, de 22 Maio de 2025, que declara situação de emergência nos municípios afetados por chuvas intensas em Alagoas. Desta forma, retornem os autos á Defesa Civil do Estado para ciência e providências que o caso requer.

PROC.E:1207-291/25 da CEDEC = DESPACHO SEI Nº 32428881 = Tendo em vista que o objeto do feito processo já está sendo tratado no Processo 1207.0000000296/2025 - Decreto nº 102.457, de 22 de maio de 2025, Publicado no Suplemento DOE de 23/5/2005, retornem os autos á COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL com sugestão de arquivamento.

PROC.E:1101-1593/25 da ANATEL = DESPACHO SEI Nº 32467146 = Tendo em vista o teor da Notificação (doc. 32443986), vão os autos ao Instituto Zumbi dos Palmares - IZP para ciência e providências que o caso requer

PROC.E:1101-1596/25 do MPF/PR = DESPACHO SEI Nº 32468389 = Tendo em vista o teor do Ofício Nº 1002/2025 ESS-3º OFÍCIO (SEI nº 32456001) , vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, para ciência e demais providências.

PROC.E:1101-1592/25 da ANATEL = DESPACHO SEI Nº 32467158 = Tendo em vista o teor da Notificação (doc. 32444131), vão os autos ao Instituto Zumbi dos Palmares - IZP para ciência e providências que o caso requer.

PROC.E:2000-19080/25 da SESAU = DESPACHO SEI Nº 32470615 = Retornem os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, para adoção das providências necessárias, no sentido de elaboração da Minuta pertinente á regulamentação da Lei Estadual nº 8.754/2022 - Cannabis Medicinal. Por oportuno, recomenda-se que este Órgão, valendo-se de sua autonomia administrativa e financeira, interaja diretamente com os demais Órgãos competentes, da forma que julgar conveniente, a fim de encontrar a melhor solução que atenda ao interesse público, evoluindo o feito diretamente aos Órgãos interessados, acompanhado das orientações técnicas, se for o caso.

PROC.E:2000-19719/25 da SESAU = DESPACHO SEI Nº 32479044 = Vão os autos à UNIVERSIDADE ESTADUAL DA CIÊNCIA DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL para: 1 - Ciência do titular daquela pasta quanto à cessão pretendida pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU; 2 - Informar se a cessão pretendida não deixará carência, 3 - Anexar a ficha funcional da servidora em tela e instrução de praxe; 4 - Caso haja concordância, apensar manifestação expressa da servidora de que concorda com a cessão pretendida, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II, e 24 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000. Após o cumprimento dos itens acima descritos, deve o presente processo administrativo ser encaminhado ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, para apreciação preliminar do pleito. Em ato continuo, após a manifestação do CPOF, vão os autos à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, análise e parecer acerca da matéria. Voltando ao Gabinete Civil, ao final, para apreciação Governamental.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 973406

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

*Portaria/PGE Nº 241/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 07/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01101.0000001261/2025,
RESOLVE:
1. Designar o servidor PEDRO JOSÉ COSTA MELO, Portador do CPF nº 776.068.095-34, matrícula nº 64642, para responder pela ASSESSORIA ESPECIAL DO NÚCLEO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO JUNTO AO GABINETE CIVIL e pelo NÚCLEO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO NA SEGOV, ambos pertencentes ao órgão PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, enquanto durar o afastamento da titular, a servidora VANESSA OITICICA DE PAIVA TENORIO GUIMARAES, matrícula nº 64575, por MOTIVO DE FÉRIAS, no período de 26/05/2025 a 06/06/2025, sem prejuízo de suas atribuições.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 27 de maio de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
*Republicado por incorreção

Protocolo 973379

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 28 DE MAIO DE 2025, O(S)SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02200.0000000533/2025 INTERESSADO SECOM ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 32454628 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 32447592), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, pela possibilidade jurídica de se converter a presente minuta em Decreto, com a seguinte ementa: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. REGULAMENTAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. EXERCÍCIO DO PODER REGULAMENTAR PREVISTO NO ART. 107, IV, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS. ÓRGÃO COM ASSENTO CONSTITUCIONAL NO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS. NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO DA NOMENCLATURA UTILIZADA. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM EFETIVO ATO NORMATIVO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000001468/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 32459769 Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASSESP (doc. 32311889), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, opinou pela constitucionalidade material integral e formal parcial do Projeto de Lei nº 218/2023, ressaltando-se a necessidade de veto jurídico parcelar ao disposto no art. 2º, parágrafo único, do referido prospecto legislativo, tendo em vista que tal dispositivo incorre em vício de iniciativa, ao disciplinar matéria relativa à organização administrativa do Poder Executivo, o que configura afronta à competência privativa do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 61, §1º, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal, enunciado normativo reproduzido no art. 86, §1º, inciso II, alínea "b", da Constituição do Estado de Alagoas, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 218/2023 QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR APLICATIVO PARA USO EM DISPOSITIVO MÓVEL PARA MARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE". CONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. INSCONSTITUCIONALIDADE FORMAL PARCIAL. NECESSIDADE DE APOSIÇÃO DE VETO JURÍDICO PARCELAR A INCIDIR NO ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA. VIOLAÇÃO DO ART. 86, §1º, II, "B", DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Reitero que, a decisão quanto à aposição do veto jurídico parcial permanece, por evidente, fica submetida ao juízo político-discricionário do Exmo. Senhor Governador do Estado, conforme previsão do art. 89 da Carta Estadual, bem como que o prazo é de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento do Projeto de Lei, para sanção ou veto governamental. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO 02102.00000122/2013 INTERESSADO Marco Antonio Matos Peixoto ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 32242353/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PA-CD 31478494/2025, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que concluiu pelo indeferimento do pleito de conversão de tempo especial em tempo comum, para fins de concessão de aposentadoria voluntária, formulado pelo servidor Marco Antônio Matos Peixoto, matrícula 41283-0, ocupante do cargo de Perito Médico Legista, Classe "D", Nível Base, por suas próprias razões e fundamentos, com a sugestão de que o servidor seja formalmente notificado, a fim de que manifeste interesse pela continuidade do processo de aposentadoria voluntária, independentemente da conversão de tempo especial. 2. Ao Alagoas Previdência, para que adote as providências cabíveis.

PROCESSO E:01204.0000004547/2023 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 32470979 Os presentes autos foram remetidos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Estado de Alagoas, a fim de que seja apreciado, com fundamento no art. 13, da Instrução Normativa nº 001/2025 (Manual de Atuação Funcional dos Procuradores do Estado de Alagoas), o pedido de instauração de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas - IRDR, que terá por objeto a solução da seguinte questão jurídica: É devido o pagamento do adicional noturno nas férias e afastamentos legais dos servidores públicos do Estado de Alagoas? 2. Consoante arrazoado da Procuradoria Judicial 31529027, estão preenchidos os pressupostos do art. 976, do Código de Processo Civil, para fins de instauração do referido incidente processual, especialmente no que se refere aos seguintes pontos: a) efetiva repetição de processos que contenham controvérsia sobre a mesma questão unicamente de direito e b) risco de ofensa à isonomia e à segurança jurídica, diante da prolação de decisões divergentes proferidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas[1] . 3. Em termos de estratégia processual, ficou consignado que há um cenário jurisprudencial favorável, na Corte de Justiça local, à tese defendida pelo Estado de Alagoas, cuja linha argumentativa consigna a natureza propter laborem do adicional noturno, afastando-se, assim, sua incidência, quando do gozo das férias ou da efetivação dos demais afastamentos legais do servidor público. Nesse sentido, apenas a segunda Câmara Cível tergiversa acerca da aplicabilidade da alegação defensiva do Estado de Alagoas, demonstrando-se uma grande probabilidade de êxito do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas. 4. Sobreleva destacar, ainda, que o Superior Tribunal de Justiça possui precedentes favoráveis ao Estado de Alagoas, em consonância com a ementa abaixo transcrita, que bem traduz a ratio decidendi do julgado: PROCESSUAL CIVIL. SERVIDOR PÚBLICO. AGRAVO INTERNO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ESPECIAL. CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015. PAGAMENTO DE ADICIONAL NOTURNO. NECESSIDADE DE EXERCÍCIO EFETIVO. PERÍODOS DE AFASTAMENTO DA ATIVIDADE. IMPOSSIBILIDADE. ARGUMENTOS INSUFICIENTES PARA DESCONSTITUIR A DECISÃO ATACADA. APLICAÇÃO DE MULTA. ART. 1.021, § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015. DESCABIMENTO. I - Consoante o decidido pelo Plenário desta Corte, na sessão realizada em 9.3.2016, o regime recursal será determinado pela data da publicação do provimento jurisdicional impugnado. In casu, aplica-se o Código de Processo Civil de 2015. II - O adicional noturno tem natureza propter laborem, de modo que seu pagamento exige o efetivo exercício da atividade. III - A jurisprudência desta Corte já se manifestou sobre casos similares, ocasiões nas quais assentou que, nos períodos de afastamento da atividade, como férias, serviço eleitoral, licença de tratamento de saúde, os servidores públicos não têm direito à percepção do adicional. IV - Não apresentação de argumentos suficientes para desconstituir a decisão recorrida. V - Em regra, descabe a imposição da multa prevista no art. 1.021, § 4º, do Código de Processo Civil em razão do mero desprovimento do Agravo Interno em votação unânime, sendo necessária a configuração da manifesta inadmissibilidade ou improcedência do recurso a autorizar sua aplicação, o que não ocorreu no caso. VI - Agravo Interno improvido. (AgInt nos EDcl no REsp n. 2.111.546/RN, relatora Ministra Regina Helena Costa, Primeira Turma, julgado em 17/6/2024, DJe de 20/6/2024.) 5. Frente ao exposto, autoriza-se a instauração do IRDR. 6. Sigam os autos à Procuradoria Judicial, para que adote as providências cabíveis.

PROCESSO E:01700.0000001366/2025 INTERESSADO Supervisão de Consignados ASSUNTO Contrato e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE-GPG N° 32313552/2025 Conheço e aprovo, em parte, o Despacho PGE-COOPLIC nº 32172436, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios (PLICC), o qual conheceu e concordou, em parte, com o Despacho PGE-PLICGERAL nº 31985404, pelas razões e fundamentos jurídicos que passo a expor. 2. Cuidam os autos de consulta sobre a viabilidade jurídica da celebração de termo com a sociedade empresária HBI Sociedade de Crédito Direto S/A, para atuar como entidade consignatária no Estado de Alagoas, nas modalidades de Empréstimo Pessoal Consignado e Cartão de Crédito Consignado, com desconto em folha de pagamento dos servidores públicos estaduais, conforme previsão do Decreto Estadual nº 98.713/2024 e do art. 50, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.247/1991[1]. 3. De início, reafirmo que a consignação facultativa em folha de pagamento possui regime jurídico próprio, disciplinado pela legislação estadual supracitada, cabendo ao Estado o papel de mero consignante/interveniente na relação entre o servidor e a instituição financeira. Não obstante, reconsidero parcialmente o entendimento anteriormente firmado no Despacho PGE/GAB nº 31187791/2025, para reconhecer a aplicabilidade das normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021 ao rito formal de credenciamento, sem prejuízo da manutenção das disposições materiais previstas no Decreto Estadual nº 98.713/2024. 4. Explico: embora o credenciamento de instituições financeiras para fins de consignação em folha de pagamento de servidor público, não configure contratação pública típica (haja vista a ausência de prestação de serviço ou fornecimento de bens diretamente à Administração), o credenciamento como procedimento administrativo de chamamento público, previsto nos arts. 6º, XLIII e 79 da Lei nº 14.133/2021, aplica-se, de fato, de maneira formal e instrumental ao caso, para assegurar a observância dos princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade, isonomia, moralidade e eficiência (art. 37, caput, da CF/88). 5. Neste termos, observo que a Lei nº 14.133/2021, ao definir o credenciamento como processo de chamamento público (art. 6º, XLIII), determina, como regra mínima obrigatória: a publicação de edital de chamamento público em sítio eletrônico oficial, a fixação de condições padronizadas de contratação (que, no caso concreto, devem ser as previstas no Decreto Estadual nº 98.713/2024) e a possibilidade de cadastramento permanente de interessados. 6. Assim, ainda que o Decreto Estadual nº 98.713/2024 seja a norma específica que regula o conteúdo material do credenciamento das consignatárias junto à SEPLAG (artigos 5º, 6º e 7º), o rito formal de chamamento público previsto na Lei nº 14.133/2021 deve ser observado, naquilo que for compatível com a natureza do credenciamento das consignatárias. 7. Face ao exposto, reconsiderando parcialmente o entendimento anteriormente firmado por meio do Despacho PGE/GAB nº 31187791/2025, entendo que o credenciamento das entidades consignatárias para fins de operação com consignações em folha de pagamento dos servidores públicos estaduais, deverá seguir o seguinte rito formal previsto na Lei nº 14.133/2021, a saber: 7.1. Elaboração e publicação de edital de chamamento público, para fins de credenciamento de instituições financeiras para operação com consignações em folha de pagamento dos servidores públicos, com ampla divulgação e manutenção à disposição do público em sítio eletrônico oficial; 7.2. Definição de condições padronizadas de credenciamento das instituições financeiras, tomando por base as regras materiais do Decreto Estadual nº 98.713/2024; 7.3. Garantia de cadastramento aberto e permanente, nos termos do art. 79, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, permitindo a adesão contínua de novos interessados; 7.4. Previsão de critérios objetivos de habilitação jurídica, técnica, econômico-financeira e fiscal, nos termos do Decreto Estadual nº 98.713/2024. 8. Tal modelo procedimental visa assegurar a igualdade de condições entre todas as entidades consignatárias, independentemente da modalidade de consignação, evitando discricionariedade ou favorecimento indevido e garantindo tratamento isonômico entre os interessados. 9. Reafirmo, por fim, que os credenciamentos/convênios já realizados sob a interpretação anterior permanecem válidos, em respeito ao art. 24 da LINDB[2], que veda a invalidação de atos plenamente constituídos com base em alteração superveniente de orientação jurídica. A irretroatividade da nova interpretação é medida que se impõe para preservar a segurança jurídica, a boa-fé dos particulares e a estabilidade das relações já consolidadas. 10. Destarte, sigam os autos simultaneamente à SEPLAG/AL, para que adote providências para adequação do procedimento de credenciamento de entidades consignatárias ao rito formal acima delineado, remetendo a minuta de edital de chamamento público para análise prévia desta Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas antes de sua publicação, e à PGE-PLICC, para ciência.

PROCESSO E:52555.0000001424/2025 INTERESSADO Chefia Executiva de Valorização de Pessoas ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 32439927/2025 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD nº 32287087/2025, que acolheu o entendimento firmado no Despacho PGE/PASUBGER nº 32256898/2025, com as razões nele contidas, que, respondendo a consulta da ADEAL, concluiu pela possibilidade de utilização dos certificados com carga horária mínima de 20 (vinte) horas por parte dos servidores da ADEAL para fins de progressão funcional horizontal, nos termos do art. 27, §1º, da Instrução Normativa SEPLAG nº 05/2022. Retornem os autos à ADEAL para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO 04799.00001522/2016 INTERESSADO ALAGOAS PREVIDÊNCIA ASSUNTO Contabilidade: Prestação de Contas DESPACHO PGE/GAB Nº 32429799/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/SUB-CD nº 32256676/2025, por meio do qual a Coordenação da Procuradoria Administrativa acolheu o entendimento exarado no Despacho PGE/PA/SUBPREV nº 27453838/2024, com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica da cobrança do pagamento indevido em razão da ocorrência de prescrição em novembro de 2020 relativa à última parcela do débito, e, consequentemente, das parcelas anteriores., nos termos do art. 9º do Decreto nº 20.910/1932 c/c Súmula 383 do STF, com o devido arquivamento do presente processo administrativo. Retornem os autos à AL PREVIDENCIA, para ciência e adoção dass providências cabíveis.

PROCESSO E:02600.0000000675/2025 INTERESSADO Secretaria Executiva de Políticas Culturais e Economia Criativa ASSUNTO Contrato e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE-GPG N° 32392357/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE-COOPLIC nº 32306344, de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios (PLICC), o qual acolheu o Parecer PGE-PLICGERAL nº 32270618, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela impossibilidade jurídica da contratação de serviços técnicos especializados para capacitação de agentes culturais e gestores públicos municipais, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, diante da ausência de elementos objetivos que demonstrem a inviabilidade de competição e a notória especialização da empresa a ser contratada. 2. Ressalto, contudo, que o entendimento ora firmado não impede futuras contratações do Instituto Magna Mater (IMM), desde que sejam devidamente comprovados, por meio de documentação robusta e objetiva, os requisitos legais que ensejam a inexigibilidade, tais como atestados de capacidade técnica, estudos técnicos, publicações, reconhecimento por entidades ou órgãos especializados e demais elementos que atestem sua notória especialização no setor cultural, em conformidade com os parâmetros fixados no art. 74, §3º, da Lei nº 14.133/2021 e na fundamentação constante do Parecer PGE-PLICGERAL nº 32270618. 3. Destarte, remetam os autos à SECULT/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01700.0000003417/2025 INTERESSADO Gerência de Patrimônio Imobiliário ASSUNTO Patrimônio: Desapropriação, Reintegração de Posse, Reivindicação de Domínio e Tombamento DESPACHO PGE/GAB N° 32460063 Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASSESP (doc. 32429108), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, levando em consideração que compete ao Chefe do Poder Executivo a edição do ato normativo sob análise, segundo literal disposição do artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, opinou pela possibilidade jurídica de conversão da minuta de decreto (32138288) em Decreto, a juízo político discricionário do Chefe do Poder Executivo Estadual, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000008660/2025 INTERESSADO Maria Nilza Pereira ASSUNTO Pessoas: Remoção DESPACHO PGE/GAB N° 32472095 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32423926), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 32411128), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido de remoção, por insuficiência do suporte fático da referida norma, não se enquadrando a requerente nas hipóteses legais de remoção previstas na Lei Estadual n.º 6.196/2000. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01800.0000028813/2024 INTERESSADO Jeane Maranhão Lima ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° 32470363 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32386393), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 32075937), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela impossibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(à) servidor(a) público(a) estadual não efetivo(a) Jeane Maranhão Lima, matrícula n.º 54335-7, ativo(a), cargo Professor, visto não se ter dado a admissão no serviço por meio de concurso público, nos termos do(s) art(s). 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e entendimento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal - Supremo Tribunal Federal - STF. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Educação, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000038448/2023 INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DELMIRO GOUVEIA ASSUNTO Demanda Externa: Ministério Público DESPACHO PGE/GAB N° 32435664 Conheço e aprovo o Despacho PGE/SUBCOOPA (doc. 32065753), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PASUBGER (doc. 31798388), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo quanto à necessidade de a Secretaria de Estado da Saúde, com urgência, prestar diretamente as informações solicitadas pelo Ministério Público Estadual, sem prejuízo da participação da Procuradoria Administrativa em eventual defesa jurídica a ser apresentada, caso o órgão ministerial dê continuidade ao feito, bem como quanto à necessidade de instauração de sindicância para apurar quem foram os agentes públicos responsáveis pela mencionada contratação irregular, assim como a existência de eventuais pagamentos indevidos. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000001455/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 32481051 Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASSESP (doc. 32451268), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, opinou pela aposição de veto jurídico integral ao PL nº 742/2024, por violação da competência orgânica da União, em legislar acerca de normas de Direito Civil, nos termos do artigo 22, inciso I, da Constituição Federal, ressalvando o juízo político a ser exercido por Sua Excelência, o Governador do Estado, com a seguinte ementa: EMENTA - CONSTITUCIONAL. PROJETO DE LEI QUE "PROÍBE A VINCULAÇÃO DE DADOS DO CONSUMIDOR PARA A COBRANÇA AUTOMÁTICA, APÓS O PERÍODO DE TESTE GRATUITO OFERECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO, SENDO VEDADA SUA ACEITAÇÃO TÁCITA NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS." INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL ORGÂNICA. VIOLAÇÃO DA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA DO ART. 22, I, DA CF/88. DIREITO CIVIL. PRECEDENTES DO STF APLICÁVEIS POR SEUS FUNDAMENTOS DETERMINANTES A PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA. SUGESTÃO DE APOSIÇÃO DE VETO JURÍDICO INTEGRAL. 2. Reitero que, a decisão quanto à aposição do veto jurídico, por evidente, fica submetida ao juízo político-discricionário do Exmo. Senhor Governador do Estado, conforme previsão do art. 89, §1º da Constituição Estadual, bem como, que o prazo é de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento do Projeto de Lei, para sanção ou veto governamental. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000016372/2023 INTERESSADO Gabinete do Secretário ASSUNTO Processos: Sindicância DESPACHO PGE/GAB N° 32483629 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32348784), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 32272431), com os fatos e fundamentos nele contido, que concluiu que o relatório da Comissão Sindicante, que recomendou o arquivamento da presente sindicância administrativa, encontra-se de acordo com a legislação em vigor, estando apto a receber julgamento pela autoridade competente, e reitero a recomendação de que a SEDUC adote medidas para aprimorar seus controles internos, a fim de evitar lapsos na cobertura contratual de serviços essenciais e continuados. 2. Destarte, remetam-se os autos à SEDUC, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04105.0000000227/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 32472244 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 32449432, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 32352385, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para os atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF,

em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000000094/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 32471855 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 32450313, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 32327364, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para os atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:02000.0000013333/2025 INTERESSADO IBSP (HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 32470982 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 32407033, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 32322487, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo de Fomento vinculado à programação estabelecida na emenda parlamentar individual impositiva, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:02000.0000013332/2025 INTERESSADO IBSP (HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 32470728 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 32372209, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 32332689, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo de Fomento vinculado à programação estabelecida na emenda parlamentar individual impositiva, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:02000.0000013552/2025 INTERESSADO IBSP (HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais Vistos,... Inauguram os autos, a correspondência remetida pelo Instituto Brasileiro de Saúde e Pesquisa Científica (Doc SEI 31566602), CNPJ nº 48.976.924/0001-54, acolhido sob o nº E:02000.00000013552/2025 e conduz a solicitação para que seja autorizada a liberação de recursos financeiros, derivados de Emenda Parlamentar. Após análise pelas respectivas áreas técnicas, a Procuradoria Geral do Estado manifestou o entendimento, por intermédio do Despacho PGE/GAB N° 32470334, informando que conheceu e aprovou o "(...) Despacho PGE COOPLIC nº 32439614, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 32394432, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo de Fomento vinculado à programação estabelecida na emenda parlamentar individual impositiva, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023...." Dessarte, preliminarmente encaminhem-se os autos a SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - SUAH para conhecimento e manifestação das respectivas áreas técnicas.

PROCESSO E:01700.0000000180/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO-SEPLAG-AL ASSUNTO Contrato e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE/GAB N° 32469533 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 32449867, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL nº 32363469, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica da formalização do termo de convênio para credenciamento de instituição financeira visando disponibilização de crédito para consignação em folha de pagamento. 2. Registro, contudo, o entendimento de que o credenciamento pretendido seria possível mesmo na ausência de chamamento público, conforme exposto no Despacho PGE/GAB nº 31187791. 3. Além disso, considerando que a sociedade empresária será credenciada, não se mostra tecnicamente adequado o uso do termo "convênio" para designar o instrumento a ser firmado entre este ente federativo e a instituição privada. Deve-se, portanto, adotar a nomenclatura "Termo de Credenciamento" no instrumento destinado a formalizar as obrigações da consignatária. 4. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, eventual omissão no cumprimento das recomendações será de responsabilidade pessoal e exclusiva da autoridade consulente, sendo tal cumprimento condição para a validade do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:60030.0000000192/2025 INTERESSADO FAPEAL ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 32447312/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-SUBCOOPLIC Nº 32382583, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual não acolheu o Despacho PGE/PLIC SEI Nº 32365457, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica para prorrogação do ajuste, ante a existência de saldo contratual (13 botijões) a ser executado. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. À FAPEAL/AL.

PROCESSO E:03300.0000002440/2021 INTERESSADO Tribunal de Contas do Estado de Alagoas ASSUNTO Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB N° 32409409/2025 - Diante de tais premissas, impõe-se o reconhecimento da necessidade de reformulação integral da contratação pretendida, com a devida adequação às normas atualmente vigentes, especialmente à Lei nº 14.133/2021 e aos regulamentos estaduais correlatos. Tal providência revela-se indispensável à observância dos princípios da legalidade, da segurança jurídica, da vinculação ao instrumento convocatório e da busca pela proposta mais vantajosa à Administração. À SETRAND/AL.

PROCESSO E:04799.0000003522/2025 INTERESSADO MARIA POLIANA DE ALMEIDA CARACCIOLO ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 32453458 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32329536), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32323062), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela impossibilidade de a Administração

proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, na qualidade de filha inválida, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao(à) Sr.(Sra.) Maria Poliana de Almeida Caracciolo, visto que a incapacidade se deu após maioridade previdenciária (21 anos) e que auferiu renda própria, o que caracteriza a perda de dependência econômica vinculada a servidora, em clara afronta ao que preconiza o art. 42, II, c, da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015, c/c a Lei Complementar nº 52, publicada em 31 de dezembro de 2019. 2. Destarte, remetam-se os autos ao AL PREVIDENCIA, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000000437/2025 INTERESSADO Karla Celys da Silva Jatoba ASSUNTO Pessoas: Atualização Cadastral de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 32449932 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32274039), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 29643256), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, pela possibilidade jurídica de optar pela manutenção do regime previdenciário anterior à instituição de Previdência Complementar do Estado de Alagoas, visto que "a servidora pública estadual Karla Celys da Silva Jatobá ocupou, sem interrupção, sucessivos cargos na Administração Pública desde 15/10/2013, data de seu ingresso no serviço público", nos termos do art. 40, §16 da CF c/c os artigos 1º, §1º e 3º da Lei nº 12.618, de 2012, e artigo 5º da Lei Complementar nº 44, de 2017. 2. O pronunciamento está em consonância com o Despacho PGE GPG (doc. 29659946), proferido no processo SEI E:20105.0000022077/2024, onde se tratou da superação do precedente administrativo fixado no processo nº E:01500.0000001163/2021, por meio do Despacho PGE GPG (9471800). 3. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01500.0000011562/2025 INTERESSADO Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas (Sefaz) ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB Nº 32442583 Conheço e acolho o Despacho PGE COOPFE (doc. 32434791), de lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, com os fatos e fundamentos nele contidos, que ratifica a viabilidade da conversão da minuta em decreto, sem qualquer ressalva de ordem legal, considerando que a proposta se mostra compatível com o disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 5.900/96, além de observar os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme manifestação da Administração Tributária (doc. 31761570), e ainda por estar alinhada à Portaria MDS nº 966/2024, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no tocante à definição de itens da cesta básica de alimentos, nos termos propostos e com as alterações redacionais indicadas no Despacho SEFAZ TITULAR SUTRI nº 32156699. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04105.0000002237/2024 INTERESSADO Agência de Modernização da Gestão de Processos ASSUNTO Contrato e Convênios: Aplicação de Sanção Contratual DESPACHO PGE/GAB N° 32485276 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 32473675), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICBENS (SEI nº 32299534), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa. 2. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000000008/2024 INTERESSADO Gerência de Licitação ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB N° 32485191 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 32478641), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 32478641), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa. 2. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04799.0000005050/2024 INTERESSADO Marcelo Costa Milito (925.886.204-00) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GPG N° 32470152 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32448535), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 32245159), conclusivo pela impossibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao Sr. Marcelo Costa Milito, filho inválido, visto que o requerente auferiu renda própria, o que caracteriza a perda de dependência econômica vinculada ao servidor, em clara afronta ao que preconiza o art. 42, II, c, da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015, c/c a Lei Complementar nº 52, publicada em 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000002116/2025 INTERESSADO Iadira Guimarães Lima ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 32471276 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32427868), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32348117), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, a convivente do servidor público civil estadual Edilson Ferreira da Silva, matrícula 020080-8, inativo, cargo de Agente de Polícia, falecido em 20/01/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalta-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01206.0000005600/2024 INTERESSADO POLICIA MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GPG N° 32472621 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32389080), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32138356), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, que, em consonância com pronunciamento(s) da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado(s) no DOE/AL de 30/09/2022 (14245363 a 14744494; E:01206.0000017907/2022) e de 11/09/2024 (26867724 e 27403092; E:01206.0000004359/2023), entendo pela possibilidade jurídica de a Administração convalidar a Promoção por Tempo de Serviço (PTS) do militar interessado ao posto/grad. 1º Sargento, bem como proceder à transferência para a reserva remunerada, a pedido, do militar estadual RUBENILTON CARDOSO MOURA, matrícula 11015-9, ativo, posto/grad. 1º Sargento PM, visto preenchidos os requisitos necessários à passagem para a situação de inavidade, nos termos dos arts. 49, I e parágrafo único, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992 c/c art. 24-G do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, com alterações previstas no art. 25 da Lei Federal nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019. Destaca-se a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL; uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado, salvo, claro, haja dúvida jurídica a ser dirimida. Por fim, ressalte-se a necessidade de observância dos pronunciamentos acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência da Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM/AL, órgão responsável pela implantação, manutenção e gestão da pensão dos integrantes do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas - SPSM/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01204.0000004428/2025 INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Procuradoria Regional do Trabalho da 19a Região - MACEIÓ ASSUNTO Demanda Externa: Ministério Público DESPACHO PGE/GAB N° 32474456 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 31938007), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31852191), com as razões nele contidas, concluindo que, diante do indeferimento liminar do feito, sem sequer haver abertura do respectivo inquérito civil, os autos deverão ser encaminhados a Secretaria Executiva de Educação de Alagoas, para tomar conhecimento e após tal medida arquivar o processo, tendo em vista a não existência de medidas jurídicas a serem tomadas. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências necessárias.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 28 de maio de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 28 DE MAIO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01700.0000003377/2025 INTERESSADO JUÍZO DA 18ª VARA CIVIL DA CAPITAL FAZENDA ESTADUAL ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 32410098 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (SEI nº 32327288), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PJ nº 32242069, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão judicial, isto é, conclusão do processo administrativo E:02000.0000001775/2024 no prazo de 30 (trinta) dias. 2. Analisando os autos, verifico que a SEPLAG já prestou os esclarecimentos devidos ao juízo, por meio do Ofício 1047 (SEI nº 32330485), informando a adoção das medidas pertinentes no âmbito de sua competência. 3. Por outro lado, observo que o teor da decisão judicial é de determinar a conclusão, no prazo de 30 (trinta) dias, do processo nº 02000.0000001775/2024, o qual se encontra no Gabinete Civil, após a conclusão desta Procuradoria Geral do Estado no sentido da possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual não efetivo Eclivan Marcel Cinésio de Oliveira, matrícula nº 5449-6, ativo, cargo Odontólogo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 29/12/2014, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal. 4. Sendo assim, sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO E:01203.0000015578/2024 INTERESSADO Comissão de Promoção de Oficiais e Praças do CBMAL ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO SUB PGE/GAB N° 32457815 Conheço o Despacho PGE COOPJ Nº 32449149, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE CBMAL ANPGECBMAL Nº 32440541, conclusivo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo o envio dos autos ao Comando do Corpo de Bombeiros Militar (CBMAL ASS CMT) e ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Sigam os autos ao Comando do Corpo de Bombeiros Militar e Gabinete Civil para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000005502/2025 INTERESSADO PJ/PGE ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB N° 32462334 Conheço o Despacho PGE COOPJ Nº 32416076, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Ofício 757 PJ (doc. 32214080), conclusivo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo o envio dos autos ao Delegado-Geral de Polícia Civil e ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Sigam os autos ao Delegado-Geral de Polícia Civil e ao Gabinete Civil para ciência e providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 28 de maio de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 973378

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 28.05.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000032554/2024 INTERESSADO Eduardo Bruno Almeida dos Santos ASSUNTO Pessoas: Vacância DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 32494716/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], acolhe-se o Despacho PGE/PASUBGER 32351016/2025, conclusivo pelo DEFERIMENTO do pleito, com fundamento no artigo 40, VIII, da Lei Estadual 5.247/91[2] . 2. Com efeito, foram comprovadas as seguintes condições: a) posse em cargo público inacumulável (29518200); b) o requerente não está respondendo a processo administrativo disciplinar, satisfazendo ao pressuposto disciplinado no artigo 182, da Lei Estadual nº 5.247/1991 (30607448 e 30620091); b) o servidor se encontra em débito com o erário (31329726 e 31330970), mas não apresenta pendência de ordem previdenciária (30633936). 3. Acresça-se, conforme inclusive apontado pela procuradora relatora, que a pendência financeira com o erário não inviabiliza o deferimento do pedido de exoneração/vacância, conforme testifica a transcrição jurisprudencial que segue: ADMINISTRATIVO. UNIVERSIDADE. PROFESSOR. AFASTAMENTO PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO. EXONERAÇÃO. INDENIZAÇÃO PRÉVIA. DESCABIMENTO. ART. 47 DA LEI 8.112/90. 1. Tratando-se de débito com o erário, o servidor exonerado terá o prazo de sessenta dias para sua quitação, à luz do disposto no art. 47 da Lei nº 8.112/90. Não implementado o pagamento nesse prazo, a consequência será a inscrição em dívida ativa (prágrafo único do mesmo dispositivo). 2. Configura-se ilegal a condição estabelecida pela administração de exigir prévio ressarcimento integral para liberar a publicação do ato de exoneração, quando a própria legislação incidente confere prazo e/ou inscrição em dívida ativa. 3. A ordem concedida em sentença está adequada porque o presente mandamus discute não é o dever do impetrante em restituir o valor da indenização, mas o direito de ter acolhido seu pedido de exoneração, sem a anterior exigência do pagamento da indenização como condição (TRF-4 - APL: 50006769220214047010 PR 5000676-92.2021.4.04.7010, Relator: MARGA INGE BARTH TESSLER, Data de Julgamento: 23/11/2021, TERCEIRA TURMA). 4. Outrossim, verifica-se dos autos, por meio do Despacho UNCISAL SUPLAF (30285621) e Despacho SEPLAG GAIP (31329726), a existência de débitos ao erário por parte do servidor, devendo o interessado ser notificado para adimplir a dívida junto ao erário estadual no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme estabelece o art. 52 e parágrafo único da Lei nº. 5.247/1991[3], sob pena de inscrição em dívida ativa estadual. Em que pese a necessidade de se tomar as medidas para a restituição do valor, importante destacar que este débito não será impeditivo para a concessão da vacância. 5. Ademais, ressalte-se ser desnecessária a conversão da vacância em exoneração, de acordo com a nova redação à Súmula Administrativa nº 23, de 17 de janeiro de 2012[4] (Despacho PGE GPG 18806634). 6. Por fim, condiciono a presente aprovação à juntada de certidão informando se a requerente foi ou não beneficiada com afastamento para estudo ou missão no exterior e, tendo sido beneficiada, certidão de já ter decorrido período igual ao do afastamento ou de ter havido ressarcimento da despesa com o referido afastamento, a fim de atender à condicionante constante do art. 98, § 2º, da Lei estadual n.º 5.247/1991. 7. À UNCISAL.

PROCESSO E:41010.0000006072/2025 INTERESSADO ISRAEL GOMES ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 32481194/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE/PASUBGER 32400668/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Israel Gomes, matrícula: 3510-6, Médico, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 15 c/c 26 da Lei Estadual n.º 8.634/2022. 2. Tendo em vista as disposições legais e regulamentares aplicáveis ao caso, cumpre esclarecer que a avaliação de desempenho é um requisito essencial para a concessão da progressão horizontal, conforme previsto na Lei Estadual nº 8.634/2022. Entretanto, no presente caso, verifica-se uma situação excepcional que merece análise detida, tendo em vista o cumprimento do interstício temporal mínimo em momento anterior à regulamentação específica sobre a forma e os critérios de avaliação de desempenho. 3. A avaliação de desempenho constitui um requisito fundamental para a progressão funcional, uma vez que visa aferir, de forma objetiva e criteriosa, o rendimento e atuação do servidor no exercício de suas atribuições. Por meio desse instrumento, busca-se avaliar aspectos como a produtividade, o comprometimento, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados, garantindo que o avanço na carreira seja condicionado também ao mérito demonstrado durante o período estabelecido em lei. 4. No contexto da progressão horizontal, a legislação estabelece que a avaliação de desempenho deve abranger o interstício correspondente. Dessa forma, a avaliação desempenha papel essencial na identificação do alinhamento entre as atividades desenvolvidas pelo servidor e os objetivos institucionais, servindo como parâmetro de justiça e equidade na evolução funcional. 5. A análise dos autos revela que o servidor cumpriu o interstício de cinco anos na classe imediatamente anterior em 2021, período no qual não havia exigência da realização da avaliação de desempenho como condição para progressão. Somente com a publicação da Instrução Normativa SEPLAG nº 05/2022, em vigor a partir de 2022, passaram a ser estabelecidos os critérios e procedimentos para a realização de avaliações de desempenho voltadas à progressão funcional. Assim, a ausência de avaliação de desempenho no interstício cumprido decorre de uma lacuna normativa existente à época, haja vista que ainda não havia previsão do sistema avaliativo e do procedimento para avaliação de desempenho, situação que não pode ser imputada ao(a) servidor(a). 6. Diante desse contexto, e com base no princípio da razoabilidade, entende-se que, para fins da presente progressão, é possível reconhecer a inexigibilidade da avaliação de desempenho, considerando a impossibilidade material de sua realização no período em questão. Essa interpretação excepcional assegura a preservação dos direitos do servidor e evita prejuízos decorrentes da omissão normativa prévia, sem comprometer a aplicação futura e regular dos critérios estabelecidos pela Instrução Normativa. 7. Por conseguinte, para o caso em análise, o cumprimento do interstício temporal em 2021 deve ser reconhecido como suficiente para atender aos requisitos necessários para a progressão, junto aos certificados referentes aos cursos de capacitação e o requerimento, independentemente da ausência de

avaliação de desempenho naquele momento. Sendo assim, os efeitos financeiros da progressão para a classe "B" devem ser computados a partir do dia 17/03/2025, data do requerimento (31056285), ocasião em que o(a) servidor(a) apresentou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 8. À UNCISAL.

PROCESSO E:41010.0000003202/2024 INTERESSADO ANISIO PLACIDO DE MEDEIROS ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 32434678/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE PA/SUBGER 30692508/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (30120621), qual seja, 27 de janeiro de 2025. 2. No presente caso, a UNCISAL, respondeu a diligência expedida por essa Coordenação da Procuradoria Administrativa, de modo a comprovar que o requerente encontra-se realizando suas devidas funções (Artifice) como previsto em lei e que o mesmo ao realizar essa funções se encontra exposto de forma habitual à agentes insalubres, portanto fazendo jus ao adicional de insalubridade em seu grau máximo. 3. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1] . 4. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 5. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 6. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000012246/2024 INTERESSADO Valter Alves Machado ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 32471761/2025 Trata-se de processo administrativo que versa sobre pedido de concessão de adicional de insalubridade em grau máximo, formulado por meio de Requerimento (SEI nº 25219167) pelo servidor VALTER ALVES MACHADO, matrícula nº 1866-0, ocupante do cargo de Artífice, integrante do quadro de pessoal efetivo da UNCISAL, com lotação na Maternidade Escola Santa Mônica. 2. Por meio do Despacho PGE COOPA (31466339), esta Coordenação realizou diligência solicitando manifestação circunstanciada a respeito da situação funcional do servidor, com vistas a verificar se as atribuições descritas no laudo pericial são compatíveis com as atribuições legais do cargo de Artífice. 3. Segundo o laudo pericial juntado aos autos (fl. 03 do doc. SEI nº 31183836), dentre as atividades desenvolvidas pelo requerente constam atribuições relativas à função de "padioleiro". 4. O servidor interessado foi enquadrado em 2004 no cargo de Artífice, nível elementar, integrante da carreira de Auxiliar em Serviços de Saúde, do Quadro Permanente da UNCISAL (Anexo VI), nos termos da Lei Estadual nº 6.538/2003. Ressalta-se que a Lei Estadual nº 6.538/2004 alterou a Lei Estadual nº 6.436/2003, porém não modificou as atribuições do cargo, mantendo-se inalteradas as competências funcionais. Posteriormente, conforme consta na Ficha Funcional do servidor, este foi enquadrado pela Lei Estadual nº 8.638/2022 no cargo de Artífice, do Quadro Suplementar - Cargos extintos e/ou em extinção (Anexo II-B), permanecendo na carreira de Auxiliar em Serviços de Saúde. Importante destacar que em nenhum momento houve enquadramento do cargo de Artífice no cargo de Auxiliar Administrativo em Saúde, integrante da carreira de Auxiliar em Serviços de Apoio à Saúde, o que inviabiliza qualquer analogia entre as respectivas funções e atribuições. 5. Conforme expressamente previsto na Lei Estadual nº 6.436/2003, as atribuições do cargo de Artífice compreendem: Arrumar e remover móveis e utensílios; Efetuar limpeza, higienização e conservação do órgão e das unidades; Efetuar tarefas de mensageiro; Limpar e conservar utensílios de laboratórios; Executar outras atividades correlatas. 6. O laudo pericial constante dos autos descreve atividades relativas ao cargo de Auxiliar Administrativo em Saúde, da carreira de Auxiliar em Serviços de Apoio à Saúde, especificamente na especialidade de condução e apoio a pacientes. Contudo, essas atividades não guardam correspondência com aquelas legalmente previstas para o cargo de Artífice, ao qual o servidor encontra-se vinculado. 7. O princípio da legalidade constitui fundamento basilar da Administração Pública, não havendo espaço para interpretações contrárias à lei. Este princípio rege a atuação dos servidores públicos, implicando que sua atuação deve estar estritamente em conformidade com a lei, ou seja, o servidor só pode fazer aquilo que a lei autoriza expressamente. No contexto do servidor público, isso significa que deve obedecer às normas legais, regulamentares e administrativas que disciplinam suas atividades. Qualquer ato que extrapole o previsto na legislação é considerado ilegal e passível de sanções. O servidor público não possui autonomia para agir arbitrariamente ou tomar decisões contrárias às normas legais, ficando vinculado ao princípio da legalidade, sendo seu papel principal executar as leis e regulamentos em vigor. 8. Considerando que a Lei Estadual nº 6.436/2003 prevê expressamente as atividades passíveis de serem exercidas pelo servidor ocupante do cargo de Artífice, não é juridicamente possível a atribuição de atividade diversa ao servidor, sob pena de configurar ilegalidade. Constata-se que o servidor está realizando tarefas diferentes das estabelecidas em lei para o cargo público ocupado, caracterizando possível desvio de função. O pagamento de adicional de insalubridade destina-se, exclusivamente, aos servidores que, em razão das atribuições legais próprias do cargo público, exercem suas atividades profissionais em ambiente de trabalho que os exponha, de forma habitual e permanente, a riscos ambientais de natureza física, química, biológica ou à combinação destes agentes, em prejuízo à saúde do trabalhador. As atribuições do cargo de Artífice não exigem que o servidor realize qualquer tarefa que o exponha a Risco Biológico de forma habitual (durante todos os dias de sua jornada normal de trabalho) e permanente (durante todos os momentos de sua jornada normal de trabalho com contato direto com pacientes e amostras biológicas/infectocontagiosas). 9. Diante do exposto e nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE nº 327/2022, concluo pela impossibilidade jurídica do pedido de concessão do adicional de insalubridade em grau máximo. 10. À UNCISAL, para que: Proceda à imediata adequação das funções do servidor VALTER ALVES MACHADO às atribuições legalmente previstas para o cargo de Artífice, conforme Lei Estadual nº 6.436/2003; Forneça as condições necessárias visando à eliminação ou minimização de impactos que possam afetar o trabalhador em seu ambiente de trabalho; e Adote as medidas administrativas cabíveis para cessar o desvio de função identificado, sob pena de responsabilização da chefia imediata.

PROCESSO E:41010.0000004455/2025 INTERESSADO André Falcão Pedrosa Costa ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 32480477/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 32396417/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) André Falcão Pedrosa Costa, matrícula: 1507-5, Professor, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 13, da Lei Estadual n.º 8.623/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "B" devem ser computados a partir do dia 19/02/2025, data do requerimento administrativo (30632573), ocasião em que o(a) servidor(a) juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000005874/2025 INTERESSADO THAYSE MARIA SILVA LOPES ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 32464977/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 32455655/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Thayse Maria Silva Lopes, matrícula: 2970-0, Técnico de Enfermagem, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 20, II, "b" da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Ademais, quanto aos efeitos financeiros da progressão para nível II, retifique-se mero erro material contido na conclusão do Despacho PGE PASUBGER 32455655/2025, devendo estes serem computados a partir do dia 12/03/2025, data do requerimento administrativo (30996737), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000007094/2022 INTERESSADO Ewerton da Silva Pontes ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 32445761/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 32438068/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Ewerton da Silva Pontes, matrícula: 3189-5, Assistente de Administração, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 20, II, "c" da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível III devem ser computados a partir do dia 25/04/2025, data do requerimento administrativo (31880037), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000009352/2024 INTERESSADO Junko Asakura ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 32456828/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo Despacho PGE PASUBGER 32376885/2025, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Junko Asakura, matrícula: 501.006-3, Médica, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 15 c/c artigo 26 da Lei Estadual n.º 8.634/2022. 2. Tendo em vista as disposições legais e regulamentares aplicáveis ao caso, cumpre esclarecer que a avaliação de desempenho é um requisito essencial para a concessão da progressão horizontal, conforme previsto na Lei Estadual nº 8.634/2022. Entretanto, no presente caso, verifica-se uma situação excepcional que merece análise detida, tendo em vista o cumprimento do interstício temporal mínimo em momento anterior à regulamentação específica sobre a forma e os critérios de avaliação de desempenho. 3. A avaliação de desempenho constitui um requisito fundamental para a progressão funcional, uma vez que visa aferir, de forma objetiva e criteriosa, o rendimento e atuação do servidor no exercício de suas atribuições. Por meio desse instrumento, busca-se avaliar aspectos como a produtividade, o comprometimento, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados, garantindo que o avanço na carreira seja condicionado também ao mérito demonstrado durante o período estabelecido em lei. 4. No contexto da progressão horizontal, a legislação estabelece que a avaliação de desempenho deve abranger o interstício correspondente. Dessa forma, a avaliação desempenha papel essencial na identificação do alinhamento entre as atividades desenvolvidas pelo servidor e os objetivos institucionais, servindo como parâmetro de justiça e equidade na evolução funcional. 5. A análise dos autos revela que o servidor cumpriu o interstício de cinco anos na classe imediatamente anterior em 2008, período no qual não havia exigência da realização da avaliação de desempenho como condição para progressão. Somente com a publicação da Instrução Normativa SEPLAG nº 05/2022, em vigor a partir de 2022, passaram a ser estabelecidos os critérios e procedimentos para a realização de avaliações de desempenho voltadas à progressão funcional. Assim, a ausência de avaliação de desempenho no interstício cumprido decorre de uma lacuna normativa existente à época, haja vista que ainda não havia previsão do sistema avaliativo e do procedimento para avaliação de desempenho, situação que não pode ser imputada ao(a) servidor(a). 6. Diante desse contexto, e com base no princípio da razoabilidade, entende-se que, para fins da presente progressão, é possível reconhecer a inexigibilidade da avaliação de desempenho, considerando a impossibilidade material de sua realização no período em questão. Essa interpretação excepcional assegura a preservação dos direitos do servidor e evita prejuízos decorrentes da omissão normativa prévia, sem comprometer a aplicação futura e regular dos critérios estabelecidos pela Instrução Normativa. 7. Por conseguinte, para o caso em análise, o cumprimento do interstício temporal em 2008 deve ser reconhecido como suficiente para atender aos requisitos necessários para a progressão, junto aos certificados referentes aos cursos de capacitação e o requerimento, independentemente da ausência de avaliação de desempenho naquele momento. Sendo assim, os efeitos financeiros da progressão para a classe “B” devem ser computados a partir do dia 11/04/2025, data da juntada do último certificado (31661352), ocasião em que o(a) servidor(a) apresentou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 8. À UNCISAL.

PROCESSO E:41010.0000005463/2025 INTERESSADO Cidalia Maria De Melo Souza ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 32444036/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 32415668/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Cidalia Maria de Melo Souza, matrícula: 500954-5, Auxiliar em Enfermagem, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe “B” devem ser computados a partir do dia 07/03/2025, data do requerimento administrativo (30890434), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000017349/2023 INTERESSADO Jackeline Guimarães Peixoto de Oliveira ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 32444510/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 32428294/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Jackeline Guimarães Peixoto de Oliveira, matrícula: 0003877-6, Nutricionista, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe “B” devem ser computados a partir do dia 25/04/2025 (data da juntada do certificado - 31879365), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000005256/2023 INTERESSADO Denise Correia Ferreira Bertoni ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 32271916/2025 Tratam os autos de processo administrativo impulsionado por Denise Correia Ferreira Bertoni, ocupante do cargo de Nutricionista, do quadro de pessoal da UNCISAL, com lotação no Centro de Tecnologia, matrícula nº 0502021-2, solicitando a progressão funcional para a Classe “C”. 2. Esta Coordenação da PGE/PA já havia realizado manifestação conclusiva nos termos do Despacho PGE COOPA 31311870, entretanto, a SEPLAG SVC solicitou reanálise do caso em tela, no que tange à data para contagem dos efeitos financeiros. Sendo assim, faz-se necessário tecer algumas considerações. 3. Inicialmente, cumpre destacar que a progressão funcional, na modalidade horizontal, no âmbito da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, está disciplinada pela Lei Estadual nº 8.638/2022. Nos termos do referido diploma legal, a concessão da progressão horizontal exige o cumprimento de determinados requisitos objetivos e subjetivos, os quais devem ser integralmente observados para que o servidor faça jus ao benefício. 4. Dentre os critérios previstos, incluem-se: (i) o cumprimento de um interstício temporal mínimo; (ii) a obtenção de avaliação de desempenho satisfatória, conforme parâmetros regulamentares; e (iii) o cumprimento de eventuais capacitações ou qualificações específicas previstas na legislação aplicável. Como é possível verificar das disposições do art. 19, da Lei Estadual nº 8.638/2022: Art. 19. A Progressão Horizontal caracteriza-se pela movimentação do servidor de uma Classe para a Classe seguinte, horizontalmente, na tabela de subsídios da respectiva Carreira em que seu cargo se estrutura, desde que cumpridos cumulativamente os seguintes requisitos: I - interstício mínimo de 5 (cinco) anos, a contar da data de posicionamento na classe imediatamente anterior; II - aproveitamento em Avaliação de Desempenho realizada a partir de indicadores qualitativos e quantitativos, com critérios e procedimentos disciplinados mediante Portaria do Reitor da UNCISAL; e III - participação nos cursos integrantes do Plano de Qualificação Profissional, assegurado pela Instituição, que deve estabelecer conteúdo programático para fins de progressão horizontal dos cursos a serem frequentados pelos servidores ao longo da Carreira, de acordo com as necessidades da área de atuação, observada a carga horária mínima de 200 (duzentas) horas a cada interstício. 5. Ademais, importa ressaltar que há entendimento consolidado de que a contagem dos efeitos financeiros decorrentes da progressão funcional deve se dar a partir do momento em que o último requisito necessário e legalmente previsto seja integralmente cumprido, isto é, o termo inicial dos efeitos financeiros da progressão deve corresponder à data do requerimento administrativo (caso o servidor protocole o pedido regularmente instruído) ou à data de juntada do último documento necessário à progressão pretendida. 6. Outrossim, no tocante à realização da avaliação de desempenho, a Instrução Normativa SEPLAG nº 05/2022, dispõe que: Art. 5° A Avaliação de Desempenho Funcional para fins da concessão de progressão horizontal é individual e refere-se ao exercicio das atividades profissionais pelo servidor ao longo do ciclo avaliativo, devendo ser aplicada a todos os servidores efetivos estáveis, incluindo os eletivos que ocupem cargos em comissão, no âmbito do Poder Executivo Estadual. §1° O ciclo avaliativo é anual e corresponde ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro. §2° O interstício para a progressão funcional não coincide necessariamente com o ciclo de avaliação de desempenho. §3º O primeiro ciclo avaliativo será o referente ao ano de 2022. §4º Para os servidores que completarem o interstício de 5 (cinco) anos na mesma classe até 31 de dezembro de 2022 as instruções estão contidas no art. 9°(nono). (...) Art. 10 O servidor somente poderá solicitar sua progressão funcional de Classe/Letra mediante aproveitamento satisfatório obtido pela média aritmética das últimas avaliações de desempenho realizadas no interstício referente à classe em que está posicionado, da seguinte forma: I- Os servidores que completarem o interstício de 05 (cinco) anos na mesma classe, no ano de 2023, deverão utilizar a pontuação obtida em 01 (um) ciclo avaliativo, de janeiro a dezembro de 2022, para fins de progressão horizontal. II - Os servidores que completarem o interstício de 05 (cinco) anos na mesma classe em 2024 deverão utilizar a pontuação obtida em 02 (dois) ciclos avaliativos. III - Os servidores que completarem o interstício de 05 (cinco) anos na mesma classe em 2025 deverão utilizar a pontuação obtida em 03 (três) ciclos avaliativos. §1º Para fins de progressão horizontal será utilizada a média aritmética das notas correspondentes a cada avaliação contabilizada durante o interstício de 05 (cinco) anos. §2º É considerado aproveitamento satisfatório o percentual minimo de 70% (setenta por cento) alcançado na média aritmética dos ciclos avaliativos. §3° Caso o servidor não atinja o aproveitamento minimo de 70% (setenta por cento) da média final das avaliações de desempenho, deverá ser submetido a um novo ciclo de 12 (doze) meses, o qual poderá substituir o menor coeficiente obtido nos ciclos anteriores. 8. A norma anteriormente mencionada prevê regras escalonadas para os ciclos avaliativos usados no cálculo, conforme o ano em que o servidor completa o interstício de 5 (cinco) anos. O inciso I dispõe que, para servidores que completaram o interstício de 5 anos em 2023, será

considerada apenas a avaliação referente ao ciclo avaliativo de 2022 (janeiro a dezembro de 2022). Ou seja, como a prática de avaliações ainda está sendo implementada, basta uma única avaliação para compor a média exigida. O inciso II estabelece que, para servidores que completaram o interstício de 5 anos em 2024, serão utilizadas as pontuações de dois ciclos avaliativos, isto é, as avaliações realizadas nos anos de 2022 e 2023. Esse acréscimo reflete o avanço no processo de avaliação contínua. Por fim, o inciso III entende que, para servidores que completarão o interstício de 5 anos em 2025, a média será calculada com base em três ciclos avaliativos, referentes aos anos de 2022, 2023 e 2024. A partir desse ponto, a regra geral estará plenamente consolidada, utilizando três ciclos avaliativos consecutivos para a progressão. 9. Destaca-se que a norma gradualmente introduz a exigência de considerar um maior número de ciclos avaliativos para a progressão funcional, garantindo uma transição equilibrada entre os servidores, com base no ano em que completam o interstício de 5 (cinco) anos. Tal circunstância busca assegurar que os critérios de avaliação sejam justos e condizentes com o histórico de desempenho do servidor no período necessário. 10. Ademais, acerca do assunto, esta Coordenação exarou entendimento recente por meio do Despacho PGE SUBCOOPA 32218592. Vejamos: DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 32218592/2025 (...) Assim, a Instrução Normativa SEPLAG nº 05/2022, em seu art. 10, inciso II, prescreve que, para os servidores que completarem o interstício no ano de 2024, devem ser consideradas as avaliações de dois ciclos avaliativos. Por outro lado, a Lei Estadual n.º 8.638/2022, ao tratar da progressão horizontal na carreira dos servidores públicos abrangidos por seu regime, estabelece no art. 19 que o deslocamento de uma classe para outra somente poderá ocorrer mediante o cumprimento cumulativo de três requisitos, dentre os quais está o aproveitamento em avaliação de desempenho realizada com base em indicadores qualitativos e quantitativos, cabendo à instituição a regulamentação dos critérios e procedimentos específicos. Ocorre que, por força do princípio da legalidade (art. 37, caput, da Constituição Federal), todo regulamento infralegal deve guardar estrita conformidade com os comandos da norma legal que lhe dá suporte, sendo vedado ao administrador dispor de forma a restringir, ampliar ou desvirtuar o conteúdo normativo da lei. Nessa linha, a avaliação de desempenho deve abranger todo o interstício de cinco anos previsto no inciso I do mesmo artigo, pois a lei exige, de forma expressa, o cumprimento de requisitos "ao longo do interstício", ou seja, durante todo o período compreendido entre o posicionamento na classe anterior e a data de consolidação do quinquênio. Qualquer regulamentação infralegal que reduza o período a ser avaliado, ou desconsidere parte do interstício - como, por exemplo, o ciclo avaliativo correspondente ao ano em que se completa o período quinquenal - compromete a finalidade do instituto da avaliação de desempenho, que é justamente aferir a conduta funcional de maneira contínua, progressiva e abrangente ao longo de toda a etapa que condiciona a movimentação funcional. Ademais, uma interpretação que restrinja a avaliação apenas a anos civis completos (excluindo o ano em que se encerra o interstício) desconsidera que o direito à progressão está vinculado não a datas fixas no calendário, mas sim a um período jurídico de cinco anos de exercício efetivo. O ciclo avaliativo, portanto, deve ser adaptado à realidade funcional do servidor, e não o contrário. A finalidade da norma é assegurar que a progressão seja fruto de um desempenho consistente, e não episódico ou apenas parcial. Do ponto de vista hermenêutico, deve prevalecer a interpretação que respeite a hierarquia normativa (lei sobre a instrução), que observe a teleologia da norma (vincular o crescimento na carreira ao mérito ao longo de todo o interstício), e que preserve a coerência lógica e a integridade do sistema de gestão de pessoal. Portanto, a Instrução Normativa não pode ser interpretada de modo a excluir do cômputo avaliativo o período final do interstício quinquenal. Impor-se-á interpretação conforme a lei, segundo a qual os ciclos avaliativos a serem considerados para fins de progressão funcional devem abarcar, em sua totalidade, o interstício de cinco anos, inclusive o período correspondente ao ano ou fração de ano em que se completa o tempo mínimo exigido. Dessa forma, não se mostra juridicamente adequada uma interpretação administrativa que desconsidere o ano (ou fração de ano) em que se completa o interstício, sobretudo porque a progressão é ato vinculado ao desempenho efetivo no exercício das atribuições do cargo durante o interstício completo, e não apenas em parte dele. Portanto, a interpretação sistemática e conforme à legalidade impõe a consideração de todos os ciclos avaliativos que compreendam o interstício de cinco anos - inclusive o que abrange o período final do interstício, ainda que não coincida com o ano civil completo. Qualquer omissão nesse sentido comprometeria a plena efetividade da norma legal e, em última análise, poderia ferir o princípio da legalidade estrita que rege o provimento derivado no serviço público. Ocorre que o (a) servidor (a) completou o interstício de cinco anos na classe imediatamente anterior em 11/02/2024, conforme despacho da SUPLAF/UNCISAL (doc. 30056881). Portanto, somente após a publicação do resultado da avaliação de desempenho referente ao ano de 2024 será possível aferir a integralidade dos requisitos legais necessários à concessão da pretendida progressão funcional. Ressaltamos que a Coordenação desta PGE/PA, em reunião realizada com a Gerência de Progressão Funcional daSEPLAG/AL, identificou a necessidade de ajustarmos o fluxo de tramitação das progressões funcionais para melhor adequá-la ao cumprimento integral da legislação pertinente, especialmente, quanto à exigência da média das notas das avaliações de desempenho referentes ao período constitutivo do direito à progressão funcional que confirme a aptidão do servidor requerente, contadas a partir da vigência da legislação estadual pertinente e da IN SEPLAG nº 05/2022. Nestes termos, em regra, os autos deverão ser encaminhados à Comissão Permanente para Validação dos Cursos de Capacitação para fins de Enquadramento (CPVCCE/SEPLAG) para que seja dada continuidade à instrução processual, aferindo-se o cumprimento do interstício legal na mesma classe; bem como a regularidade dos títulos de capacitação apresentados pelo servidor interessado, inclusive quanto ao quantitativo mínimo de horas/aula exigida legalmente, devendo o feito ser sobrestado no órgão de origem até a conclusão da apuração da avaliação de desempenho referente ao ciclo de 2024/2025 e sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de modo que, após, devem os autos retornarem a esta PGE/AL para análise conclusiva do feito. Constatando-se, contudo, que a Comissão Permanente para Validação dos Cursos de Capacitação para fins de Enquadramento (CPVCCE/SEPLAG) já realizou a instrução processual acima descrita, deve o feito ser sobrestado no órgão de origem até a conclusão da apuração da avaliação de desempenho referente ao ciclo de 2024/2025 e sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas. À UNCISAL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; Maceió/AL, 28 de maio de 2025.

ANA CECILIA ALMEIDA MARQUES.
Responsável pela Resenha

Protocolo 973382

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO N° 06 DE 28 DE MAIO DE 2025 - CEDCA/AL

Dispõe sobre a comissão organizadora da Eleição do Comitê de Participação de Adolescentes CPA.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas - CEDCA/AL, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas na Lei Estadual nº 5.407/1992 e demais dispositivos pertinentes,

CONSIDERANDO a Resolução CEDCA/AL nº 05, de 10 de abril de 2025, que dispõe sobre a participação de adolescentes no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas e institui o Comitê Estadual de Participação de Adolescentes - CPA;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelas Resoluções CONANDA nº 159/2013 e nº 191/2017, que regulamentam a participação de crianças e adolescentes na formulação, implementação e controle de políticas públicas;

CONSIDERANDO o Objetivo Estratégico 6.1 do Eixo 3 do Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - PNDDCA, que trata da promoção da participação de crianças e adolescentes nos espaços de controle social;

RESOLVE: Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da Eleição do Comitê Estadual de Participação de Adolescentes (CPA) de Alagoas, conforme previsto no art. 5º da Resolução CEDCA/AL nº 05/2025.

Art. 2º A Comissão será composta por:

I - Representantes adolescentes do CPA/AL:

a) Júlia Valentina Rocha Jupi Ferreira

b) Lavynia Cavalcante de Farias Pereira

c) Vinicius Eliziario Gomes

d) Nayara Maria de Lima Ferreira

II - Representante do ponto focal do CPA/AL:

a)Pedro Lorena de Oliveira Filho (MAC)

III - Representantes do CEDCA/AL:

a) Pela sociedade civil: Marcely Daisy Guedes (PESTALOZZI)

b) Pelo governo: Noêmi Gomes (PM/AL)

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora planejar, divulgar, acompanhar e garantir a lisura e a efetiva participação no processo de eleição do CPA/AL, observando os princípios da escuta qualificada, protagonismo infantojuvenil e participação democrática.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-Alagoas 28 de maio de 2025

Protocolo 973310

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA Nº 160/2025 Maceió, 28 de maio de 2025.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 01 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: Constituir a Comissão de Análise de Mérito e Seleção dos candidatos inscritos no Edital 04 - Edital de Valorização Junina - Prêmio José Lessa Gama 2025, oriundos do processo E:02600.00000000808/2025, junto a Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, ficando designados para tanto os seguintes membros: Josefina Maria Medeiros Novaes (Especialista em Cultura Popular, com ênfase em folguedos alagoanos), Maria João Azevedo Madeira de Abreu (Artista Plástica, portuguesa, trabalhou com eventos, desenvolvimento de produtos, projetos sociais, reciclagem de materiais, pintura e esculturas) e Simone de Freitas Correia (Arquiteta e artista plástica), com o objetivo de selecionar os projetos técnicos conforme critérios estabelecidos no Edital 04 - Edital de Valorização Junina - Prêmio José Lessa Gama 2025.
Registre-se
Publique-se

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e da Economia Criativa

Protocolo 973180

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 413/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001078/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: A empresa C G andre producoes e eventos, inscrito no CNPJ 18.074.072/0001-49,
OBJETO: Apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 27 de junho de 2025,
no Município de Maceió/AL
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 973013

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 416/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001066/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Empresa carleson vinicius da silva, inscrito no CNPJ 52.552.308/0001-43
OBJETO: prestar o Serviço de Produção Cultural em evento apoiado por esta SECULT/AL, nos dias 12 e 13 de junho de 2025, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 973017

PORTARIA Nº 157/2025 Maceió - AL, 28 de Maio de 2025.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento púbico de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS

LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUÇÃO	NOTA
MÚSICA					
MÚSICA	CNPJ	TRIO ASES DO FORRÓ	FLUX SOLUCOES	HABILITADO	98
MÚSICA	CNPJ	BANDA BORA BORA	J2 PRODUÇÕES	HABILITADO	98
MÚSICA	CNPJ	BRUNINHO	J2 PRODUÇÕES	HABILITADO	98
MÚSICA	CNPJ	CANINDÉ	J2 PRODUÇÕES	HABILITADO	97
MÚSICA	CNPJ	FLOR SERENA	J2 PRODUÇÕES	HABILITADO	96
MÚSICA	CNPJ	JHON E OS TRAVOLTAS	J2 PRODUÇÕES	HABILITADO	97
MÚSICA	CNPJ	ROCKAS	J2 PRODUÇÕES	HABILITADO	98
PRODUÇÃO CULTURAL					
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	I S DO NASCIMENTO - C&F PRODUÇÕES E EVENTOS	C&F PRODUÇÕES E EVENTOS	HABILITADO	97

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA Nº 158/2025 Maceió – AL, 28 de maio de 2025.

Dispõe sobre a convocação dos suplentes, considerando os rendimentos dos recursos do Edital nº 01/2025 – Fomento aos Pontos de Cultura, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento nas disposições legais que regem a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) e a Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), reconhece a necessidade de dar continuidade à execução do Edital nº 01/2025.

CONSIDERANDO os rendimentos financeiros oriundos dos recursos do Edital nº 01/2025 – Fomento aos Pontos de Cultura;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a aplicação dos recursos públicos, promovendo a ampliação do acesso ao fomento cultural;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade de convocar suplentes, em estrita observância à ordem de classificação definida no certame;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os **suplentes do Edital nº 01/2025**, conforme lista disposta no **Anexo I**, utilizando-se dos rendimentos financeiros dos recursos.

Art. 2º A convocação seguirá rigorosamente a ordem de classificação, com base nas notas obtidas na avaliação, observando-se, em caso de empate, os critérios de desempate estabelecidos no edital. Ressalta-se, ainda, o remanejamento de vagas para a cidade de Maceió, justificado pelo fato de que mais de 50% das inscrições foram direcionadas a essa localidade, configurando-a como a região de maior demanda.

Art. 3º Os proponentes convocados deverão apresentar os documentos de habilitação exigidos no certame, conforme disposições constantes no **Anexo II**, que especifica todas as etapas e prazos a serem observados.

Art. 4º Os documentos deverão ser enviados por meio do endereço eletrônico: pncv.pnabalagoas@gmail.com, ou entregues presencialmente, na sede da SECULT/AL, situada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro, Maceió/AL, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 16h.

Art. 5º O não envio da documentação dentro do prazo estabelecido resultará na desclassificação do suplente convocado, sendo chamado o próximo candidato na ordem de classificação.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

Anexo I

Convocação dos Suplentes – Edital nº 01/2025

Classificação	Nº de Inscrição	Nome	CNPJ	Certificação	Município	Tipo de Concorrência	No caso de cotas, foram acatadas?	Nota 01	Nota 02	Nota Total	Resultado
1º	233	LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS	06.205.990/0001-80	Certificado	Maceió	Ampla Concorrência	-	97,00	95,00	96,00	Selecionado

2º	235	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	06.077.581/0001-46	Certificado	Maceió	Ampla Concorrência	-	96,00	96,00	96,00	Selecionado
3º	232	INSTITUTO OURO PRETO DANDO AS MÃOS	39.862.189/0001-67	Certificado	Maceió	Ampla Concorrência	-	95,00	96,50	95,75	Selecionado
4º	234	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO	09.202.290/0001-20	Certificado	Maceió	Ampla Concorrência	-	94,50	97,00	95,75	Selecionado

Anexo II

Cronograma

Etapa	Data
Habilitação	29 a 03/06/2025
Primeira Diligência	04/06/2025
Segunda Diligência	09/06/2025
Resultado Preliminar da Habilitação	13/06/2025
Recursos à Habilitação	16 a 18/06/2025
Resultado dos Recursos e Resultado Final da Habilitação	26/06/2025
Assinatura do Termo de Compromisso Cultural (TCC)	27/06/2025 a 02/07/2025
Publicação dos Extratos dos TCC firmados	03/07/2025
Pagamento	04 a 10/07/2025

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
SECULT/AL

Perolina Henrique Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
SECULT/AL

Anna Christina de Queiroz Rodrigues
Coordenadora Substituta
Escritório Regional do MinC em Alagoas

Marilane Soares de Miranda
Sociedade Civil

Lúcio André de Figueiredo Rodrigues
Sociedade Civil

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA Nº 159/2025 Maceió – AL, 28 de maio de 2025.

Dispõe sobre a convocação de suplente, considerando os rendimentos dos recursos do Edital nº 02/2025 – Fomento aos Pontões de Cultura, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento nas disposições legais que regem a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) e a Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), reconhece a necessidade de dar continuidade à execução do Edital nº 02/2025.

CONSIDERANDO os rendimentos financeiros oriundos dos recursos do Edital nº 02/2025 – Fomento aos Pontões de Cultura;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a aplicação dos recursos públicos, promovendo a ampliação do acesso ao fomento cultural;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade de convocar suplente, em estrita observância à ordem de classificação definida no certame;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado o **suplente do Edital nº 02/2025**, conforme lista disposta no **Anexo I**, utilizando-se dos rendimentos financeiros dos recursos.

Art. 2º A convocação seguirá rigorosamente a ordem de classificação, com base nas notas obtidas na avaliação, observando-se, em caso de empate, os critérios de desempate estabelecidos no edital.

Art. 3º O proponente convocado deverá apresentar os documentos de habilitação exigidos no certame, conforme disposições constantes no **Anexo II**, que especifica todas as etapas e prazos a serem observados.

Art. 4º Os documentos deverão ser enviados por meio do endereço eletrônico: pncv.pnabalagoas@gmail.com, ou entregues presencialmente, na sede da SECULT/AL, situada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro, Maceió/AL, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 16h.

Art. 5º O não envio da documentação dentro do prazo estabelecido resultará na desclassificação do suplente convocado, sendo chamado o próximo candidato na ordem de classificação.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

Anexo I

Convocação do Suplente – Edital nº 02/2025

Classificação	Nº de Inscrição	Nome	CNPJ	Região	Tipo de Concorrência	Certificação	Tipo de mecanismo de estímulo	Nota Total	Resultado
1º	210	INSTITUTO OPARÁ CULTURAL	12.663.244/0001-33	Agreste	Ampla Concorrência	Pré-certificado	Pessoas negras (pretos e pardos)	94,00	Selecionado

Anexo II

Cronograma

Etapa	Data
Habilitação	29 a 03/06/2025
Primeira Diligência	04/06/2025
Segunda Diligência	09/06/2025
Resultado Preliminar da Habilitação	13/06/2025
Recursos à Habilitação	16 a 18/06/2025
Resultado dos Recursos e Resultado Final da Habilitação	26/06/2025
Assinatura do Termo de Compromisso Cultural (TCC)	27/06/2025 a 02/07/2025
Publicação dos Extratos dos TCC firmados	03/07/2025
Pagamento	04 a 10/07/2025

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura

SECULT/AL

Perolina Henrique Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural

SECULT/AL

Anna Christina de Queiroz Rodrigues
Coordenadora Substituta Escritório Regional do MinC em Alagoas

Marilane Soares de Miranda
Sociedade Civil

Lúcio André de Figueiredo Rodrigues
Sociedade Civil

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 414/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001077/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: banda rochedos, representado pela empresa c g andre produções e eventos,
inscrito no CNPJ 18.074.072/0001-49,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 31 de maio de 2025,
no município de Coqueiro Seco/AL.
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 973022

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 411/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001065/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: CARLESON VINICIUS DA SILVA, inscrito no CNPJ 52.552.308/0001-43
OBJETO: prestar o Serviço de Produção Cultural em evento apoiado por esta SECULT/AL,
nos dias 22 e 23 de junho de 2025, no município de Marechal Deodoro/AL.
VALOR GLOBAL: 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 973027

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 412/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001062/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: CARLESON VINICIUS DA SILVA, inscrito no CNPJ 52.552.308/0001-43,
OBJETO: prestar o Serviço de Produção Cultural em evento apoiado por esta SECULT/AL,
nos dias 05 e 06 de julho de 2025, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 973030

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 336/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000931/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: jorge ricardo camilo dos santos, inscrito no CNPJ 31.038.692/0001-90,
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no dia 10 de maio de 2025,
no município de Capela/AL.
VALOR GLOBAL: 5.000,00 (cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 973035

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 386/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001029/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: UNIÃO PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 31.418.479/0001-04
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá nos dias 06 e 07 de junho de 2025,
no município de Arapiraca/AL.
VALOR GLOBAL: 40.000,00 (quarenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 973037

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 395/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001030/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Empresa união produções LTDA, inscrita no CNPJ 31.418.479/0001-04
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá nos dias 13, 14 e 15 de junho de 2025,
no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 40.000,00 (quarenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 973178

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

EXTRATO DE CONTRATO AMGESP Nº 018/2025

Processos Administrativos nº.s 01800.0000037141/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 Código de Defesa do Consumidor e do Pregão nº 90.083/2025
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79 e com sede na Av. Fernandes Lima, s/n - Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.055-000 - CEPA, Maceió/AL, Fone: (82) 3315-1215, E-mail: gabinete@educ.al.gov.br, neste ato representado pela Secretária de Educação, Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, nomeada pelo decreto n.º 93.936, de 10 de outubro de 2023 e publicado no DOE/AL dia 11 de outubro de 2023,
CONTRATADA: A empresa ONE OPERADORA DE VIAGENS E INTERCÂMBIO LTDA, CNPJ: 12.576.110/0001-85, Inscrição Estadual: ISENTO, sediada na Rua Sete de Setembro, 635, andar 2, sala 201 - Centro, Caçapava do Sul Rio Grande do Sul,, representado pelos Sr. CRISTIANO CARVALHO MARTINS, Inscrito no CPF sob n° :007.XXX.XXX-08, o o SR. GUILHERME ALVES REISCHL, Inscrito no CPF sob n° 989.XXX.XXX-34,
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL .
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021
GESTOR DO CONTRATO: Dileusa Maria Costa Ferro - Superintendente da Rede Estadual de Ensino
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ R$ 4.197.270,00 (quatro milhões, cento e noventa e sete mil duzentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 15.1.1. Função: 12 Educação;
15.1.2. Subfunção: 368 Educação Básica;
15.1.3. Programa: 1012 Construção do Saber;
15.1.4. Ação: 3803 Melhoria e Qualidade da Oferta Educacional da Educação Básica;
15.1.5. Natureza de Despesa 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
15.1.6. P.O: 000890 - Programa Daqui Pra o Mundo;
15.1.7. Localização 210 - Todo Estado;
15.1.8. Fontes (opções):
15.1.8.1. 500 - Recursos não Vinculados de Impostos;
15.1.8.2. 550 Transferência do Salário Educação.
15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. .
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 23 de maio de 2025.

Protocolo 973031

TERMO DE ADESÃO
GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de POÇO DAS TRINCHEIRAS, neste ato representado pelo seu titular, JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 078.998.404-06, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.225/2025, publicada no DOE de 21 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2025 das escolas da Rede Estadual.
Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 517
Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2025 - R$ 776.120,40 (setecentos e setenta e seis mil cento e vinte reais e quarenta centavos) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 2.
Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem.

Maceió/AL, 26 de MAIO de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Município de POÇO DAS TRINCHEIRAS

Protocolo 973235

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Portaria/SEFAZ Nº 954/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual nº 5.247/1991,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de maio de 2025, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria SEFAZ nº 589/2025, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 28 de março de 2025, referente ao Processo nº 1500-031333/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos nº 012/2025-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:13/2025- Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 28 de abril de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 973229

Portaria/SEFAZ Nº 955/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual nº 5.247/1991,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de maio de 2025, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria SEFAZ nº 590/2025, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 28 de março de 2025, referente ao Processo nº 1500-031321/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos nº 012/2025-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:13/2025- Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 28 de abril de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 973230

Portaria/SEFAZ Nº 956/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual nº 5.247/1991,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de maio de 2025, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria SEFAZ nº 591/2025, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 28 de março de 2025, referente ao Processo nº 1500-031313/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos nº 012/2025-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:13/2025- Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 28 de abril de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 973231

Portaria/SEFAZ Nº 957/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual nº 5.247/1991,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de maio de 2025, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria SEFAZ nº 593/2025, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 28 de março de 2025, referente ao Processo nº 1500-031341/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos nº 012/2025-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:13/2025- Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 28 de abril de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 973234

Portaria/SEFAZ Nº 958/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual nº 5.247/1991,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de maio de 2025, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria SEFAZ nº 592/2025, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 31 de março de 2025, referente ao Processo nº 1500-031315/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos nº 012/2025-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:13/2025- Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 28 de abril de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 973236

Portaria/SEFAZ Nº 959/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico - SEI n° E:01500.0000023816/2025,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: MAURICIO JOSE SANTOS LEAL, Auditor Fiscal de Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula: 81.894; BRUNO LOPES GONÇALVES, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA - VIII, matrícula 81.844; e, JOSÉ EDISON FERREIRA DA SILVA, Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula nº 29.434-9; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo Disciplinar n° 1500-004551/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de maio de 2025, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 28 de abril de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 973237

Portaria/SEFAZ Nº 960/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico - SEI n E:01500.0000023816/2025,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: MAURICIO JOSE SANTOS LEAL, Auditor Fiscal de Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula: 81.894; BRUNO LOPES GONÇALVES, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA - VIII, matrícula 81.844; e, JALBAS TORRES HOMEM LIRA, Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula nº 81.965-4; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das

eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo Disciplinar n° 1500-004552/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de maio de 2025, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 28 de abril de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 973238

Portaria/SEFAZ Nº 961/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico - SEI n° E:01500.0000023816/2025,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: JOSÉ EDISON FERREIRA DA SILVA, Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII, CPF nº 239.617.914-49, matrícula nº 29.434-9; BRUNO LOPES GONÇALVES, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA - VIII, matrícula 81.844; e, MAURICIO JOSE SANTOS LEAL, Auditor Fiscal de Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula: 81.894; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo Disciplinar n° 1500-004548/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de maio de 2025, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 28 de abril de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 973242

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

EDITAL TATE-2C n° 027/2025

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - Tate, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4°; 11, §2º, II, "b; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica os sócios da pessoa jurídica abaixo identificada, a decisão da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TATE que, por maioria qualificada de votos, não conheceu o recurso ordinário por ser intempestivo e conheceu do Reexame Necessário e negou-lhe provimento. Mantida a decisão singular, LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE, conforme Acórdão Tate-2ªC nº 09/2025, publicado no D.O.E., de 18/03/2025 e Termo de retificação nº 06/2025, publicado no D.O.E., de 19/03/2025.
Desta forma, fica o contribuinte obrigado a recolher o montante de R$ 769.372,96 (setecentos e sessenta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), sendo R$ 739.781,69 (setecentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos) correspondentes ao imposto devido, acrescido da multa moratória de 4% no valor de R$ 29.591,27 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos) decorrentes da penalidade aplicada, mais as atualizações legais.
De acordo com a Lei n° 6.771/2006, fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias, para interposição de recurso especial, nos termos dos arts. 45, § 1° c/c 47; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação. Em não havendo pagamento ou apresentação de recurso especial, os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013.
Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais. Fone: 3216-9826.

GRANT PALADAR LTDA - EPP
CACEAL: 24085876-0
PROCESSO SF Nº 1500-025706/2018
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.66608-003
Sócios:
IVANILDA NEVES RABELO MACHADO

CPF: 312.304.404-10

JOSÉ JAIRO RABELO MACHADO
CPF: 142.580.994-49

Maceió, 28 de maio de 2025.

DENIS UBIRAJARA NASCIMENTO LISBOA
Presidente da 2º Câmara - TATE

Protocolo 973133

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS E A EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

Processo nº E:01500.0000007627/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, CNPJ nº 12.200.192/0001- 69, e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-904, representada pela Secretária de Estado da Fazenda, Sra. Renata dos Santos, nomeada pelo Decreto nº 90.045, de 13 de março de 2023, publicada no DOE/AL de 14 de março de 2023, CPF nº 219.681.598-51.

CONTRATADO: A empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 59.456.277/0001-76, com sede à Rua Doutor José Áureo Bustamante, nº 455 - Oracle Building - Vila São Francisco - CEP 04710-090 - São Paulo - SP, representada pela sua Diretora, a Sra. Adriana de Souza Madiolo, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, CPF nº 311.966.938-54;

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 14/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, a contar de 29 de maio de 2025, marco inicial da liberação das chaves de acesso ao Portal Oracle de Suporte, bem como da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410513 - FUNSEFAZ; Fonte: 754 - Recursos de Operações de Crédito Detalhamento 000105; Programa de Trabalho: 04.123. 1033. 6831 - PROJETO DE APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA DE ALAGOAS PROFISCO II; Elemento de Despesa: 449040 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO - PJ.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2025.

Protocolo 973185

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 908/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no art 26 §1º, Inciso III do Decreto 3481/2006, que estabelece prazo para baixa de ofício de inscrição estadual de não contribuinte,.

Considerando que, os estabelecimentos encontram-se inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas (CACEAL) sem indicação de código de atividade econômica, principal ou secundário, relacionado a fato gerador do ICMS.

Considerando que, com a edição da Emenda Constitucional nº 87, de 16 de abril de 2015, do Convênio ICMS 93, de 17 de setembro de 2015, e da Lei Estadual nº 7.734, de 25 de setembro de 2015, que tratam das operações e prestações interestaduais com destino a consumidor final não contribuinte, deve-se recolher para a unidade federada de destino o imposto relativo à diferença de alíquotas;

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação oficial, promoverem a atualização das Atividades econômicas exercidas, caso estejam desatualizadas e ainda realizem atividade de interesse do Estado.

Findo o prazo determinado, se assim não procederem, terão a inscrição estadual "BAIXADA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL, conforme o disposto no no art. 26, §1º, Inciso III do Decreto 3481/2006 combinado com o art. 56, Inciso II da Instrução Normativa GSEF nº 17/2007.

CACEAL	CNPJ	RAZÂO SOCIAL
24251142	1401725200013	14.017.252 ELAINE CRISTINA BATISTA TONEO
24254909	1439048000015	14.390.480 SILVANA SERAFIM DA SILVA MELO
24257332	1462624500013	14.626.245 ANA LUCIA TAVARES DOS SANTOS
24259039	1480197800016	14.801.978 THADEU HENRIQUE LOPES DA COSTA
24020633	1517395700010	15.173.957 ROSILDA DE LIMA ESTEVES
24265208	1543579600018	15.435.796 MARIA CIRLEIDE DE OLIVEIRA SILVA
24288629	1849818000014	18.498.180 EURIDES MARIA DOS SANTOS FERREIRA
24139081	1943281700016	19.432.817 JOSE ASSUNCAO FERREIRA
24405576	1996573400013	19.965.734 ANDERSON DA SILVA SANTOS
24334517	2073272100010	20.732.721 ELIAN DOS SANTOS FRANCA
24415517	2142183300010	21.421.833 STEPHANY AURORA SILVA DE
24439546	2309978400015	23.099.784 GENIVALDO SANTOS MARTINS
24439605	2311626000012	23.116.260 KILDER FERREIRA SANTANA
24444296	2347094000014	23.470.940 AGNELO LEANDRO DE LIMA
24445662	2359277000017	23.592.770 HELICLAY MEIRIDINS ANDRADE DOS SANTOS
24451697	2402601300010	24.026.013 EVERALDO SANTOS SILVA
24152359	2430719400013	24.307.194 CELSO DA SILVA NUNES
24729268	2736973300015	27.369.733 ELYNYE ALVES PEREIRA BARBOSA
24733478	2785541400015	27.855.414 DARLAN CESAR MURTA ROCHA FILHO
24747157	2933002800017	29.330.028 GENIRA DOMINGOS DA SILVA
24033985	2963549200017	29.635.492 VICTOR EMANUEL JOSE DA SILVA
24770146	3105185800010	31.051.858 ARTHUR LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
24770459	3106558300016	31.065.583 MARCOS VINICIUS CARDOSO DE ARAUJO
24111075	3272217700019	32.722.177 MANOEL SOARES DA SILVA
24797475	3317443100012	33.174.431 LUIZ DIEGO TELES GONCALVES
24303678	3377473100014	33.774.731 MARCELO DA SILVA COSTA
24151238	3378613700017	33.786.137 MAXSON BRUNO DOS SANTOS MARQUES
24020665	3384219400012	33.842.194 ALEX FERRO OLIVEIRA BARROS
24306180	3401786900016	34.017.869 DAYANE SILVA MAIA
24314384	3458633800019	34.586.338 KEVIN SILVA FARIAS DE ALMEIDA
24331003	3557916700013	35.579.167 LIDIANE MARIA LIMA DA SILVA
24389737	3572268700015	35.722.687 BRUNA FREIRE CARDOSO DIAS
24333284	3591393000011	35.913.930 JOSE FERREIRA DA SILVA
24109824	3664319800017	36.643.198 DIEGO PEREIRA COSTA DA SILVA
24024615	3679220000017	36.792.200 ADRIANA MARIA DE MELO FERREIRA SILVA
24343944	3683730700019	36.837.307 ISABEL CRISTINA ARAUJO SANTOS
24346177	3697384500010	36.973.845 JOAO VICTOR CORREIA DE SOUSA
24363610	3708205900018	37.082.059 AYANE DE AMORIM SANTOS GUEDES
24350082	3721661200012	37.216.612 LETICIA MARIA MARTINS BRAGA BONFIM
24138797	3739670500018	37.396.705 ANNE CAROLINE DOS SANTOS BARBOSA
24131498	3763383700018	37.633.837 LAILSON CONCEICAO DA SILVA
24355274	3763713700016	37.637.137 EMERSON DOS SANTOS FELIX
24356696	3774769900016	37.747.699 GILBERTO SILVA DINIZ
24358563	3787263300010	37.872.633 RODRIGO JOSE CAVALCANTE VIEIRA
24361001	3807013800013	38.070.138 DOUGLAS JOSE ALBUQUERQUE ALVES
24363064	3821866100016	38.218.661 ELENILSON DOS SANTOS
24367672	3914134700019	39.141.347 EULALIA LARISSA SOARES DA SILVA
24369780	3938251700012	39.382.517 JOSE JACKSON AVELINO DOS SANTOS
24371283	3949024000015	39.490.240 NATALY DE ALMEIDA SILVA
24374862	3980759400018	39.807.594 JANAINA PEDROSA DA SILVA TAVARES
24380319	4019319600010	40.193.196 ANA FLAVIA DE LIMA
24121108	4058145700015	40.581.457 JANE TAVARES DE OLIVEIRA
24393005	4109536300013	41.095.363 GENIVAL DURVAL DO NASCIMENTO
24145875	4142665600015	41.426.656 VICTOR RAPHAEL CAVALCANTE
24399756	4153969800010	41.539.698 JOSE ERNANDISSON MORAIS DOS SANTOS
24002437	4183404700013	41.834.047 IVANILDO ALVES PEREIRA
24059928	4210203400013	42.102.034 CRISTIANO TENORIO FARIAS
24004137	4213330900010	42.133.309 MATHEUS DE ROSSITER CORREA LUNA LIMA
24149617	4274009500012	42.740.095 HUGO LEANDRO TENORIO VASCONCELOS
24133533	4287216500010	42.872.165 MILLER RAPHAEL LEITE NOBERTO
24015168	4318970100012	43.189.701 IRENE FARIAS CLEMENTINO
24020188	4393243700017	43.932.437 CAMILA PEIXOTO OLIVEIRA TENORIO DE SA
24022967	4435706200012	44.357.062 PEDRO LINS NORMANDE
24138929	4436592700010	44.365.927 FERNANDA DA SILVA CAVALCANTE
24024300	4457629700010	44.576.297 ELIEL LIMA DA SILVA

24027586	4505742600011	45.057.426 WANESSA KELLY SOUZA DOS SANTOS
24029930	4547806500018	45.478.065 ALLAN SILVA MAMUTTE
24031828	4581658300016	45.816.583 JOSE ROSIVAL SILVA DE SOUZA
24051488	4596495500010	45.964.955 TIAGO MENEZES TENORIO
24032678	4596588800013	45.965.888 ALLYSSON VALERIANO DA SILVA
24033229	4607336600019	46.073.366 JULIO CEZAR SILVA MENEZES
24034621	4632019900013	46.320.199 EVERTON SOBRAL DA SILVA
24131418	4634728400019	46.347.284 MICHELL AUGUSTO TORRES DA SILVA
24121326	4685892800010	46.858.928 MATHEUS MAGALHAES SILVA
24038411	4704080900010	47.040.809 GILVAN DE OLIVEIRA
24048648	4738161400012	47.381.614 ANDRESON BARROS NICACIO
24040915	4753749500015	47.537.495 SERGIO LUIZ DA SILVA
24140497	4771683300011	47.716.833 VICTOR GABRIEL OLIVEIRA TAVARES
24049401	4913395700010	49.133.957 MANOEL DUARTE COSTA FILHO
24050796	4937934700018	49.379.347 IAGO FELIPE CONCEICAO DO NASCIMENTO
24057113	4948636500016	49.486.365 ANA BEATRIZ BESERRA ALEXANDRE
24054675	5000161100012	50.001.611 DJANIL JOSE ARAUJO DOS SANTOS
24122708	5007424600018	50.074.246 JONATHAN EDUARDO SILVA
24056230	5020875400010	50.208.754 ALESSANDRO VILELA DOS SANTOS
24056910	5029818800017	50.298.188 LETICIA WANDERLEI MACHADO
24057209	5033595400012	50.335.954 LETICIA MAIARA GOMES DA SILVA
24057755	5040489500010	50.404.895 ANDRIEL DA SILVA SANTOS
24058034	5044623400013	50.446.234 CLAUDIO ANTONIO DOS SANTOS SILVA
24059209	5060466200014	50.604.662 THALYS CANDIDO CARDIM
24059735	5068394600017	50.683.946 ANDREZZA VITORIA RIOS DE OLIVEIRA
24060858	5080790700013	50.807.907 EMANUEL VICTOR FERREIRA DE ARAUJO
24063784	5111511600010	51.115.116 CHRISTIAN VICTOR UZZENI
24065190	5117243100017	51.172.431 ANTONIO EMILIANO DA SILVA NETO
24128702	5125462600016	51.254.626 RICARDO NICACIO SABINO
24108070	5147294500014	51.472.945 JOAO LUCAS DE ARAUJO LIMA SOARES
24109112	5167276900019	51.672.769 ELBERT CAIQUE DO NASCIMENTO
24109492	5174577400018	51.745.774 WILLIANNE PAULINO ANDRADE
24111260	5207016400019	52.070.164 ANA RAISSA MARTINS CORDEIRO DA SILVA
24112240	5225696200010	52.256.962 BRUNA KAROLAYNE PEREIRA DA SILVA
24113899	5256507300012	52.565.073 ELNATA AVELINO DOS SANTOS
24114209	5261610700016	52.616.107 DAYVISSON DOMINGOS DA SILVA
24114822	5273403700014	52.734.037 CAMILLA MARIA LEMOS DE LIMA
24116315	5301853400010	53.018.534 JOSE ROGERIO DA SILVA JUNIOR
24116546	5306253000012	53.062.530 ADRIANO PEREIRA
24117908	5334826200010	53.348.262 DINORAH AUGUSTA LIMA DOS SANTOS
24151955	5360414100018	53.604.141 THALLES EDUARDO DA SILVA ALVES
24120158	5382519300018	53.825.193 IGOR FELIPE DA SILVA
24139818	5425424000014	54.254.240 MARCELLE LOUISE SANTOS LIMA
24146551	5436800300010	54.368.003 JESSICA DOS SANTOS PEREIRA
24141020	5437513600010	54.375.136 VAGNER FERREIRA DA SILVA JUNIOR
24124406	5471310600016	54.713.106 RICARDO MOACYR SOUZA DE OLIVEIRA
24124496	5473140800016	54.731.408 LEANDRO LUZ DA SILVA
24124811	5479765000013	54.797.650 JULIO CESAR ALVES MACEDO
24125017	5483654200012	54.836.542 POLIANA DO NASCIMENTO FIRMINO
24125570	5493074000015	54.930.740 FLAVIANE CLECIA DOS SANTOS NASCIMENTO
24125539	5494171400012	54.941.714 SUSANE BARAO DE ARAUJO
24145387	5497197900017	54.971.979 THIAGO ALEXANDRE ALVES VERA CRUZ
24125968	5502008600010	55.020.086 LUCIANA CHRISTINNE PEIXOTO GUIMARAES
24126757	5518567000011	55.185.670 VINICIUS MOURA FERREIRA CASTRO
24127724	5536493500014	55.364.935 JOSE RODRIGO DA PAZ
24128094	5544913800016	55.449.138 EVELLY SUZANE LINS MARTINS
24128745	5559276800019	55.592.768 MAGDIEL FELISDORO DOS SANTOS JUNIOR
24129344	5573022500019	55.730.225 JOSE EVERALDO DE MOURA SILVA JUNIOR
24153031	5577494600010	55.774.946 LUCAS BATISTA DA SILVA
24130891	5603944300014	56.039.443 ANDRE LUIZ CARNEIRO DE ARAUJO SILVA
24131203	5610524600018	56.105.246 JOAO VICTOR SANTOS FEITOZA
24132775	5690150500018	56.901.505 CARLOS JORGE DOS SANTOS DA SILVA
24134148	5719414000016	57.194.140 MARIA DE LOURDES LOURENCO DA SILVA
24135366	5746627300014	57.466.273 GABRIEL SANTANA DO NASCIMENTO
24137141	5782855400010	57.828.554 JOSEMAR AJALA SILVA
24138384	5806992500017	58.069.925 MARCOS PAULO DOS SANTOS SILVA
24150178	5810068200019	58.100.682 DANIEL DE SOUZA FERREIRA
24139265	5822764300015	58.227.643 MARIA TAYNARA DA SILVA BAZILIO
24139665	5829847400014	58.298.474 EUGENY JOSE DA SILVA SANTOS
24139695	5830597700010	58.305.977 TAMARA MARIA CERQUEIRA GOES
24140566	5844217300014	58.442.173 VICTOR GEOVANE DA SILVA
24140647	5845808100015	58.458.081 JESSICA VALENTINA RAMOS REIS
24141059	5853555200018	58.535.552 ERICKY GABRIEL BALBINO DA SILVA
24148368	5869700000017	58.697.000 MAXWELL DA SILVA SANTOS
24142032	5871930400019	58.719.304 PEDRO HENRIQUE BARROS DE OLIVEIRA
24142419	5878644500012	58.786.445 APARECIDA VERICIO SILVA
24142564	5880914200018	58.809.142 MATHEUS MARTINIANO DA SILVA
24143024	5889087800012	58.890.878 WILLIAN VICTOR DOS SANTOS ALMEIDA
24143397	5896683800011	58.966.838 WELISON BARBOSA DOS SANTOS
24143405	5896838400011	58.968.384 MARIA LEIDYANNE DE LIMA GOMES
24143519	5898842700012	58.988.427 VINICIUS GABRIEL SILVA VIEIRA
24144233	5899618500011	58.996.185 LAIS EMANUELLA DA SILVA VIEIRA ALVES
24143657	5901396000013	59.013.960 PRISCILA SILVA SANTOS
24143999	5908038100010	59.080.381 EDVALDO PIRES DA SILVA
24151105	5920696400013	59.206.964 ISMAEL TEIXEIRA
24144849	5924450400010	59.244.504 MARIA PATRICIA FREITAS CHAVES

24144969	5927122200019	59.271.222 NAYANE VIEIRA SANTOS DE ALMEIDA
24145055	5929027600010	59.290.276 ERNANDE DE ANDRADE LIMA SILVA
24145064	5929217500016	59.292.175 ERICK JOSE ALVES COSTA
24145957	5948236800018	59.482.368 KELLY KAROLAYNE SILVA OLIVEIRA
24146587	5960580500010	59.605.805 GISELLE MARINHO SIMOES
24149816	5962668100014	59.626.681 PAULO HENRIQUE SOARES SILVA
24153133	5982437900010	59.824.379 FERNANDO LUIZ MACIEL FERREIRA JUNIOR
24148398	5998103600014	59.981.036 ANA KARLA HOLANDA DE SOUZA
24148559	6001241400016	60.012.414 JORGE MARTINHO DE LIMA OLIVEIRA FILHO
24148738	6004773700019	60.047.737 JOSE NIVALDO FERREIRA SOARES
24149019	6010549500014	60.105.495 CAIKY LUAN DA SILVA SOARES
24149127	6012826400015	60.128.264 JESSICA MONTEIRO SILVA
24149483	6018581000019	60.185.810 LARYSSA DA COSTA CORREIA
24149471	6019765100014	60.197.651 HELIO ESTEVAM DA SILVA FILHO
24149546	6021156000011	60.211.560 WAILTON WINNYCIUS GILO DA SILVA
24149569	6021599200010	60.215.992 LEANDRO SANTOS DA SILVA
24149600	6022251400011	60.222.514 MOISES CAMPOS DOS SANTOS
24149952	6029092700013	60.290.927 MARIA EUGENIA COSTA MOREIRA
24149963	6029327000016	60.293.270 THARANTINE GONCALVES PEREIRA COSTA
24150260	6034805800015	60.348.058 JAEDSON DA SILVA SANTOS
24150405	6037951400012	60.379.514 LUCIANO BATISTA DA SILVA SANTOS
24150806	6046354300017	60.463.543 MARTINEA ARAUJO DE GUSMAO
24150869	6047145800015	60.471.458 SANDRA MARCELLY DA SILVA FERREIRA
24151258	6053940400018	60.539.404 LUIZ JACINTO DO NASCIMENTO
24151314	6054831100011	60.548.311 NIVIA CRISLANY DA SILVA OLIVEIRA
24151401	6056317900011	60.563.179 ROGERIO DE MELO BEZERRA
24151664	6061005000011	60.610.050 LUIS MIGUEL DA SILVA SANTOS
24151795	6063137000015	60.631.370 GIOVANNI BARBOSA DA SILVA
24152076	6067881800019	60.678.818 DIANA ROSY FERREIRA CAMPOS
24152241	6070880600016	60.708.806 RICARDO GOMES DE MELO JUNIOR SOUZA
24152422	6073833200010	60.738.332 WENDELL DE SIQUEIRA FONSECA
24152436	6074034900019	60.740.349 RAFAEL AUGUSTO ARARUNA DE LIMA
24152616	6077328400018	60.773.284 LUCAS DOS SANTOS LIMA
24153607	6097330600015	60.973.306 EDNALDO PEDRO PEREIRA
24153673	6098760100016	60.987.601 JOAO GABRIEL SILVA SANTOS
24032102	3337398300016	A2 PROTEÇÃO VEICULAR LTDA
24272123	1675035200010	AGÊNCIA MARÉ DE COMUNICAÇÃO E ESTRATÉGIA LTDA
24007754	4203446600015	AL EMPREENDIMENTOS LTDA
24306822	3407420500013	ALVA CONSULTORIA EDUCACIONAL E EMPRESARIAL
24013429	4237729200012	APS TECNOLOGIA LTDA
24211528	0948008100014	AQUA LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA
24148456	2816493600017	BARÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
24146457	5958256100019	BRASILIANA ASSESSORIA INTERNACIONAL LTDA
24410179	2067962800017	C C COSTA
24045939	4848118900010	C E R DOS SANTOS
24136478	5770813000010	CANCELIER & CIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
24025455	3613950000015	CARDOSO & CARDOSO CONSULTORIA LTDA
24756184	2988243500019	CEMITÉRIOS PARQUE DE ALAGOAS LTDA.
24727558	2719572400019	CENTRO TERAPÊUTICO BETEL LTDA
24217358	1077644000019	CONSTRUTORA JR LTDA
24377078	0109829700145	DAMPECAS LTDA
24734481	2799539400011	DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS 04436417492
24149726	6024568600010	DATADYNAMOS ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA
24146756	5964014800013	DAYSTRON PROJETOS E ENGENHARIA LTDA
24146447	5958068700012	DINARA PROMOCOES E VENDAS LTDA
24424203	2235180200018	D'LUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
24018548	4368942900014	DNA CONSULTECH LTDA
24056225	5021297400010	E S BEZERRA TECNOLOGIA
24137635	5546964800010	EDUARDO L B DA SILVA
24152955	5394116500012	ERLAN DOUGLAS DOMINGOS DE SOUZA
24052928	4974945100011	ERMESON EDUARDO ARAUJO MAGALHAES LTDA
24810660	1218663100012	ESPINDOLA REPRESENTACOES LTDA
24725940	2702238900012	EXATIDAO INSTRUMENTOS E SERVICOS LTDA
24019429	4381996800015	F M MEDEIROS LOCADORA
24138983	5818046700014	F2 ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
24116839	5311710100010	FELIPE DE MELO SILVA COMERCIO
24111634	2380385900013	GARCA TORTA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA
24120083	5380598300010	GRAFICA OMENAS PRINT LTDA
24306698	2753347200016	H. AMARAL ENGENHARIA & SOLUCOES LTDA
24381172	4022531500015	I R DOS SANTOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
24015428	4322706700017	IANETWORK LTDA
24106959	0868309000017	IBRAP - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PORTAS LTDA EPP
24284480	1806077300012	J B FREIRE IMOBILIARIA LTDA
24038144	4698778800017	J R DE A LOPES
24357477	3779798700012	J RODRIGUES DE LIMA LTDA
24012039	4274224000010	J V L DOS ANJOS CONSTRUTORA ANJOS E LIMA
24443337	2340243900014	JI TECNOLOGIAS E SERVIÇOS LTDA
24021515	4411842600011	JJ CONSULTORIA LTDA
24132473	5670064700018	JOAO PAULO DA SILVA SOUZA
24375469	3774387400014	JOSE GILVAN DA SILVA FILHO CLUBE DE TIRO
24151024	0621069700010	K C A DE MELO & CIA LTDA
24146458	5958270900019	KENDEL DATA LTDA
24013751	4054376400014	LC CONSULTORIA LTDA
24012678	4272821700016	LIDIA DE FATIMA DOS S SA BARRETO
24307561	3413311700016	LRF EVENTOS INFANTIS LTDA
24283173	1790630900014	LUIZ DANIEL FELIX MENDES ME
24279037	0231591600016	M DESIGN COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA

24316217	3471428800018	M L S DA S FARIAS ESPAÇO ENVOLVE LTDA
24720111	2676993400018	M. C. SILVA DE OLIVEIRA LTDA - ME
24764572	3059926500011	MACEIO DENTAL STUDIO LTDA
24143297	3803053100010	MARCIO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA
24445357	2357259000012	MARIANA DE OLIVEIRA LUCENA
24368611	3927962200013	MATEUS ANTONIONY HENRIQUE AMORIM MELO
24012948	4285057700013	MAVI LTDA
24125321	5489822400019	META - CONSULTORIA E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA
24446239	2364698200019	MIAMI STUDIO DE CABELOS LTDA
24137553	5790672100018	MOBIFÁCIL LOCAÇÃO LTDA
24132000	5485888000016	MOISEIS TENORIO CAVALCANTE
24423310	0962556700012	MORAES & ALVES LTDA
24117272	5320656700018	NATUBRAL EXPORT CONSULTING LTDA
24049166	3193135100014	NET VIDA - ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA LTDA
24451507	2400400100017	NEXUS DIGITAL PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA
24216386	1064990200010	PAO DE ACUCAR CONSTRUTORA LTDA
24127610	5534189100013	PARK CENTRO LTDA
24013987	4300808700015	PEIXINHO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
24137305	5785965100015	PRIME RENT A CAR LOCACAO E TURISMO LTDA
24151437	4194566300016	PRORRAC SERVIÇOS LTDA
24125060	0615381300010	R DANTAS PAVIMENTACAO ASFALTICA LTDA
24101377	0483929100016	RECART CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
24140749	5847878000016	REDE DE EMPRESARIOS DE ALAGOAS LTDA
24140168	5837793500017	RES ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
24022597	4429686400017	RESER CONSULTORIA TURÍSTICA LTDA
24146449	5958095000018	RIBOW SERVICOS COMEX LTDA
24124883	5481203600010	ROMA CONSTRUTORA LTDA
24493980	2596797100013	RS LABORATORIO LTDA
24444895	2354039300012	S M DA FONSECA LISBOA DAS CHAGAS CONSULTORIA
24340403	3657973300017	S MOVEIS LTDA
24129021	5565461800016	SARAH MORAIS BEZERRA
24139036	5818680900013	SCHAFFER PETSHOP LTDA
24404938	1987700900010	SD PUBLICIDADE LTDA
24144392	5915738700013	SK ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA
24295492	1916206900014	THYEGO RONDINESIO DA SILVA MELO
24341251	3664818900017	TONY MICHAEL ALVES DA SILVA
24146459	5958280300014	ZIBELINE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA

Maceió, 27 de Maio de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza os artigos 55 a 58 do Decreto nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 (publicado no DOE/AL de 08.01.2025), que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº 01500.00026052/2009.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 27 de maio de 2025.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 973020

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 15/2025

EMENTA: DISTRIBUIÇÃO. Utilização da sistemática diferenciada de tributação, prevista para o contribuinte distribuidor, conforme Decreto nº 38.631, de 22/11/2000, com supedâneo no art. 51, § 1º, Lei 5.900, de 27/12/1996; art. 84, Lei 6.771, de 16/11/2006; e na Instrução Normativa nº 05, de 18/02/2009.

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000004023/2025

INTERESSADO: BARBOSA & MARQUES S A EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ: 19.273.747/0005-75	CACEAL: 24106644-1

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de leite e laticínios- CNAE: 4631100

ENDEREÇO: Avenida Menino Marcelo, nº 8651, Galpões 03 E 04, CEP: 57046-000, Serraria, Maceió-AL

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:
( ) Concessão Inicial ( ) Prorrogação (X) Alteração ( ) Cancelamento (X) Revalidação

Cláusula primeira. Fica revalidado o Ato de Credenciamento N° 11/2019, publicado no DOE de 21 de março de 2019, ficando a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto nº 38.631, de 16 de novembro de 2006.
Cláusula segunda. O inciso VII da cláusula quinta do Ato de Credenciamento N° 11/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula quinta. O presente Ato de Credenciamento:

(...)

VII - deverá ser revalidado até 31/01/2028;"

Cláusula terceira. Este Ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2025.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 14 de maio de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

BARBOSA & MARQUES S A EM RECUPERACAO JUDICIAL

Protocolo 973370

Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH)

Portaria/SEMUDH Nº 28/2025

Dispõe sobre a alteração da data de realização da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Delegada nº 48/2022 e o Decreto Estadual nº 101.960, de 14 de abril de 2025, que convoca a V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data de realização da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, que passa a ocorrer nos dias 20 e 21 de agosto de 2025, em local a ser oportunamente divulgado pela Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos.
Art. 2º As Conferências Municipais e as Etapas Regionais poderão ser realizadas até 31 de julho de 2025, conforme orientações da Comissão Organizadora Estadual e em consonância com as diretrizes do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CONEPIR.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Maceió, 28 de maio de 2025.

Maria José da Silva
Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos

Protocolo 973314

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 662/2024 - SESAU/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU/AL E A EMPRESA BIOSYSTEMS NE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000002550/2025.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.398/2023.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022- 050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.
CONTRATADA: A empresa BIOSYSTEMS NE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 08.282.077/0001-03 e estabelecida na Rua Maria Rufino dos Santos Medeiros, nº 330, Distrito Industrial, Zona: ZL1, Lote: 492, Quadra nº 183, CEP: 58.082-228, João Pessoa/PB, Telefone: (83) 3212.3145, e seu endereço eletrônico: concorrencia@albalab.com.br; vendas@albalab.com.br, representada por seu sócio, Sr. José Miguel Grasa Gibanel, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 214.354.288-70;
Gestor do contrato: Srª. Verônica de Lima Guedes, Diretora Geral da Hemorrede - SESAU/AL Matrícula Funcional Nº 864295-8, CPF Nº 786.605.564-53.
Objeto do contrato: Contratação de serviço de Locação de Equipamento Automatizado de Coagulação com fornecimento de kits, destinados à Hemorrede de Alagoas, sob a gestão da SESAU/AL.
Data de início da execução do contrato: 21 de maio de 2024.
Data do término da execução do contrato: 21 de maio de 2025.
Valor global original do contrato: R$ 289.996,20 (duzentos e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos).
Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº. 662/2024-SESAU/AL.
O valor global do Termo de Contrato é de : R$ 289.996,20 (duzentos e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos), mantidas as mesmas condições contratuais, conforme ANEXO ÚNICO.
O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 21 de maio de 2025, data do término do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura do termo aditivo: 21 de maio de 2025.
Data de início da execução do termo aditivo: 21 de maio de 2025.
Data do término da execução do termo aditivo: 21 de maio de 2026.
Origem dos Recursos: Fonte: Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo de Recursos do Sus. Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos. Fonte: 0749 - Outras Vinculações de Transferências.
Valor Global do termo aditivo: R$ 289.996,20 (duzentos e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2025; Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Plano de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços da Assistência Hematológica e Hemoterápica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Valor: R$ 240.004,20 (Duzentos e Quarenta Mil Quatro Reais e Vinte Centavos) Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Valor: R$ 49.992,00 (Quarenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais) Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo de Recursos do Sus. Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos. Fonte: 0749 - Outras Vinculações de Transferências
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 973257

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 176/2025-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000021056/2024.
Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 076/2024, consolidada no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública, Governo do Pará, Processo Administrativo nº 2022/1362391, oriunda do Pregão Eletrônico 038/SESPA/2023.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022- 050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.
CONTRATADA: A empresa ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 11.405.384/0001-49 e estabelecida na Rua 1, Nº 55, Galpão 5, Distrito Industrial Genesco Aparecido De Oliveira, Lagoa Santa/MG, CEP 33.240-094, Telefone: (31) 3003/3681-6388 e (31) 99320-7555, e seu endereço eletrônico: atendimento@alfamed.com, representada por sua procuradora, Srª. Lediane Alves Pinheiro, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrita no CPF sob o nº 004.012.496-70.
Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Monitor Multiparâmetro (ECG/PNI/SPO2/TEMP/RESP/PI/CO2/C.O.), destinados as Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretária de Estado da Saúde - SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr.ª Glaucia Maria Alves da Silva, ocupante do cargo e da função de Gerente De Engenharia Clínica Da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 202912, CPF nº 122.040.604-02.
Data de Assinatura do contrato: 15 de maio de 2025.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2025.
Valor Global do Contrato: R$ 4.320,000,00 (quatro milhões, trezentos e vinte mil reais).
Origem dos Recursos: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2025/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.1016.5074 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde; Plano Orçamentário: 0669 - Modernizar o Parque Tecnológico das Unidades de Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes; Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 15 de maio de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 973260

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 796/2024 - SESAU/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU/AL E A EMPRESA WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000041621/2024.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.229/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022- 050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.731.550/0001-02 e estabelecida na Rua Paracatu, nº 300, Santa Terezinha, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.046-040, Telefone (32) 3241-5979, e seu endereço eletrônico distribuidora.sl@gmail.com, representada pelo seu sócio, Sr. Marcelo Pessanha de Souza, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 796.623.587-49;

Gestor do contrato: Srª. Glaucia Maria Alves da Silva Gerente de Engenharia Clínica da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 202912 CPF Nº.122.040.604-02.

Objeto do contrato: Contratação de Serviço de Locação de Equípamento Analisador de Imunologia Por Fluorescência com Fornecimento de Kits (Reagentes), Destinados ao Hospital Geral do Estado Professor Osvaldo Brandão Vilela- HGE, Sob A Gestão da SESAU/AL.

Data de início da execução do contrato: 22 de maio de 2024.

Data do término da execução do contrato: 22 de maio de 2025.

Valor global original do contrato: R$ 4.683.312,00 (quatro milhões e seiscentos e oitenta e três mil e trezentos e doze reais)

Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº. 796/2024-SESAU/AL.

O valor global do Termo de Contrato é de: R$ 4.683.312,00 (quatro milhões e seiscentos e oitenta e três mil e trezentos e doze reais), mantidas as mesmas condições contratuais, conforme ANEXO ÚNICO.

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 22 de maio de 2025, data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de Assinatura do termo aditivo: 21 de maio de 2025.

Data de início da execução do termo aditivo: 22 de maio de 2025.

Data do término da execução do termo aditivo: 22 de maio de 2026.

Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo de Recursos do Sus. Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos. Fonte: 0706 - Transferências Especiais da União. Fonte: 0749 - Outras Vinculações de Transferências.

Valor Global do termo aditivo: R$ 4.683.312,00 (quatro milhões e seiscentos e oitenta e três mil e trezentos e doze reais.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2025; Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Plano de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0120 - Manutenção dos Serviços Assistenciais de Média e Alta Complexidade; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Valor: R$ 4.587.840,00 (Quatro Milhões, Quinhentos e Oitenta E Sete Mil Oitocentos e Quarenta Reais). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Valor: R$ 95.472,00 (Noventa e Cinco Mil Quatrocentos e Setenta e Dois Reais) Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo de Recursos do Sus. Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos. Fonte: 0706 - Transferências Especiais da União. Fonte: 0749 - Outras Vinculações de Transferências.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 973268

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 205/2021-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000011926/2025

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-14.218/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0;

CONTRATADA: A empresa BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 14.349.591/0001-11, e estabelecida no ST SCIA, Quadra 14, Conjunto 1, Lote 16, nº 16, Zona Industrial, Bairro Guará, Brasília/DF, CEP 71.250-105, Telefone (61) 4102-2822, e seu endereço eletrônico administracao@bucarengenharia.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Sebastião Aguiar da Fonseca Dias Júnior, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº. 524.244.052-04.

Gestor do contrato: Srª. Glaucia Maria Alves da Silva, ocupante do cargo e da função de Gerente de Engenharia Clínica da SESAU/AL, matrícula funcional nº 202912, CPF nº 122.040.604-02.

Objeto do contrato: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Serviço Técnico especializado de manutenção preventiva, corretiva, calibração, qualificação, reposição de peças e acessórios em equipamentos hospitalares utilizados no processo de esterilização (autoclave, termodesinfectora, osmose reversa, secadora, e seladora), das Unidades Hospitalares vinculadas a Secretaria de Saúde de Alagoas: Hospital Geral do Estado Professor Osvaldo Brandão Vilela - HGE, Ambulatório 24 hrs Denilma Bulhões, Ambulatório 24 hrs Dom Miguel Fenelon Câmara, Unidade Assistencial Noélia Lessa, Centro Odontológico Dr, Raimundo Marinho, Laboratório Central de Saúde Pública de Alagoas, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Maceió, Hospital da Mulher Drª Nise da Silveira.

Data de início da execução do contrato: 14 de maio de 2021.

Data do término da execução do contrato: 14 de maio de 2025.

Valor global original do contrato: R$ 224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais).

Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº. 205/2021-SESAU. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 14 de maio de 2025, data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de Assinatura do termo aditivo: 14 de maio de 2025.

Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 14 de maio de 2025.

Data de início da execução do termo aditivo: 14 de maio de 2025.

Data do término da execução do termo aditivo: 14 de maio de 2026.

Valor Global do termo aditivo: R$ 236.279,52 (duzentos e trinta e seis mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio; 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; 0706 - Transferências Especiais Da União; E 0749 - Outras Vinculações De Transferências.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2025; Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0120 - Manutenção Dos Serviços Assistenciais De Média E Alta Complexidade.; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços De Assistência Hematologica E Hemoterapica; Plano Orçamentário: 0680 - Qualificar Os Serviços De Atenção Integral A Saúde Da Criança No Âmbito Da Mac; Programa De Trabalho: 10.305. 1014. 5078 - Vigilância E Controle Epidemiológico De Doenças, Agravos, Determinantes E Fatores De Riscos; Plano Orçamentário: 0421 - Diagnósticos Laboratorial Para A Vigilância Em Saúde; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 0706 - Transferências Especiais Da União; Fonte: 0749 - Outras Vinculações De Transferências E Elemento De Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pj.

Signatários: Os Mesmos Já Citados.

Maceió/AL, 14 de maio de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 973279

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 175/2025-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA CHMMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000032000/2024.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu

Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.
CONTRATADA: A empresa CHMMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 15.343.637/0001-58 e estabelecida na Avenida Álvaro Otacílio, nº 3731, Bloco B, Sala 404, Cond. Jatiuca Trade Reside, Ed. Espanha, Ponta Verde, Maceió/AL, cep: 57.035-180, Telefone: (82) 98229-4400, 99905-4594 e 99650-1562, e seu endereço eletrônico: chmmed.hospitalar@hotmail.com, representada por seu sócio, Sr. Wendle Ferreira Neves, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 110.553.984-90.
Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL No 2218-7 E CPF Nº 075.716.344-07
Data de Assinatura de contrato: 23 de maio de 2025.
Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, da ocorrência da emergência ou calamidade, contado da sua assinatura, improrrogável, na forma do art. 75, VIII, da Lei n° 14.133, de 2021, ou à assinatura e entrada em vigor do contrato decorrente do processo licitatório nº E:02000.0000032111/2024, o que ocorrer primeiro.
Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, da ocorrência da emergência ou calamidade, contado da sua assinatura.
Valor Global do Contrato: R$ R$ 2.394.919,00 (dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e dezenove reais).
Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos;
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde; Fonte de Recursos: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde;.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 23 de maio de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 973359

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIBSUS/AL N° 071 DE 28 DE MAIO DE 2025

Aprova a solicitação da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas/SESAU de incremento de recurso de custeio do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC a ser repassado em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do estado de Alagoas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2° do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;
CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria N° 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a solicitação da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas/SESAU de incremento financeiro no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) via Recursos de custeio de Média e Alta Complexidade do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC, Ação - Atenção à Saúde da População Para Procedimentos MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única para o Fundo Estadual de Saúde de Alagoas/FES/AL.
Parágrafo Único - Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 7º da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Maceió, de 28 de maio de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 973227

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000000733/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Cianocobalamina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 973141

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000001409/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Apalutamida. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 973143

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000001485/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Valsartana. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 973145

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
RESOLUÇÃO CIBSUS/AL N° 069 DE 26 DE MAIO DE 2025

Aprova a solicitação dos municípios constante desta Resolução de incremento de recurso a serem transferidos em parcela única para o custeio de serviços da Atenção Primária.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2° do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;
CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria N° 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a solicitação dos municípios constante da planilha abaixo de incremento financeiro via Recursos de custeio transferidos em parcela única para o custeio de serviços da Atenção Primária a ser repassado pelo Ministério da Saúde para os Fundos Municipais de Saúde.

UF	Código IBGE	Município	Valor solicitado R$
AL	2708709	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	500.000,00
AL	2708709	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	460.882,98
AL	2706901	PILAR	2.000.000,00
AL	2706901	PILAR	2.000.000,00
AL	2703007	IBATEGUARA	5.147.699,69
AL	2703007	BRANQUINHA	4.287.045,24
AL	2700607	BARRA DE SÃO MIGUEL	465.472,98
AL	2706498	PARIPUEIRA	360.000,00

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 4º, da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.301.5519.219A – Piso de Atenção Primária à Saúde.
Maceió, de 26 de maio de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
RESOLUÇÃO CIBSUS/AL N° 070 DE 26 DE MAIO DE 2025

Aprova a solicitação dos municípios elencados nesta Resolução; de incremento de recurso de custeio do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC a ser repassado em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2° do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;
CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria N° 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a solicitação dos municípios constante da planilha abaixo de incremento financeiro via Recursos de custeio de Média e Alta Complexidade do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC, Ação - Atenção à Saúde da População Para Procedimentos MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única para o Fundo Municipal de Saúde.

UF	Código IBGE	Município	Valor solicitado (R$)
AL	2708006	SANTANA DO IPANEMA	7.500.000,00
AL	2708709	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	691.324,47
AL	2706901	PILAR	3000.000,00
AL	2706901	PILAR	3.000.000,00
AL	2703007	IBATEGUARA	1.000.000,00
AL	2703007	IBATEGUARA	997.967,00
AL	2701109	BRANQUINHA	330.454,20
AL	2700607	BARRA DE SÃO MIGUEL	698.208,47
AL	2706448	PARIPUEIRA	540.000,00

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 7º da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.302.5118.8585 – Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Maceió, de 26 de maio de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000009634/2023- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Dupilumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 973146

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000016450/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Rifaximina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 973147

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000033552/2023- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Vismodegibe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 973148

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000035891/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Trazodona Cloridrato, Duloxetina, Zolpidem. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 973149

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000040308/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Denosumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 973150

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000040514/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Valsartana, Apixabana. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 973151

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000040862/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Vacina . Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 973152

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000045089/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Valsartana . Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 973153

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000045093/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Denosumabe . Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 973154

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000045463/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Oxibutinina Cloridrato , Sorbitol, Ácido Bórico . Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 973155

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000046007/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Darolutamida. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 973156

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000046054/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Alfa-1 Antitripsina (Aat). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 973157

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000046058/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Sensor de Monitoramento de Glicose FreeStyle Libre 2 Plus Sistema Flash, Tiras Performa, Cânulas 8mm e Cateteres 60, Cânulas, Accu-Chek Spirit, Cartucho de Insulina, Accu-Chek FastClix. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 973158

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000046656/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Denosumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 973159

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000047168/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Pregabalina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 973160

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 816/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, De 7 De Janeiro De 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º E:02000.0000041835/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de maio de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 973162

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 817/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, De 7 De Janeiro De 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º E:02000.0000033775/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de maio de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 973163

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 818/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, De 7 De Janeiro De 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º E:02000.0000002837/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de maio de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 973164

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 819/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, De 7 De Janeiro De 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º E:02000.00000029904/2024
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de maio de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 973226

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000013651/2025 - Aquisição de Acessórios para Monitor multiparametros. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.conm ou pelo número: (82) 98867-6249,

Maceió/AL, 29 de Maio de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 973256

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000004543/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ANGIOPLASTIA CORONÁRIA COMPLEXA COM STENTS FARMACOLÓGICOS PARA RECANALIZAÇÃO DA CORONÁRIA DIREITA E BALÃO FARMACOLÓGICO EM DESCENDENTE ANTERIOR. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 29 de maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 973280

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000034653/2024- Contratação de serviços empresa especializada em Monitor Multiparâmetro - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 9.8867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 973372

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000015335/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 3510/2025, de 24 de abril 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000009843/2025, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de maio de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000016594/2025 resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 4056/2026, de 05 de maio de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000010797/2025, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de maio de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEIE:02000.0000011978/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 2805/2025, de 28 de março de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000007176/2025, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de maio de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000012522/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 2826/2025, de 01 de abril de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000002291/2025, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de maio de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000010596/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 2672/2025, de 19 de março de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000044772/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de maio de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000006825/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 1328/2025, de 17 de fevereiro de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000039545/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de março de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000009088/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 2046/2025, de 10 de março de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000004665/2025, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de maio de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000012544/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 2708/2025, de 01 de abril de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000044866/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de maio de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000003855/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 1230/2025, de 28 de janeiro de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000036638/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de maio de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000010301/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 2658/2025, de 18 de março de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000005695/2025, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de maio de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000010664/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 2673/2025, de 20 de março de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000034385/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de maio de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000012642/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 2710/2025, de 02 de abril de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000002964/2025, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de maio de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000010546/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 2668/2025 , de 19 de março de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000025987/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de maio de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000023205/2024, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 5554/2024, de 05 de julho de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000013190/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de maio de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000006314/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 1312/2025, de 12 de fevereiro de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000029168/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de maio de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000007638/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 1910/2025, de 24 de fevereiro de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000035844/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de maio de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000000470/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 54/2025, de 06 de janeiro de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000020685/2024,, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de maio de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000012456/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 2697/2025, de 01 de abril de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000025084/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de maio de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000032607/2024, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 8030/2024, de 03 de setembro de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000030178/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de maio de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000028260/2024, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 7093/2024, de 01 de agosto de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000025880/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de maio de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000029786/2024, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 7297/2024, de 12 de agosto de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000028069/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de maio de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000017839/2024, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 3993/2024, de 15 de maio 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000016134/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de maio de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000016288/2023, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 5631/2024, de 29 de julho de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000013451/2023, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de maio de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000020526/2023, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pelaPortaria SESAU nº. 6726/2023, de 18 de agosto de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000015368/2023, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de maio de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000019631/2024, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 4166/2024, de 29 de maio de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000017192/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de maio de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000032847/2023, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pelaPortaria SESAU nº. 8197/2023, de 04 de outubro de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000030905/2023, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de maio de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000032855/2023, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 8198/2023, de 04 de outubro de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000030699/2023, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de maio de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000017832/2024, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 3994/2024, de 15 de maio 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. 02000.0000016124/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de maio de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000028304/2024, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 7100/2024, de 01 de agosto de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000021542/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de maio de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000005043/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 1289/2025, de 04 de fevereiro de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000037437/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de maio de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000007555/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 1903/2025, de 24 de fevereiro de 2025 para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº.E:02000.0000037440/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de maio de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000044908/2024, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 11547/2024, de 04 de dezembro de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº E:02000.0000034068/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de maio de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000043943/2024, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 11405/2024, de 27 de novembro de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. 02000.0000033235/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de maio de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000032133/2024, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 8017/2024, de 29 de agosto de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000023387/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de maio de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000006693/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 1322/2025, de 14 de fevereiro de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000047269/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de maio de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000003394/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 1198/2025, de 23 de janeiro de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000042952/2024,, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de maio de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000032127/2024, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 8016/2024, de 29 de agosto de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000023758/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de maio de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000032279/2024, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 8018/2024, de 02 de setembro de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000023162/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de maio de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000032119/2024, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 8015/2024, de 29 de agosto de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000028964/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de maio de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000006319/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 1313/2025, de 12 de fevereiro de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000038353/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de maio de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000007991/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 1913/2025, de 26 de fevereiro de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000005237/2025, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de maio de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000009086/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 2045/2025, de 10 de março de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000005517/2025, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de maio de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000012781/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº.2717/2025, de 02 de abril de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000005239/2025, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de maio de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000012441/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 2696/2025, de 01de abril de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000005235/2025, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de maio de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000015088/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 3502/2025, de 22 de abril de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000009494/2025, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de maio de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000012503/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 2822/2025, de 01 de abril de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000006179/2025, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de maio de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 973373

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/CEPDEC Nº125/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE: indicar o MAJOR QOA/Adm Mat.: 71650-2 CLAUDIO SILVA DE MELO - Chefe da Seção de Coordenação de Controle Operacional/ CEDEC, portador do CPF: 925.488.494-49 e RG: 324/95, para viajar a cidade de Rio Branco-AC, no período de 07/06/2025 a 14/06/2025, em atendimento ao Ofício nº 091/2025/CENAD CGMA/CENAD/SEDEC-MIDR, com o objetivo de participar de um treinamento presencial do projeto Defesa Civil Alerta, disponibilizando conhecimento e acesso à tecnologia Cell Broadcast. A viagem ocorrerá sem ônus para o Estado tendo em vista que todas as despesas serão custeadas pelo Governo Federal.

Maceió/AL, 27 de maio de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 973127

PORTARIA/CEPDEC Nº126/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE: indicar o MAJOR QOA/Adm Mat. 71650-2 CLAUDIO SILVA DE MELO - Chefe da Seção de Coordenação de Controle Operacional/ CEDEC, portador do CPF: 925.488.494-49 e RG: 324/95, para viajar a cidade de Brasília-DF, no período de 29/05/2025 a 30/05/2025, em atendimento ao Ofício nº 101/2025/CENAD CGMA/CENAD/ SEDEC-MIDR, com o objetivo de participar de uma reunião com autoridades de Proteção e Defesa Civil dos Estados do Nordeste, sobre e expansão do Defesa Civil Alerta. A viagem ocorrerá sem ônus para o Estado tendo em vista que todas as despesas serão custeadas pelo Governo Federal.

Maceió/AL, 28 de maio de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 973129

PORTARIA/CEPDEC Nº127/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE: indicar o 1º SGT QPC BM Mat.: 805971 FABRÍCIO CAVALCANTE LOPES - Auxiliar da Secretaria Executiva da CEPDEC, portador do CPF: 022.803.524-43 e RG: 1999001034473, para viajar a cidade de Brasília-DF, no período de 06/06/2025 a 08/06/2025, em atendimento ao Ofício nº 101/2025/CENAD CGMA/CENAD/SEDEC-MIDR, o objetivo da viagem é acompanhar a etapa de demonstração do Defesa Civil Alerta, nas dependências do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - Cenad. A viagem ocorrerá sem ônus para o Estado tendo em vista que todas as despesas serão custeadas pelo Governo Federal.

Maceió/AL, 28 de maio de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 973130

PORTARIA/CEPDEC Nº128/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CEL BM MOISÉS PEREIRA DE MELO
Cargo: Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil
CPF: 644.025.684-04
RG: 927320
Matrícula: 7498-5
N° DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 05 diárias
N° DE DIÁRIAS DE POUSADA: 04 diárias
N° TOTAL DE DIÁRIAS: 09 diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 776,25 (setecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 27/05/2025 a 31/05/2025
DESTINO: Municípios do litoral norte do Estado de Alagoas.
OBJETIVO: Realizar um levantamento dos danos causados aos Municípios do litoral norte do Estado de Alagoas devido as fortes chuvas que assolam a região.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 28 de maio de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 973132

PORTARIA/CEPDEC Nº129/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ROBERTO MENDONÇA LIMA
Posto/Grad: 2ºTEN
Cargo: Assistente de Administração da Banda de Música
CPF 039.898.994-06
RG: 763/03
Matrícula: 80651-0
N° DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 05 diárias
N° DE DIÁRIAS DE POUSADA: 04 diárias
N° TOTAL DE DIÁRIAS: 09 diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)
VALOR TOTAL: R$ 624,42 (seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos)
PERÍODO: 27/05/2025 a 31/05/2025
DESTINO: Municípios do litoral norte do Estado de Alagoas.
OBJETIVO: Realizar um levantamento dos danos causados aos Municípios do litoral norte do Estado de Alagoas devido as fortes chuvas que assolam a região.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 28 de maio de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 973135

PORTARIA/CEPDEC Nº130/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SUB TEN BM SÉRGIO RICARDO FREIRE DE OLIVEIRA
Cargo: Auxiliar da Assessoria Técnica/ CEPDEC
CPF: 495.264.134-15
RG: 734852
Matrícula: 64629
N° DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 05 diárias
N° DE DIÁRIAS DE POUSADA: 04 diárias
N° TOTAL DE DIÁRIAS: 09 diárias
VALOR TOTAL: R$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
VALOR TOTAL: R$ 543,42 (quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos)
PERÍODO: 27/05/2025 a 31/05/2025
DESTINO: Municípios do litoral norte do Estado de Alagoas.
OBJETIVO: Realizar um levantamento dos danos causados aos Municípios do litoral norte do Estado de Alagoas devido as fortes chuvas que assolam a região.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 28 de maio de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 973136

PORTARIA/CEPDEC Nº131/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

2° SGT BM Victor Manoel Lima de Araújo
Cargo: Auxiliar da Subseção de Desastres Tecnológicos
CPF: 050.417.624-22
RG: 2000001046807
Matrícula: 36766-4
N° DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 05 diárias
N° DE DIÁRIAS DE POUSADA: 04 diárias
N° TOTAL DE DIÁRIAS: 09 diárias
VALOR TOTAL: R$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
VALOR TOTAL: R$ 543,42 (quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos)
PERÍODO: 27/05/2025 a 31/05/2025
DESTINO: Municípios do litoral norte do Estado de Alagoas.
OBJETIVO: Realizar um levantamento dos danos causados aos Municípios do litoral norte do Estado de Alagoas devido as fortes chuvas que assolam a região.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 28 de maio de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 973137

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SSP Nº 034/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo E:02100.0000001055/2025
Procedimento: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9;

CONTRATADA: A empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel a Redentora, 2356, Edif. Loewen, Sala 117, Centro, Cidade de São Jose dos Pinhais/PR - CEP: 83.005-010, fones: (41) 3778-1830 e com o seguinte endereço eletrônico: contato@bancodeprecos.com.br, representada pela seu Sócio Administrador, Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato social, inscrito no CPF sob o nº 574.460.249-68;

OBJETO DO CONTRATO: alteração do Contrato SSP nº 034/2024.
DA VIGÊNCIA: prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado;

VALOR DO CONTRATO: R$ 10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 540033/19033
Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PI: 210

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2025.
GESTOR CONTRATUAL: RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Protocolo 973138

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 008/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, E A EMPRESA FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: E:20105.0000013703/2024
Procedimento: Utilização de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2024 - Edital de Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.109/2023

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9;

CONTRATADA: A empresa FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ n° 38.504.819/0001-69, Inscrição Estadual: 129.713.511.112; sediada na Rua Bertolina Magalhães Alcoba, nº 90 - Jardim Dionísio - São Paulo - SP - CEP: 04.935-020; Telefone: (11) 5834-3069 - Cel.: (11) 96410-1411; Email: freds.pimentel@gmail.com; Representado por Sr. FREDI RODRIGO PIMENTEL; Inscrito no CPF: 362.963.358-73 sob o RG n°: 34716625 SSPSP.

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de Fonte Alimentação Ininterrupta, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, conforme previsão no PPA 2024-2027.

VALOR DO CONTRATO: R$ 72.360,00 (Setenta e dois mil, trezentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 190563/ 19563
Fonte: 0713 -Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP
Programa de Trabalho: 06.122.1017.3633 - Valorização dos Profissionais de Segurança Pública
Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis), 30 - Máquinas e Equipamentos Energéticos - (Item 05)
PI: 210

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2025.
GESTOR CONTRATUAL: Luhanoa da Rocha Silva - Matrícula nº 483-9

Protocolo 973140

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 019/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, E A EMPRESA B&T USA, LLC, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo: E:20105.0000001280/2025
Procedimento: Ata de Registro de Preços nº 006/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL n.º AMGESP - 90.084/2024

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9;

CONTRATADA: A empresa B&T USA, LLC, inscrita no CNPJ Estrangeiro - Employer Identification Number (EIN) sob o nº 46-5766892, sociedade constituída de acordo com as leis da Florida, sediada na 6801 N 54th St Tampa, CEP - Flórida: FL nº 33610, Telefone: +55 (11) 98105-5555, E-mail: bt.brazil@bt-usa.com, franco@giaffone.com.br, gessica@giaffone.com.br, representado pelo seu procurador Sr. FRANCO GIAFFONE, Inscrito no CPF: 257.xxx.xxx-90

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE SUBMETRALHADORA, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 meses contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: USD 138.000,032 (cento e trinta e oito mil dólares e três centavos), que corresponde a R$ 779.217,20 (setecentos e setenta e nove mil duzentos e dezessete reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 190563/ 19563
Fonte: 0713 -Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP
Programa de Trabalho: 06.181. 0004. 3646 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública
Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
PI: 210

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2025.
GESTOR CONTRATUAL: NILVANILDES NASCIMENTO OLIVEIRA e RODRIGO ALEXANDRE LEAL DA SILVA

Protocolo 973341

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025 CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.175.630/0001-65.
OBJETO: Contratação de serviços para a implementação de tecnologias sociais de acesso à água, dentre aqueles modelos adequados a tal fim e previstos na Portaria nº 2.462, de 6 de setembro de 2018, ou normativo que venha a substituí-la.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até o dia 22 de maio de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Disposições da Lei Federal nº 12.873, de 2013, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, do Decreto nº 9.606, de 2018, da Portaria MC nº 22, de 2020, ou normativo que venha a substituí-lo, e da Instrução Normativa SESAN/MDS nº 51, de 13 de novembro de 2024 que define o modelo da tecnologia social.
VALOR GLOBAL: R$ 3.434.694,12 (três milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e doze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2025.
SIGNATÁRIOS: Aline Rodrigues dos Santos e Maria Aparecida Vieira Barros.

*Republicado por Incorreção.

Protocolo 973243

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2025 CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS. CONTRATADA: CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE TAPERA EM UNIÃO A SENADOR - CACTUS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.317.076/0001-69.
OBJETO: Contratação de serviços para a implementação de tecnologias sociais de acesso à água, dentre aqueles modelos adequados a tal fim e previstos na Portaria nº 2.462, de 6 de setembro de 2018, ou normativo que venha a substituí-la.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até o dia 22 de maio de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, da Lei Federal nº 12.873/2013, do Decreto nº 9.606/2018, da Portaria MC nº 22, de 6 de abril de 2020, ou normativo que venha a substituí-lo, e da Instrução Normativa SESAN/MDS nº 51, de 13 de novembro de 2024 e Instrução Normativa SESAN nº 52, de 14 de novembro de 2024 que define os modelos da tecnologia social.
VALOR GLOBAL: R$ 5.159.461,32 (cinco milhões, cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e um real e trinta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2025.
SIGNATÁRIOS: Aline Rodrigues dos Santos e José Feitosa de Lima.

*Republicado por Incorreção.

Protocolo 973245

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2025 CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS. CONTRATADA: CÁRITAS DIOCESANA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - CÁRITAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.240.189/0001-76.
OBJETO: Contratação de serviços para a implementação de tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano e previstos na Portaria nº 2.462, de 06 de setembro de 2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até o dia 22 de maio de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Disposições da Lei Federal nº 12.873, de 2013, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, do Decreto nº 9.606, de 2018, da Portaria MC nº 22, de 2020, ou normativo que venha a substituí-lo, e da Instrução Normativa SESAN/MDS nº 51, de 13 de novembro de 2024 que define o modelo da tecnologia social.
VALOR GLOBAL: R$ 2.113.924,62 (dois milhões, cento e treze mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2025.
SIGNATÁRIOS: Aline Rodrigues dos Santos e Maria Lúcia da Costa Santos Ferreira.

*Republicado por Incorreção.

Protocolo 973246

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2025 CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS. CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA REGIONAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - CARPIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.497.210/0001-16.
OBJETO: Contratação de serviços para a implementação de tecnologias sociais de acesso à água, dentre aqueles modelos adequados a tal fim e previstos na Portaria nº 2.462, de 6 de setembro de 2018, ou normativo que venha a substituí-la.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até o dia 22 de maio de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Disposições da Lei Federal nº 12.873, de 2013, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, do Decreto nº 9.606, de 2018, da Portaria MC nº 22, de 2020, ou normativo que venha a substituí-lo, e da Instrução Normativa SESAN/MDS nº 51, de 13 de novembro de 2024 e Instrução Normativa SESAN nº 52, de 14 de novembro de 2024 que define os modelos da tecnologia social.
VALOR GLOBAL: R$ 4.037.981,76 (quatro milhões, trinta e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2025.
SIGNATÁRIOS: Aline Rodrigues dos Santos e Luciano Monteiro da Silva.

*Republicado por Incorreção.

Protocolo 973251

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2025 CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS. CONTRATADA: COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DOS BANCOS COMUNITÁRIOS DE SEMENTES - COPPABACS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.523.112.0001-52.
OBJETO: Contratação de serviços para a implementação de tecnologias sociais de acesso à água, dentre aqueles modelos adequados a tal fim e previstos na Portaria nº 2.462, de 6 de setembro de 2018, ou normativo que venha a substituí-la.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até o dia 22 de maio de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Disposições da Lei Federal nº 12.873, de 2013, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, do Decreto nº 9.606, de 2018, da Portaria MC nº 22, de 2020, ou normativo que venha a substituí-lo, e da Instrução Normativa SESAN/MDS nº 51, de 13 de novembro de 2024 e Instrução Normativa SESAN nº 52, de 14 de novembro de 2024 que define os modelos da tecnologia social.
VALOR GLOBAL: R$ 2.502.815,48 (dois milhões, quinhentos e dois mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2025.
SIGNATÁRIOS: Aline Rodrigues dos Santos e Bianca Silva dos Reis.

*Republicado por Incorreção.

Protocolo 973254

Secretaria De Estado De Relações Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI Nº 49/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000295/2025 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Pedro Aliomar Xavier Braga
Cargo: Assessor Técnico
CPF: 222.789.903-49
RG: 323559-82
Matrícula: 47-7
Nº de diárias: 0,5 (meia) diária
Valor unitário: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor Total: R$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
Período: 16/04/2025 à 16/04/2025
Roteiro: Maceió/AL - São Sebastião/AL - Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 27 de maio de 2025.

Mauricio Apel
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 973170

PORTARIA/SERFI Nº 50/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000295/2025 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Pedro Aliomar Xavier Braga
Cargo: Assessor Técnico
CPF: 222.789.903-49
RG: 323559-82
Matrícula: 47-7
Nº de diárias: 0,5 (meia) diária
Valor unitário: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor Total: R$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
Período: 23/04/2025 à 23/04/2025
Roteiro: Maceió/AL - Capela/AL - Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 27 de maio de 2025.

Mauricio Apel
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 973171

PORTARIA/SERFI Nº 51/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000362/2025 RESOLVE conceder diárias indenizatórias em favor do servidor:

Jose Roberto Galdino de Barros
Cargo: Assessor Técnico
CPF: 326.418.694-20
RG: 440054
Matrícula: 38
Nº de diárias: 1 (uma) diária
Valor unitário: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor Total: 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Período: 01/05/2025 à 02/05/2025
Roteiro: Maceió/AL - Lagoa da Canoa/AL - Maceió/AL.
Maceió/AL - Batalha/AL - Belo Monte/AL - Ilha do Ferro/AL - Maceió/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 27 de maio de 2025.

Mauricio Apel
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 973175

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 003/2023/SERFI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:29007.0000001195/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas por intermédio da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, inscrita no CNPJ sob o n° 53.512.568/0001-58, com sede na Rua Cincinato Pinto, s/n, centro, Maceió, Estado de Alagoas, representado neste ato pelo Sr. Secretário de Estado Júlio Cezar da Silva, inscrito no CPF sob o n° 758.890.724-04, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oicial do Estado em 28 de abril de 2025.

CONTRATADO: A empresa POLIS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,
inscrita no CNPJ sob o n° 07.204.468/0001-47 e estabelecida na SAUS. Qd. 04, Bloco A, Sala 1133 - Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.070-938, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. João Gabriel Guedes Neves, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n° 005.521.291-35.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato n° 003/2023, visando a continuação locação de um conjunto de salas comerciais no Edf. Victoria Office Tower, Salas 816 a 822 e 6 (seis) box de garagem localizadas no subsolo, na SAUS Qd 04, bloco A, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.070-938, destinado ao atendimento da finalidade precípua do Governo do Estado, qual seja, a instalação do Escritório de Representação do Governo de Alagoas, em Brasília-ESEAL.

O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL.

Maurício Apel
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 973276

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

Minuta de resolução ou portaria de instituição da CPADOC

PORTARIA SEGOV n.º 324/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições e,
Considerando a importância de se implementar a política de gestão documental nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, visando à elaboração e à aplicação de Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos, em conformidade com as disposições da Constituição Federal art. 216, § 2º, dos Decretos n.º 22.789, de 19 de outubro de 1984, n.º 29.838, de 18 de abril de 1989, n.º 48.897, de 27 de agosto de 2004;
Considerando a importância de identificar e elaborar a tabela de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais, condição preponderante para assegurar o acesso à informação, em conformidade com as disposições do Decreto n.º 58.052, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei Federal de n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso à informação e define procedimentos a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e pelas entidades sem fins lucrativos que recebam recursos públicos estaduais para a realização de atividades de interesse público;
Considerando o disposto na Lei Estadual nº 9.278, de 18 de junho de 2024, que trata sobre a Política de Gestão Documental do Estado de Alagoas;
Considerando o contido na Lei Estadual no 6.236, de 6 de junho de 2001, que criou o Sistema de Arquivos do Estado de Alagoas - SIARQ/AL;
Considerando o Decreto Estadual Nº 101.094, de 6 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Constituição de Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual,
RESOLVE:

Artigo 1° - Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADOC), diretamente vinculada ao Secretário de Estado de Governo, designando os seguintes funcionários, sob a coordenação do primeiro nomeado:
I - Fabiângela Maria Silva Santos, CPF 049.679.424-82, matricula 15-9;
II - Rebecca Karolyne Marcolino da Rocha, CPF 11.988.544-21, Matrícula 385-9;
III - Julia Alves Ferreira, CPF 092.579.604-20, Matrícula 331-0;
IV- Eduardo Jorge Cavalcante Ferreira, CPF 014.133.784-20, Matrícula 513-4;

V - Ana Beatriz de Lima Albuquerque, CPF 122.649.364-52, Matrícula 652-1;
VI - Camille Gomes da Silva Francelino, CPF 099.505.344-88, Matrícula 484-7;
VII - Edmundo Saldanha de Omena Filho, CPF 052.171.584-92, Matrícula 540-1;
VIII - Ruann Carlos de Almeida, CPF 084.007.204-07, Matrícula 506.

Artigo 2° - A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADOC) tem as seguintes atribuições:
I - Quanto à política de gestão documental:
a. Atuar como interlocutora da Unidade do Arquivo Público do Estado de Alagoas, do Gabinete Civil, por meio do Sistema de Arquivos do Estado de Alagoas (SIARQ), de modo a disseminar as normas e procedimentos técnicos em seu âmbito de atuação, solicitando orientação sempre que necessário;
b. Elaborar proposta de Plano de Classificação e de Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-fim da Secretaria de Estado de Governo em conformidade com as orientações do Sistema de Arquivos do Estado de Alagoas (SARQ), caso o órgão ainda não tenha oficializado seus instrumentos de gestão documental;
c. Orientar a implementação da política de gestão documental e efetiva aplicação de Planos de Classificação e de Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos, inclusive em relação aos documentos digitais;
d. Consultar, em caso de dúvida, a Procuradoria Geral do Estado de Alagoas acerca das ações judiciais encerradas ou em curso nas quais a Fazenda Estadual figure como autora ou ré, para que se possa dar cumprimento aos prazos prescricionais e precaucionais de guarda previstos nas Tabelas de Temporalidade de Documentos;

e. Comunicar ao Arquivo Público do Estado de Alagoas a existência de outros documentos de arquivo não indicados no "Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos da Administração Pública do Estado de Alagoas: Atividades-Meio" para sua inclusão, bem como a necessidade de elaboração de normas e procedimentos que se fizerem necessários para o aperfeiçoamento da gestão documental no órgão;
f. Planejar a revisão periódica do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos das Atividades-Fim;
g. Coordenar a eliminação de documentos conforme as determinações dos Decretos Governamentais e Instruções Normativas a serem publicadas em Diário oficial do estado, fazendo publicar no Diário Oficial os devidos Editais de Ciência de Eliminação de Documentos;
h. Propor critérios para orientar a seleção de amostragens dos documentos destinados à eliminação, nos termos da legislação vigente;
II. - Quanto à política de acesso:
a. Orientar a gestão transparente dos documentos, dados e informações do órgão, visando assegurar o amplo acesso e divulgação;
b. Realizar estudos, sob a orientação técnica da Unidade do Arquivo Público do Estado de Alagoas, por meio do Sistema de Arquivos do Estado de Alagoas (SIARQ), visando à identificação e elaboração de tabela de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais de seu órgão;
c. Encaminhar ao Secretário de Estado de Governo a tabela mencionada no inciso II, alínea b, deste artigo, bem como as normas e procedimentos visando à proteção de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais, para oitiva do órgão jurídico e posterior publicação;
d. Orientar o órgão sobre a correta aplicação dos critérios de restrição de acesso constantes das tabelas de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais;
e. Comunicar à Unidade do Arquivo Público do Estado de Alagoas a publicação de tabela de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais, e suas eventuais alterações, para consolidação de dados, padronização de critérios e realização de estudos técnicos na área;
f. Propor ao Secretário de Estado de Governo a renovação, alteração de prazos, reclassificação ou desclassificação de documentos, dados e informações sigilosas;
g. Manifestar-se sobre os prazos mínimos de restrição de acesso aos documentos, dados ou informações pessoais;
h. Atuar como instância consultiva do Secretário de Estado de Governo, sempre que provocada, sobre os recursos interpostos relativos às solicitações de acesso a documentos, dados e informações não atendidas ou indeferidas;
III. - Informar ao Secretário de Estado de Governo a previsão de necessidades orçamentárias, bem como encaminhar relatórios periódicos sobre o andamento dos trabalhos;

Protocolo 973252

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SEPLAG Nº 07/2025

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-050, representada pela a Sra. PAULA CINTRA DANTAS, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 96.146, de 27 de março de 2024, matrícula funcional n.º 3865-2.
CONTRATADA: SOUZA NETO CONSULTORIA E CURSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.960.791/0001-52, estabelecida na Área Aos 4 Bloco F Número 316 Área Octogonal Brasília-DF, CEP 70.660-046, neste ato representada pelo Sr. JOÃO SOUZA NETO, na qualidade de Consultora Individual, inscrita no CPF sob o nº 186.508.301-10, de acordo com a representação legal que lhes é outorgada por ato constitutivo.
DO OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a Contratação de Consultor Individual para Desenvolvimento, Implantação e Monitoramento da estratégia de cibersegurança do Estado de Alagoas.
DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato e execução dos serviços terá duração de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado ou interrompido mediante avaliações anuais de desempenho do consultor por parte da gestão do contrato, não podendo ultrapassar o período máximo de 36 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: 410017, Fonte: 754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, Plano de Trabalho: 04.122.1035.3781 - GOVERNANÇA, CAPACIDADES DIGITAIS E CIBERSEGURANÇA (BID), Elemento de Despesa: 449035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:01700.0000005597/2024.
DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2025.

Protocolo 973384

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO , EM DATA DE 22 DE MAIO DE 2025 DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROCESSO: Nº E:01800-000006817/2025 - JOSE ALAERSON DUARTE COSTA Ante ao exposto, esta Secretária Especial de Gestão e Patrimônio, conclui pelo INDEFERIMENTO do pedido buscado na exordial. Ato contínuo retornem os autos à SEDUC/AL para cientificar o (a) servidor (a) interessado (a) e proceder aos trâmites necessário.

TÂNIA COSTA
Responsável pela resenha.

Protocolo 973174

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

PORTARIA / SEPREV Nº. 103/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000002080/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DANIEL ALCANTARA DE OLIVEIRA ARAUJO
Cargo: SUPERINTENDENTE DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - nível SUP-1
CPF: 043.942.544-18
RG:000099001218750 SSP AL
Matrícula: 66
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL: R$ 1.572,06 (um mil quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)
PERÍODO: 03/06/2025 até 06/06/2025
DESTINO: Palmas - TO
OBJETIVO: Participação da II Reunião Técnica do Fórum dos Gestores Socioeducativos (FONACRIAD/2025).
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa

de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil - Sub. Elemento: 15 - Fora do Estado, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 973224

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 798/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, com base no artigo 59 da Lei de Execuções Penais - LEP, bem como no Decreto nº 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 - Regulamento do Sistema Penitenciário, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o Conselho Disciplinar da seguinte Unidade:

NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL - NRC		
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Geórgia Hilário Cavalcante Santos	Presidente	51.056-4
Neusvaldo Targino Vanderlei Neto	Segurança e Disciplina	534188
Taciana da Silva Rocha	Assistência Social	282
Ana Paula de Almeida Costa Nascimento	Psicologia	5559
Aline Oliveira Lima	Jurídico	53263-0
Mariana Lopes Freire Soares	Suplente	3000

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA/SERIS Nº 1176/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 27 de maio de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 973005

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 90010/2025

Processo n.º E:34000.0000009165/2024;
Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA N° 90010/2025
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de Utensílios de Manejo dos Animais do Canil - Polícia Penal;
Data de realização: 04.06.2025, às 8hs;
Informações: Fone/Fax: (82) 3315-1744 Ramais 2021;
Disponibilidade: Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 927222 e www.seris.al.gov.br;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

Flávia Lethícia de Lima Araújo Silva
Agente de Contratação

Protocolo 973315

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 011/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA(O) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA MARVIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.0000023183/2024.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.
CONTRATADA: A empresa MARVIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 15.136.669/0001-82, com sede na Rua Esttistico Teixeira de Freitas, nº 126, Pinheiro, Maceió-AL, CEP: 57055-660 e com o seguinte endereço eletrônico sac@marvindistribuidora.com.br, representada pelo seu Sra. Maria Betania Pereira de Amorim Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 04103748494
VALOR GLOBAL: R$ 1.814.400,00 (um milhão oitocentos e quatorze mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2025.
SIGNATÁRIOS: Sr. Diogo Zeferino do Carmo Teixeira,
pela Contratante, e o Sr(a). Maria Betânia Pereira de Amorim Santos, pela Contratada.

Raquel Remígio dos Santos Farias
Responsável pela resenha

Protocolo 973006

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA / SEMARH Nº. 158/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001186/2025
RESOLVE conceder diárias em favor de: GERALDO LOPES VASCONCELOS CAVALCANTE
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 051.971.484-97
RG: 2000001246202 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$621,00
PERÍODO: 26/05/2025 até 30/05/2025
DESTINO: Maceió/AL - Boca da Mata/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Para a implementação da primeira Hortas Urbanas 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1043.5144 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO HORTAS URBANAS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 973177

PORTARIA / SEMARH Nº. 162/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001374/2025
RESOLVE conceder diárias em favor de: MARCELO MAZONI BRAXYNSKI
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 072.519.604-19
RG: 99001210920 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$138,00
VALOR TOTAL: R$621,00
PERÍODO: 22/04/2025 até 26/04/2025
DESTINO: Maceió/AL - Colônia Leopoldina/AL - Ibateguara/AL - Joaquim Gomes/AL - Novo Lino/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Realizar fiscalização.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128- IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 973253

SEMARH/AL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90003/2025

Processo Nº: E:23010.0000000131/2025

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, inscrita no CNPJ nº. 14.085.622/0001-74, informa que está recebendo cotações de preços para:
Objeto: Aquisição de transformadores e fusíveis para a subestação localizada no prédio desta Secretaria. Conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.
Local: Maceió/AL Órgão: ESTADO DE ALAGOAS
Unidade compradora: 930311 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AL
Modalidade da contratação: Dispensa
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, I
Tipo: Aviso de Contratação Direta
Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa
Registro de preço: Não
Data de divulgação no PNCP: 28/05/2025
Data de início de recebimento de propostas: 28/05/2025 14:05 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 03/06/2025 07:59 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 14085622000174-1-000003/2025
Fonte: compras.gov.br

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: R$ 8.682,81

Maceió - AL, 28 de Maio de 2025

Emiliane Lima Soares - Mat. 327-1
Assessora Técnica

Protocolo 973206

SEMARH/AL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90004/2025

Processo Nº: E:23010.0000000531/2025

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, inscrita no CNPJ nº. 14.085.622/0001-74, informa que está recebendo cotações de preços para:
Objeto: Aquisição de baterias para serem usadas em Plataformas de Coleta de Dados Hidrológicas e Pluviômetros automáticos, distribuídos em várias regiões do Estado. Conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.
Local: Maceió/AL Órgão: ESTADO DE ALAGOAS
Unidade compradora: 930311 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AL
Modalidade da contratação: Dispensa
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, I
Tipo: Aviso de Contratação Direta
Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa
Registro de preço: Não
Data de divulgação no PNCP: 28/05/2025
Data de início de recebimento de propostas: 28/05/2025 14:45 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 05/06/2025 07:59 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 14085622000174-1-000004/2025
Fonte: compras.gov.br

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: R$ 4.666,00

Maceió - AL, 28 de Maio de 2025

Emiliane Lima Soares - Mat. 327-1
Assessora Técnica

Protocolo 973258

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

AVISO 6ª SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666 - 90023/2024 CPL/AL - Turma 2
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 02100.0000003477/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em razão da análise e julgamento dos Documentos de Habilitação da Concorrência Eletrônica nº 92666 - 90023/2024 CPL/AL, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos executivos e execução da obra de 10 (dez) aeródromos, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, a sessão pública será retomada no dia 30 de maio de 2025 às 10h, para dar continuidade aos procedimentos, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br.
Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.
Desta forma, ficam desde já convocadas todas as empresas participantes do certame a acompanhar os procedimentos relativos ao retorno da referida sessão.

Maceió (AL), 28 de maio de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 973316

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONVÊNIO Nº 005/2022 PARA A INCLUSÃO DA FONTE DE RECURSOS 754 - RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL E O MUNICÍPIO DE porto calvo, CUJO OBJETO É A URBANIZAÇÃO DA ORLA FLUVIAL DO RIO MANGUABA - 1ª ETAPA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO.
Em atendimento ao pronunciamento da Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Sra. Ivanilda Barreto da Silva, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado, Sr. Mosart da Silva Amaral, ambos da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL, tudo em conformidade às instruções que integram o processo administrativo nº E:35032.0000001198/2025, por força desta apostila, fica alterada a "Cláusula Sexta - Do Valor e Da Dotação Orçamentária", item I, do Convênio nº 005/2022, para a inclusão da Fonte de Recursos 754 - Recursos de Operação de Crédito, em consonância com a Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025), que estabelece as diretrizes para a execução orçamentária e financeira no âmbito do Estado de Alagoas, na seguinte classificação: Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.452.1043.3629 - PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS DO ESTADO DE ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.40.42 - AUXÍLIOS; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000794 - IMPLANTAÇÃO EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS; Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais; Fonte de Recursos 754 - Recursos de Operação de Crédito; Categoria de Gastos: 4.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo de apostila em 3 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió/AL, 27 de maio de 2025.

Mosart da Silva Amaral
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL
CONCEDENTE

Eronita Sposito Leão e Lima
Prefeita
Município de Porto Calvo
CONVENENTE

Protocolo 973007

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONVÊNIO Nº 04/2022 PARA A INCLUSÃO DA FONTE DE RECURSOS 754 - RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL E O MUNICÍPIO DE penedo, CUJO OBJETO É A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS SANTA IZABEL, DOM CONSTANTINO, SANTO ANTÔNIO, RAIMUNDO MARINHO, CENTRO, SANTA LUZIA, SENHOR DO BONFIM, COOPERATIVA DE 1° NÚCLEO E CAMPO REDONDO, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PENEDO.

Em atendimento ao pronunciamento da Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Sra. Ivanilda Barreto da Silva, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado, Sr. Mosart da Silva Amaral, ambos da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL, tudo em conformidade às instruções que integram o processo administrativo nº E:35032.0000001193/2025, por força desta apostila, fica alterada a "Cláusula Sexta - Do Valor e Da Dotação Orçamentária", item I, do Convênio nº 04/2022, para a inclusão da Fonte de Recursos 754 - Recursos de Operação de Crédito, em consonância com a Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025), que estabelece as diretrizes para a execução orçamentária e financeira no âmbito do Estado de Alagoas, na seguinte classificação: Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.452.1043.3629 - PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS DO ESTADO DE ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.40.42 - AUXÍLIOS; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000794 - IMPLANTAÇÃO EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS; Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais; Fonte de Recursos 754 - Recursos de Operação de Crédito; Categoria de Gastos: 4.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo de apostila em 3 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió/AL, 27 de maio de 2025.

Mosart da Silva Amaral
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL
CONCEDENTE

Ronaldo Pereira Lopes
Prefeito
Município de Penedo
CONVENENTE

Protocolo 973008

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONVÊNIO Nº 02/2022 PARA INCLUSÃO DA FONTE DE RECURSOS 754 - RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL E O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, CUJO OBJETO É A IMPLANTAÇÃO DO TRECHO DA BR 423 (POVOADO JARDIM CORDEIRO).

Em atendimento ao pronunciamento da Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Sra. Ivanilda Barreto da Silva, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado, Sr. Mosart da Silva Amaral, ambos da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL, tudo em conformidade às instruções que integram o processo administrativo nº E:35032.0000001031/2025, por força desta apostila, fica alterada a "Cláusula Sexta - Do Valor e Da Dotação Orçamentária", item I, do Convênio nº 02/2022 para a inclusão da Fonte de Recursos 754 - Recursos de Operação de Crédito, em consonância com a Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025), que estabelece as diretrizes para a execução orçamentária e financeira no âmbito do Estado de Alagoas, na seguinte classificação: Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.452.1043.3629 - PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS DO ESTADO DE ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.40.42 - AUXÍLIOS; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000794 - IMPLANTAÇÃO EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais; Fonte de Recursos 754 - Recursos de Operação de Crédito; Categoria de Gastos: 4.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo de apostila em 3 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió/AL, 27 de maio de 2025.

Mosart da Silva Amaral
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL
CONCEDENTE

Eliziane Ferreira Costa Lima
Prefeita
Município de Delmiro Gouveia
CONVENENTE

Protocolo 973009

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONVÊNIO Nº 015/2022 PARA INCLUSÃO DA FONTE DE RECURSOS 754 - RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL E O MUNICÍPIO DE MONTEIRÓPOLIS, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MONTEIRÓPOLIS.

Em atendimento ao pronunciamento da Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Sra. Ivanilda Barreto da Silva, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado, Sr. Mosart da Silva Amaral, ambos da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL, tudo em conformidade às instruções que integram o processo administrativo nº E:35032.0000001221/2025, por força desta apostila, fica alterada a "Cláusula Sexta - Do Valor e Da Dotação Orçamentária", item I, do Convênio nº 015/2022, para a inclusão da Fonte de Recursos 754 - Recursos de Operação de Crédito, em consonância com a Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025), que estabelece as diretrizes para a execução orçamentária e financeira no âmbito do Estado de Alagoas, na seguinte classificação: Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.452.1043.3629 - PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS DO ESTADO DE ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.40.42 - AUXÍLIOS; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000794 - IMPLANTAÇÃO EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS; Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais; Fonte de Recursos 754 - Recursos de Operação de Crédito; Categoria de Gastos: 4.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo de apostila em 3 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió/AL, 27 de maio de 2025.

Mosart da Silva Amaral
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL
CONCEDENTE

Leonor Melo Monteiro
Prefeito
Município de Monteirópolis
CONVENENTE

Protocolo 973014

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONVÊNIO Nº 03/2021 PARA INCLUSÃO DA FONTE DE RECURSOS 754 - RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL E O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, CUJO OBJETO É A IMPLANTAÇÃO DA 2ª ETAPA DO ANEL VIÁRIO DO TRECHO ENTR. AL-220/ENTR. BR-423, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA.

Em atendimento ao pronunciamento da Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Sra. Ivanilda Barreto da Silva, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado, Sr. Mosart da Silva Amaral, ambos da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL, tudo em conformidade às instruções que integram o processo administrativo

nº E:35032.0000001032/2025, por força desta apostila, fica alterada a "Cláusula Sexta - Do Valor e Da Dotação Orçamentária", item I, do convênio nº 03/2021 para a inclusão da Fonte de Recursos 754 - Recursos de Operação de Crédito, em consonância com a Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025), que estabelece as diretrizes para a execução orçamentária e financeira no âmbito do Estado de Alagoas, na seguinte classificação: Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.452.1043.3629 - PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS DO ESTADO DE ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.40.42 - AUXÍLIOS; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000794 - IMPLANTAÇÃO EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS; Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais; Fonte de Recursos 754 - Recursos de Operação de Crédito; Categoria de Gastos: 4.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo de apostila em 3 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió/AL, 27 de maio de 2025.

Mosart da Silva Amaral
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL
CONCEDENTE

Eliziane Ferreira Costa Lima
Prefeita
Município de Delmiro Gouveia
CONVENENTE

Protocolo 973016

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONVÊNIO Nº 011/2022 PARA INCLUSÃO DA FONTE DE RECURSOS 754 - RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL E O MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR, QUE TEM POR OBJETO OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS NA ILHA DO FERRO.
Em atendimento ao pronunciamento da Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Sra. Ivanilda Barreto da Silva, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado, Sr. Mosart da Silva Amaral, ambos da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL, tudo em conformidade às instruções que integram o processo administrativo nº E:35032.0000001208/2025, por força desta apostila, fica alterada a "Cláusula Sexta - Do Valor e Da Dotação Orçamentária", item I, do Convênio nº 011/2022, para a inclusão da Fonte de Recursos 754 - Recursos de Operação de Crédito, em consonância com a Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025), que estabelece as diretrizes para a execução orçamentária e financeira no âmbito do Estado de Alagoas, na seguinte classificação: Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.452.1043.3629 - PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS DO ESTADO DE ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.40.42 - AUXÍLIOS; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000794 - IMPLANTAÇÃO EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS; Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais; Fonte de Recursos 754 - Recursos de Operação de Crédito; Categoria de Gastos: 4.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo de apostila em 3 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió/AL, 27 de maio de 2025.

Mosart da Silva Amaral
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL
CONCEDENTE

Jorge Silva Dantas
Prefeito
Município de Pão de Açúcar
CONVENENTE

Protocolo 973021

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILA PARA A INCLUSÃO DA FONTE DE RECURSOS 754 - RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO, AO CONVÊNIO Nº 012/2022, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL E O MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO, CUJO OBJETO É A IMPLANTAÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO.
Em atendimento ao pronunciamento da Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Sra. Ivanilda Barreto da Silva, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado, Sr. Mosart da Silva Amaral, ambos da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL, tudo em conformidade às instruções que integram o processo administrativo nº E:35032.0000001226/2025, por força desta apostila, fica alterada a "Cláusula Sexta - Do Valor e Da Dotação Orçamentária", item I, do Convênio nº 012/2022, para a inclusão da Fonte de Recursos 754 - Recursos de Operação de Crédito, em consonância com a Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025), que estabelece as diretrizes para a execução orçamentária e financeira no âmbito do Estado de Alagoas, na seguinte classificação: Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.452.1043.3629 - PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS DO ESTADO DE ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.40.42 - AUXÍLIOS; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais; Fonte de Recursos 754 - Recursos de Operação de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000794 - IMPLANTAÇÃO EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS; Categoria de Gastos: 4.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo de apostila em 3 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió/AL, 27 de maio de 2025.

Mosart da Silva Amaral
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL
CONCEDENTE

Jadielson Silva do Nascimento
Prefeito
Município de Coqueiro Seco
CONVENENTE

Protocolo 973025

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONVÊNIO Nº 013/2022 PARA INCLUSÃO DA FONTE DE RECURSOS 754 - RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL E O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, CUJO OBJETO É A IMPLANTAÇÃO E RECAPEAMENTO DO TRECHO: ENTR. AL-220/MIRANTE DO TALHADO/POVOADO ARAÇÁ/POVOADO MALHADAS/POVOADO LAMEIRÃO/DISTRITO LAGOINHA/POVOADO MONTE ESCURO/POVOADO CRUZ/POVOADO SALGADO, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL.
Em atendimento ao pronunciamento da Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Sra. Ivanilda Barreto da Silva, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado, Sr. Mosart da Silva Amaral, ambos da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL, tudo em conformidade às instruções que integram o processo administrativo nº E:35032.0000001225/2025, por força desta apostila, fica alterada a "Cláusula Sexta - Do Valor e Da Dotação Orçamentária", item I, do Convênio nº 013/2022, para a inclusão da Fonte de Recursos 754 - Recursos de Operação de Crédito, em consonância com a Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025), que estabelece as diretrizes para a execução orçamentária e financeira no âmbito do Estado de Alagoas, na seguinte classificação: Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.452.1043.3629 - PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS DO ESTADO DE ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.40.42 - AUXÍLIOS; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000794 - IMPLANTAÇÃO EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS; Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais; Fonte de Recursos 754 - Recursos de Operação de Crédito; Categoria de Gastos: 4.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo de apostila em 3 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió/AL, 27 de maio de 2025.

Mosart da Silva Amaral
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL
CONCEDENTE

Eliziane Ferreira Costa Lima
Prefeita
Município de Delmiro Gouveia
CONVENENTE

Protocolo 973028

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONVÊNIO Nº 014/2022 PARA INCLUSÃO DA FONTE DE RECURSOS 754 - RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL E O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, CUJO OBJETO É A IMPLANTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS/CONJUNTOS ÁREA VERDE, BOM SOSSEGO 1 E 2, 365 CASAS, CAMPO GRANDE E LIXÃO, CEMITÉRIO VELHO, CHÁCARA SÃO VICENTE 1 E 2, COHAB, NOVO HORIZONTE, PEDRA VELHA, PONTO CHIQUE, ROSA DE SARON, VILA 25 E VILA JULIANA, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL.

Em atendimento ao pronunciamento da Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Sra. Ivanilda Barreto da Silva, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado, Sr. Mosart da Silva Amaral, ambos da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL, tudo em conformidade às instruções que integram o processo administrativo nº E:35032.0000001223/2025, por força desta apostila, fica alterada a "Cláusula Sexta - Do Valor e Da Dotação Orçamentária", item I, do convênio nº 014/2022, para a inclusão da Fonte de Recursos 754 - Recursos de Operação de Crédito, em consonância com a Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025), que estabelece as diretrizes para a execução orçamentária e financeira no âmbito do Estado de Alagoas, na seguinte classificação: Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.452.1043.3629 - PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS DO ESTADO DE ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.40.42 - AUXÍLIOS; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000794 - IMPLANTAÇÃO EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS; Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais; Fonte de Recursos 754 - Recursos de Operação de Crédito; Categoria de Gastos: 4.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo de apostila em 3 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió/AL, 27 de maio de 2025.

Mosart da Silva Amaral
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL
CONCEDENTE

Eliziane Ferreira Costa Lima
Prefeita
Município de Delmiro Gouveia
CONVENENTE

Protocolo 973029

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONVÊNIO Nº 023/2022 PARA A INCLUSÃO DA FONTE DE RECURSOS 754 - RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL E O MUNICÍPIO DE MURICI, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CENTRAL, NO CONJUNTO PEDRO TENÓRIO RAPOSO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MURICI/AL.

Em atendimento ao pronunciamento da Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Sra. Ivanilda Barreto da Silva, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado, Sr. Mosart da Silva Amaral, ambos da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL, tudo em conformidade às instruções que integram o processo administrativo nº E:35032.0000001257/2025, por força desta apostila, fica alterada a "Cláusula Sexta - Do Valor e Da Dotação Orçamentária", item I, do convênio nº 023/2022, para a inclusão da Fonte de Recursos 754 - Recursos de Operação de Crédito, em consonância com a Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025), que estabelece as diretrizes para a execução orçamentária e financeira no âmbito do Estado de Alagoas, na seguinte classificação: Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.452.1043.3629 - PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS DO ESTADO DE ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.40.42 - AUXÍLIOS; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000794 - IMPLANTAÇÃO EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS; Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais; Fonte de Recursos 754 - Recursos de Operação de Crédito; Categoria de Gastos: 4.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo de apostila em 3 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió/AL, 27 de maio de 2025.

Mosart da Silva Amaral
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL
CONCEDENTE

Remi Vasconcelos Calheiros Filho
Prefeito
Município de Murici
CONVENENTE

Protocolo 973033

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONVÊNIO Nº 017/2022 PARA A INCLUSÃO DA FONTE DE RECURSOS 754 - RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL E O MUNICÍPIO DE TAQUARANA, CUJO OBJETO É A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA AV. SANTA CRUZ E DE DIVERSAS RUAS DE ACESSO AOS POVOADOS MAMELUCO, BARRO PRETO, CRUZES E OLHO D'ÁGUA DO LUIZ CARLOS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE TAQUARANA.

Em atendimento ao pronunciamento da Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Sra. Ivanilda Barreto da Silva, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado, Sr. Mosart da Silva Amaral, ambos da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL, tudo em conformidade às instruções que integram o processo administrativo nº E:35032.0000001218/2025, por força desta apostila, fica alterada a "Cláusula Sexta - Do Valor e Da Dotação Orçamentária", item I, do Convênio nº 017/2022, para a inclusão da Fonte de Recursos 754 - Recursos de Operação de Crédito, em consonância com a Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025), que estabelece as diretrizes para a execução orçamentária e financeira no âmbito do Estado de Alagoas, na seguinte classificação: Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.452.1043.3629 - PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS DO ESTADO DE ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.40.42 - AUXÍLIOS; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000794 - IMPLANTAÇÃO EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS; Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais; Fonte de Recursos 754 - Recursos de Operação de Crédito; Categoria de Gastos: 4.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo de apostila em 3 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió/AL, 28 de maio de 2025.

Mosart da Silva Amaral
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL
CONCEDENTE

Geraldo Cícero da Silva
Prefeito
Município de Taquarana
CONVENENTE

Protocolo 973165

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONVÊNIO Nº 018/2022 PARA A INCLUSÃO DA FONTE DE RECURSOS 754 - RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL E O MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES, CUJO OBJETO É A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS DE DIVERSAS VIAS NA ZONA RURAL, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES.

Em atendimento ao pronunciamento da Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Sra. Ivanilda Barreto da Silva, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado, Sr. Mosart da Silva Amaral, ambos da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL, tudo em conformidade às instruções que integram o processo administrativo nº E:35032.0000001041/2025, por força desta apostila, fica alterada a "Cláusula Sexta - Do Valor e Da Dotação Orçamentária", item I, do Convênio nº 018/2022, para a inclusão da Fonte de Recursos 754 - Recursos de Operação de Crédito, em consonância com a Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025), que estabelece as diretrizes para a execução orçamentária e financeira no âmbito do Estado de Alagoas, na seguinte classificação: Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.452.1043.3629 - PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS DO ESTADO DE ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.40.42 - AUXÍLIOS; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000794 - IMPLANTAÇÃO EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS; Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais; Fonte de Recursos 754 - Recursos de Operação de Crédito; Categoria de Gastos: 4.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo de apostila em 3 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió/AL, 28 de maio de 2025.

Mosart da Silva Amaral
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL
CONCEDENTE

José Iran Menezes da Silva Júnior
Prefeito
Município de União dos Palmares
CONVENENTE

Protocolo 973361

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONVÊNIO Nº 010/2022 PARA A INCLUSÃO DA FONTE DE RECURSOS 754 - RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL E O MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES, CUJO OBJETO É A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO VÁRZEA GRANDE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES.

Em atendimento ao pronunciamento da Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Sra. Ivanilda Barreto da Silva, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado, Sr. Mosart da Silva Amaral, ambos da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL, tudo em conformidade às instruções que integram o processo administrativo nº E:35032.0000001040/2025, por força desta apostila, fica alterada a "Cláusula Sexta - Do Valor e Da Dotação Orçamentária", item I, do Convênio nº 010/2022, para a inclusão da Fonte de Recursos 754 - Recursos de Operação de Crédito, em consonância com a Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025), que estabelece as diretrizes para a execução orçamentária e financeira no âmbito do Estado de Alagoas, na seguinte classificação: Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.452.1043.3629 - PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS DO ESTADO DE ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.40.42 - AUXÍLIOS; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000794 - IMPLANTAÇÃO EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS; Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais; Fonte de Recursos 754 - Recursos de Operação de Crédito; Categoria de Gastos: 4.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo de apostila em 3 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió/AL, 28 de maio de 2025.

Mosart da Silva Amaral
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL
CONCEDENTE

José Iran Menezes da Silva Júnior
Prefeito
Município de União dos Palmares
CONVENENTE

Protocolo 973367

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILA PARA A INCLUSÃO DA FONTE DE RECURSOS 754 - RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO AO CONVÊNIO Nº 03/2022, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL E O MUNICÍPIO DE CORURIPE, CUJO OBJETO É A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO, BARREIRAS, BARRO PRETO I E RUA DA AREIA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CORURIPE.

Em atendimento ao pronunciamento da Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Sra. Ivanilda Barreto da Silva, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado, Sr. Mosart da Silva Amaral, ambos da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL, tudo em conformidade às instruções que integram o processo administrativo nº E:35032.0000001192/2025, por força desta apostila, fica alterada a "Cláusula Sexta - Do Valor e Da Dotação Orçamentária", item I, do Convênio nº 03/2022, para a inclusão da Fonte de Recursos 754 - Recursos de Operação de Crédito, em consonância com a Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025), que estabelece as diretrizes para a execução orçamentária e financeira no âmbito do Estado de Alagoas, na seguinte classificação: Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.452.1043.3629 - PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS DO ESTADO DE ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.40.42 - AUXÍLIOS; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000794 - IMPLANTAÇÃO EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS; Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais; Fonte de Recursos 754 - Recursos de Operação de Crédito; Categoria de Gastos: 4.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo de apostila em 3 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió/AL, 28 de maio de 2025.

Mosart da Silva Amaral
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL
CONCEDENTE

Marcelo Beltrão Siqueira
Prefeito
Prefeitura Municipal de Coruripe
CONVENENTE

Protocolo 973368

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONVÊNIO Nº 019/2022 PARA A INCLUSÃO DA FONTE DE RECURSOS 754 - RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL E O MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES, CUJO OBJETO É OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DE DIVERSAS RUAS NOS CONJUNTOS ABDON VERÍSSIMO, ROBERTÃO, ZUMBI DOS PALMARES, SANTA MARIA MADALENA E SAGRADA FAMÍLIA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES.

Em atendimento ao pronunciamento da Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Sra. Ivanilda Barreto da Silva, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado, Sr. Mosart da Silva Amaral, ambos da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL, tudo em conformidade às instruções que integram o processo administrativo nº E:35032.0000001043/2025, por força desta apostila, fica alterada a "Cláusula

Sexta - Do Valor e Da Dotação Orçamentária", item I, do Convênio nº 019/2022, para a inclusão da Fonte de Recursos 754 - Recursos de Operação de Crédito, em consonância com a Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025), que estabelece as diretrizes para a execução orçamentária e financeira no âmbito do Estado de Alagoas, na seguinte classificação: Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.452.1043.3629 - PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS DO ESTADO DE ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.40.42 - AUXÍLIOS; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000794 - IMPLANTAÇÃO EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS; Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais; Fonte de Recursos 754 - Recursos de Operação de Crédito; Categoria de Gastos: 4.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo de apostila em 3 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas, que igualmente o subscreve.
Maceió/AL, 28 de maio de 2025.

Mosart da Silva Amaral
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL
CONCEDENTE

José Iran Menezes da Silva Júnior
Prefeito
Município de União dos Palmares
CONVENENTE

Protocolo 973369

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, n° 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ n° 22.217.896/0001-06, toma pública a solicitação de Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente à Obras de Implantação da Praça de Eventos, localizada no Distrito de Piau, Município de Piranhas/AL, com área de aproximadamente 9.679,32m².

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 22.217.896/0001-06, toma pública a solicitação de Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/ AL) referente às Obras de implantação do acesso ao Povoado Coité das Pinhas, Igaci-AL, com extensão de 2,03 km.

Protocolo 973034

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Processo Administrativo nº E: 34000.0000020466/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no PARECER PGE-PLIC Nº 23043064 (DOC. SEI N° 23043064) e DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 23084181 (DOC. SEI N° 23084181), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, que teve como vencedora a empresa: CONSTRUTORA FERNANDES, com o valor total de R$ 494.939,64 (quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), ofertado pela empresa inscrita no CNPJ: 39.547.343/0001-06.
PUBLIQUE-SE
Em, 28 de maio de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 973344

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Processo Administrativo nº E: 34000.0000020466/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista à realização da TOMADA DE PREÇOS, referente ao processo licitatório Nº 003/2023, cujo objeto é Reforma do módulo de saúde do Presídio de Segurança Média de Maceió Prof.º Cyridião Durval e Silva - PSMMPCDS, destinados à Administração Publica Estadual, ADJUDICO a execução do objeto do supracitado certame, no valor total de R$ 494.939,64 (quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), ofertado pela empresa CONSTRUTORA FERNANDES, inscrita no CNPJ sob n.º 39.547.343/0001-06, uma vez que o valor arrematado encontra-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica. Considerando, ainda, cumprido todas as exigências do procedimento, para que produza os efeitos legais e jurídicos.
PUBLIQUE-SE.
Maceió, 20 de maio de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão SociaL

Protocolo 973346

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 039/2025

I- Processo Administrativo: E:29032.0000000506/2025

II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Gestão Interna, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023.

III- Permissionário(a): O(A) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO DE ALAGOAS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.007.216/0001-30 e estabelecido(a) no(a) R. BARÃO DE JARAGUÁ, Nº 590, JARAGUÁ, MACEIÓ - ALAGOAS - CEP: 57022-140, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (procuração/contrato social/estatuto social/...) e representado pelo responsável: SECRETÁRIO, Sr(a). SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 053.549.204-93.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "ALAGOAS SUMMIT 2025", entre os dias 26/05/2025 e 10/06/2025 , conforme proposta nº 148/2024.

V- Data da Assinatura: 28 de maio de 2025.

VI- Valor: R$ 189.561,50 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

VII- Vigência: 10 de junho de 2025.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Silvio Romero Bulhões Azevedo.

Maceió/AL, em 28 de maio de 2025.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 973169

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 106/2025

I- Processo Administrativo: E:29032.0000000503/2025

II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Gestão Interna, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023.

III- Permissionário(a): O(A) Sr(a). Ariudo Alves de Souza, inscrito(a) no CPF sob o nº 025.987.464-73 e estabelecido na Rua Francisco Laranjeira Filho, nº 94, Clima Bom I, CEP: 57070-550, Maceió/AL.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "4º SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ", entre os dias 27/05/2025 e 30/05/2025, conforme proposta nº 63/2025.

V- Data da Assinatura: 28 de maio de 2025.

VI- Valor: R$ 13.750 (treze mil, setecentos e cinquenta reais)

VII- Vigência: 30 de junho de 2025.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Ariudo Alves de Souza.

Maceió/AL, em 28 de maio de 2025.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 973375

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

Portaria/PCAL Nº 2646/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000014140/2024, RESOLVE:
I - REVOGAR a Portaria/PCAL Nº 3473/2024, datada de 24/07/2024 e publicada no D.O.E. do dia 25/07/2024.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 28 de maio de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 973012

Portaria/PCAL Nº 2647/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000014140/2024, RESOLVE:
I - Instituir comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO e THIAGO DE BASTOS BINDI para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao Inquérito Policial nº 8337/2024, até ulterior deliberação.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 28 de maio de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 973015

Portaria/PCAL Nº 2652/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000012386/2024, RESOLVE:
I - REVOGAR a Portaria/PCAL Nº 4595/2024, datada de 04/10/2024 e publicada no D.O.E. do dia 07/10/2024.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 28 de maio de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 973023

Portaria/PCAL Nº 2653/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000012386/2024, RESOLVE:
I - Instituir comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO, EDUARDO LINCOLN SILVA GUERRA, TACYANE VIRGILIA MENDES RIBEIRO e LUCI MONICA MOURA RIBEIRO RABELO e para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao Inquérito Policial nº 7123/2024, até ulterior deliberação.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 28 de maio de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 973024

Portaria/PCAL Nº 2648/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000013197/2023, RESOLVE:
I - REVOGAR a E:20105.0000013197/2023, datada de 20/09/2024 e publicada no D.O.E. do dia 23/09/2024.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 28 de maio de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 973038

Portaria/PCAL Nº 2649/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000013197/2023, RESOLVE:
I - Instituir comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO e KERMERSON ISRAEL SANTOS para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao Inquérito Policial nº 6455/2023, até ulterior deliberação.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 28 de maio de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 973040

Portaria/PCAL Nº 2650/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000006713/2023, RESOLVE:
I - REVOGAR a Portaria/PCAL Nº 2041/2023, datada de 14/04/2023 e publicada no D.O.E. do dia 18/04/2023.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 28 de maio de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 973045

Portaria/PCAL Nº 2651/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000006713/2023, RESOLVE:
I - Instituir comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO e JOÃO PAULO CANUTO TENÓRIO CAVALCANTE para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao Inquérito Policial nº 5323/2022, até ulterior deliberação.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 28 de maio de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 973052

Portaria/PCAL Nº 2654/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000000027/2023, RESOLVE:
I - REVOGAR a Portaria/PCAL Nº 4654/2024, datada de 07/10/2025 e publicada no D.O.E. do dia 08/10/2025.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 28 de maio de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 973111

Portaria/PCAL Nº 2655/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000000027/2023, RESOLVE:

I - Instituir comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO, TACYANE VIRGILIA MENDES RIBEIRO e EDUARDO LINCOLN SILVA GUERRA para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao Inquérito Policial nº 374/2017-DHC, relativo ao Boletim de Ocorrência nº 0058-O/17-0489, até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 28 de maio de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 973113

Portaria/PCAL Nº 2764/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo EletrônicoE:01204.0000005483/2025, RESOLVE:

I - Designar em caráter especial o Delegado de Polícia Civil ALEXANDRE SILVA MELO LEITE e ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, instaurar procedimento policial com a finalidade de apurar os fatos noticiados no Ofício 755 (32189203), até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 28 de maio de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 973128

Portaria/PCAL Nº 2656/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000022604/2022, RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria/PCAL Nº 4652/2024, datada de 07/10/2024 e publicada no D.O.E. do dia 08/10/2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 28 de maio de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 973142

Portaria/PCAL Nº 2657/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000022604/2022, RESOLVE:

I - Instituir comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO, ANDREY FELIPE ARAUJO SANTOS e RODRIGO ROCHA CAVALCANTI para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao Inquérito Policial nº 10183/2022, até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 28 de maio de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 973144

PORTARIA PC/AL Nº 2784/2025

O DELEGADO GERAL no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, considerando o teor do E:20105.0000010562/2025 resolve tornar pública a Escala de Plantão da Delegacia de Homicídios da Capital, durante o mês de junho do corrente ano, na forma como se vê:

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
LORENA AVILA FERNANDEZ	000.634-3	13777111708	01
PATRÍCIA MARIA MALTA DA COSTA	000.566-5	09569632429	02
YANNE THAYSE ALVES LIMA	000.005-1	07770929482	03
MAURICIO TAVARES PRADO DE MORAES	300.507-0	03614055450	04
FLAVIANA ERNANDES DE ARAÚJO DA SILVA	353-0	06558603470	05
TAIS PEREIRA DE VILAS BOAS	000.014-0	06548953410	06
MAÍSA FEITOSA CAVALCANTE PADILHA	000.494-4	04895035433	07
SHIRLEY NASCIMENTO CUNHA	050.547-1	64789080463	08
MARIANA MONTENEGRO DE MENEZES	191-0	05860860480	09
RENATA DE OLIVEIRA ANDRADE	000.358-1	05873435405	10
JOSÉ LUCIANO FRANÇA DE VASCONCELOS	66.088-4	60501111468	11
JOSE BRUNO FARIAS DA SILVA	000.801-0	11321389493	12
PATRÍCIA MACIEL DE OLIVEIRA MOURA	000.370-0	06624075473	13
LAIS DE SOUZA CORREA SILVA	000.718-8	09148845493	14
THAISA DOS SANTOS LIMA	000.121-0	06564221495	15
GILBERTO FERREIRA DA SILVA	058.423-1	44503172468	16
JUDITE DA SILVA	065.846-4	45352798453	17
JÚLIO CÉSAR ARAÚJO BARRETO	000.549-5	12581689447	18
MARIA IZABEL DOS SANTOS MIGUEL	000.661-0	11014011418	19
DAVI FALCÃO BASTOS BELEZA	552-5	09132982470	20
ALCIRAN BATISTA DA SILVA	300.573-9	60648961400	21
FABIO JOSE OLIVEIRA ALVES	300.483-0	00985417498	22
LEONARDO CARVALHO ARAUJO	699-8	05851455551	23
RAFAELA MAGALHÃES BELTRÃO	683-1	11198879416	24
HERBERT MARQUES DAS NEVES	071.398-8	49517295472	25
CATARINA FERREIRA DE OLIVEIRA	000.468-5	04011829404	26
NORMA LÚCIA CALIXTO DOS SANTOS	000.338-7	05181467407	27
MICHELINE GOMES ALVES	000.300-0	04566073408	28
FABIANA ERNANDES DE ARAÚJO DA SILVA	352-2	06558560488	29
ESDRAS CARLOS CARDOSO SILVA	000.301-8	05170314426	30

Publique-se e cumpra-se.

Polícia Civil de Alagoas, 28 de maio de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 973348

PORTARIA PCAL Nº 2781/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000009902/2025, e considerando o TEOR DOS AUTOS.
RESOLVE:
1. Designar o servidor JIMY SUELITON SOUZA LIMA, CPF nº035.154.914-57, Matrícula nº 301452, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 53º DISTRITO POLICIAL DE ARAPIRACA, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a Função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DO 53º DISTRITO POLICIAL DE ARAPIRACA, na POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 28/05/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 28 de maio de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 973402

PORTARIA/ PCAL Nº 2722/2025

Escala de plantão dos DELEGADOS, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JUNHO de 2025.

LEI DELEGADA N. 59, DE 27.06.2023

DELEGADOS

PLANTÃO

Expediente: 24H

DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - PALMEIRA DOS INDIOS

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
THOMAZ ACIOLY WANDERLEY FILHO	21913	088.125.604-82	01, 14,15, 28, 29
RODRIGO TEMOTEO PINTO	920	976.697.093-91	02, 13, 16, 20, 27,30
JOSE ROSIVALDO VILAR DA SILVA	30504	151.914.514-49	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
MARCOS SILVEIRA PORTO	50175	469.756.834-68	06, 07
ANTÔNIO EDSON SOUZA OLIVEIRA	300.731-6	721.881.839-53	08, 09, 22, 23,

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA PCAL Nº 2783 /2025

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE:

PUBLICAR a relação dos concluintes no Curso Básico de Drone, ministrado pelos professores Flávio Luiz de Almeida, Francisco Manoel da Silva Junior e Pedro César de Souza Macedo, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, realizado no 13 de maio de 2025, com carga horária de 9h/a.

I - CONCLUINTES:

LISTA DE CONCLUINTE - TURMA OPLIT 13/05/2025	
ALUNOS	CPF
ADJEFERSON PESSOA ALVES	05133007400
ALBERT CRISTIAN SOARES CALAZANS	02866475402
DALTON BARROS MACHADO	67703887404
DENISE MARIA DE NIGRIS RUGGERI	86117319487
JANE ROSY NUNES PAULINO	03267272564
KLEITON RICARDO SANTOS DA ROCHA	04866898402
MASSILON BASTOS DA SILVA NETO	06628750442
PAULO CORDEIRO DA SILVA JUNIOR	92689973472
PAULO MANOEL DA SILVA JÚNIOR	36457541801
PEYVISSON VILELA DE FREITAS	00802375413
PRISCILA MARIA FERREIRA PORCIÚNCULA	06683382450
VANESSA DE ARAÚJO QUEIROZ	02857736401
ZÓZIMO FONSECA ALVES NETO	08476467427

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/Al, 28 de maio de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 973403

PORTARIA/ PCAL Nº 2723/2025

Escala de plantão dos DELEGADOS, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JUNHO de 2025.

LEI DELEGADA N. 59, DE 27.06.2023

DELEGADOS

PLANTÃO

Expediente: 24H

DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA – SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
CLAUDEMILTKSON BENEMARCAN LOURENÇO DE QUEIROZ	021.936-3	145.011.044-49	01, 27, 28, 29, 30
BRUNO LEOCÁDIO NOGUEIRA FERNANDES	000.886-9	092.497.574-17	02, 13, 14, 15, 16
BRUMO EMILIO MACEDO TEIXEIRA	000.175-9	024.582.063-95	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19
PAULA FRASSINETE ARCANJO TENÓRIO FARIAS	300.811-8	757.687.984-04	06, 07, 08, 09
CÍRIO MENDES NETO	000.846-0	240.57.0024-72	20, 21, 22, 23

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

4º TERMO DE CONTRATO Nº 013/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA DIGITRO TECNOLOGIA S.A.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ano representada pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Gustavo Xaver do Nascimento, portador do CPF n.º 059.118.944-59.
CONTRATADA: A empresa DIGITRO TECNOLOGIA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 83.472.803/0001-76, estabelecida na Rua Álvaro Tolentino, 1680, CEP: 88080-170 - Florianópolis/SC, representada pelo Sr. Milton João de Espíndola, inscrito no CPF sob o nº 251.985.059-00.

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 013/2021. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

VALOR GLOBAL: O valor mensal do Termo de Contrato, que era de R$ 19.498,85 (dezenove mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo o valor global de R$ 233.986,20 (duzentos e trinta e três mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), passa a ser valor mensal de R$ 19.952,44 (dezenove mil novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor global de R$ 239.429,28 (duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e vinte nove reais e vinte oito centavos), em razão de acréscimo do reajuste do reajuste do valor contratual conforme variação do IPCA (IBGE) dos últimos 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS;
Fonte de Recursos: 500;
Programa de Trabalho: 06 122 004 2001;
Elemento de Despesa: 3390.30;

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:20105.0000025603/2024, e em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

*Esse Extrato tem efeito retroativo a contar do dia 22 de abril de 2025

Protocolo 973311

PORTARIA/PCAL Nº 2762/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000008276/2025.

RESOLVE:

1. Remover o servidor PAULO CESAR OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 226.870.925-68, Matrícula nº. 301569, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, *do*(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 27º DP – ÁGUA para a unidade DELEGACIA DE HOMÍCIDIOS DA 2ª REGIÃO, a partir de 28/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 28 de maio de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 2763/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000008276/2025.

RESOLVE:

1. Remover o servidor ADEMIR OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 039.996.474-69, Matrícula nº. 300524, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, *do*(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DE HOMÍCIDIOS DA 2ª REGIÃO para a unidade DELEGACIA DO 27º DP – ÁGUA, a partir de 28/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 28 de maio de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA / **PCAL** Nº. 2753/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N. 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000010267/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ERNANDE LIMA DA SILVA, portador do CPF n.º 757.596.834-20, matrícula nº 301460, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 64. DISTRITO POLICIAL DE PALMEIRA DOS INDIOS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 17/07/2025 até 15/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

NP Nº 32423967/2025 - APM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO III 2025 (ID: 682)

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000011293/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa - CFO III 2025); considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar e considerando a ausência de candidatos no certame de credenciamento de instrutores na disciplina abaixo listada, resolve:

1. Indicar o docente abaixo descrito para instrutoria no Curso de Formação de Oficiais – CFO III, em andamento na APMSAM, tudo consubstanciado no processo administrativo SEI E:01206.0000011293/2025:

DISCIPLINA	C/H	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
POLICIAMENTO MONTADO	30h	1º Ten	ITALO ALMEIDA BRANDAO	08543659400

MÁRIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11756-0

NP Nº 32437368/2025 - APM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO TURMA 2024 (ID: 649)

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos do Processo E:01206.0000018133/2024 (Solicitação de execução do Curso de Habilitação de Oficiais - CHO) e E:01206.0000009181/2025 (Resultado Final do Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do Curso de Habilitação de Oficiais - CHO); considerando a necessidade de instrutoria na Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello, resolve:

1. Indicar os docentes abaixo descritos para instrutoria no Curso de Habilitação de Oficiais - CHO turma 2024, em andamento na APMSAM, tudo consubstanciado no processo administrativo SEI E:01206.0000009181/2025:

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
TEN PM	RAPHAEL CAVALCANTE ALÉCIO	06242781409	CRIMINALÍSTICA	30h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
MÁRIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11756-0

PORTARIA Nº 32434108/2025-CG/APM – DISPENSA DE INSTRUTORIA DO CURSO DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS - CCDC 2025 (ID: 683)

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000011515/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa - CCDC 2025), resolve:

1. DISPENSAR os instrutores credenciados abaixo descritos da instrutoria no Curso de Controle de Distúrbios Civis - CCDC 2025, em andamento na APMSAM, por terem finalizado as instruções, em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

1 - ATIVIDADE FÍSICA APLICADA AO CDC				ÔNUS	TERMO DE ANUÊNCIA
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF		
3	Ten Cel	DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA	07393917475	SEM	VIA SISTEMA

2 - USO DIFERENCIADO DA FORÇA				ÔNUS	TERMO DE ANUÊNCIA
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF		
9	Cap	FILLIPE ALMEIDA DE ARAÚJO	06343134441	SEM	VIA SISTEMA

3 - TIRO POLICIAL DEFENSIVO				ÔNUS	TERMO DE ANUÊNCIA
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF		
4	1º Ten	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	07623566423	SEM	VIA SISTEMA

4 - INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL				ÔNUS	TERMO DE ANUÊNCIA
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF		
2	1º Ten	JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA CIRILO FILHO	07532746470	SEM	VIA SISTEMA

5 - PROGRESSÃO EM ÁREA DE ALTO RISCO				ÔNUS	TERMO DE ANUÊNCIA
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF		
3	1º Ten	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	07623566423	SEM	VIA SISTEMA

6 - PATRULHAMENTO TÁTICO A PÉ E MOTORIZADO				ÔNUS	TERMO DE ANUÊNCIA
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF		
1	Cap	JOACY GALDINO DA SILVA JÚNIOR	05693963446	SEM	VIA SISTEMA

7 - ABORDAGEM A PESSOAS, VEÍCULOS E EDIFICAÇÕES				ÔNUS	TERMO DE ANUÊNCIA
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF		
1	Cap	JOACY GALDINO DA SILVA JÚNIOR	05693963446	SEM	VIA SISTEMA

8 - NOÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO				ÔNUS	TERMO DE ANUÊNCIA
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF		
2	1º Ten	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	07623566423	SEM	VIA SISTEMA

9 - LEGISLAÇÃO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE				ÔNUS	TERMO DE ANUÊNCIA
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF		
5	Ten Cel	SILVIO CÉSAR DA SILVA NUNES	02508903485	SEM	VIA SISTEMA

10 - TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE CHOQUE				ÔNUS	TERMO DE ANUÊNCIA
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF		
9	Cap	THIAGO BARROS OLIVEIRA	07786800450	SEM	VIA SISTEMA

11 - AÇÕES TÁTICAS DE CHOQUE EM UNIDADES PRISIONAIS				ÔNUS	TERMO DE ANUÊNCIA
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF		
2	1º Ten	CARLOS RUBENS SOUZA BARROS	04103352400	SEM	E:01101.0000000650/2025

12 - INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO				ÔNUS	TERMO DE ANUÊNCIA
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF		
5	1º Ten	JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA CIRILO FILHO	07532746470	SEM	VIA SISTEMA

13 - TÁTICAS DE OPERAÇÕES DE CHOQUE				ÔNUS	TERMO DE ANUÊNCIA
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF		
2	Cap	FERNANDO TIAGO DOS SANTOS	05217005408	SEM	VIA SISTEMA

14 - AÇÕES TÁTICAS DE CHOQUE EM VIAS URBANAS				ÔNUS	TERMO DE ANUÊNCIA
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF		
1	1º Ten	JOSÉ FERNANDO	07532746470	SEM	VIA SISTEMA

		DE OLIVEIRA CIRILO FILHO			

15 - AÇÕES TÁTICAS DE CHOQUE EM REINTEGRAÇÕES DE POSSE URBANAS E RURAIS				ÔNUS	TERMO DE ANUÊNCIA
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF		
2	1º Ten	CARLOS RUBENS SOUZA BARROS	04103352400	SEM	E:01101.0000000650/2025

16 - OPERAÇÃO DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS COM CÃES				ÔNUS	TERMO DE ANUÊNCIA
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF		
2	2º Ten RR	CARLOS JOSÉ GOMES DOS SANTOS	64709191468	SEM	VIA SISTEMA

17 - PSICOLOGIA CANINA				ÔNUS	TERMO DE ANUÊNCIA
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF		
2	2º Ten RR	CARLOS JOSÉ GOMES DOS SANTOS	64709191468	SEM	VIA SISTEMA

18 - ASPECTOS JURÍDICOS DA APLICAÇÃO DO CÃO DE POLÍCIA				ÔNUS	TERMO DE ANUÊNCIA
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF		
3	2º Ten RR	CARLOS JOSÉ GOMES DOS SANTOS	64709191468	SEM	VIA SISTEMA

19 - NOÇÕES BÁSICAS DE VETERINÁRIA				ÔNUS	TERMO DE ANUÊNCIA
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF		
2	2º Ten RR	CARLOS JOSÉ GOMES DOS SANTOS	64709191468	SEM	VIA SISTEMA

20 - ORDEM UNIDA COM CÃES				ÔNUS	TERMO DE ANUÊNCIA
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF		
2	2º Ten QOE	DAILSON DOS SANTOS BARROS	87205599415	SEM	VIA SISTEMA

21 - EMPREGO OPERACIONAL DO CÃO				ÔNUS	TERMO DE ANUÊNCIA
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF		
1	2º Ten RR	CARLOS JOSÉ GOMES DOS SANTOS	64709191468	SEM	VIA SISTEMA

22 - NOÇÕES DE FARO DE NÁRCOTICOS E EXPLOSIVOS				ÔNUS	TERMO DE ANUÊNCIA
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF		
2	2º Ten RR	CARLOS JOSÉ GOMES DOS SANTOS	64709191468	SEM	VIA SISTEMA

23 - ARMAMENTO E MUNIÇÃO EM CDC				ÔNUS	TERMO DE ANUÊNCIA
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF		
4	1º Ten	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	7623566423	SEM	VIA SISTEMA

24 - CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS				ÔNUS	TERMO DE ANUÊNCIA
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF		
3	Cap	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	05251275420	SEM	VIA SISTEMA

25 - GERENCIAMENTO DE CRISES				ÔNUS	TERMO DE ANUÊNCIA
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF		
1	1º Ten	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	07706683486	SEM	VIA SISTEMA

26 - DEFESA PESSOAL APLICADA				ÔNUS	TERMO DE ANUÊNCIA
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF		
1	1º Ten	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	07706683486	SEM	VIA SISTEMA

27 - NOÇÕES DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR				ÔNUS	TERMO DE ANUÊNCIA
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF		
2	1º Ten	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	7706683486	SEM	VIA SISTEMA

28 - POLICIAMENTO DE CHOQUE EM EVENTOS				ÔNUS	TERMO DE ANUÊNCIA
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF		
1	1º Ten	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	07706683486	SEM	VIA SISTEMA

29 - TÉCNICAS E TÁTICAS INTEGRADAS DE CDC COM APOIO MONTADO				ÔNUS	TERMO DE ANUÊNCIA
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF		
2	1º Ten	MOISES GOMES DOS	07706683486	SEM	VIA SISTEMA

		SANTOS JUNIOR			

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

PORTARIA Nº 32438017/2025-APM/CG – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO TURMA 2024 (ID: 649)

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000009181/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa - CHO 2024), resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, no primeiro semestre do ano letivo de 2025, o docente credenciado abaixo descritos para instrutoria Curso de Habilitação de Oficiais - Turma 2024 (ID: 649), edição 2024, em andamento na APMSAM, considerando a manifestação expressa de renúncia ao recebimento dos valores correspondentes às horas-aula trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências):

Nº CRED	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H	TERMO DE ANUÊNCIA
5	CAP PM	ALEX ACIOLI XAVIER	05107003494	POLÍCIA COMUNITÁRIA	20h	E:02100.0000002367/2025

2. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, o docente indicado pelo Comandante da APMSAM, conforme NP Nº 32437368/2025 - APM – Indicação de Instrutoria para o Curso de Habilitação de Oficiais - CHO TURMA 2024 (ID: 649), abaixo descritos para instrutoria curso supracitado, em andamento na APMSAM, em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
TEN PM	RAPHAEL CAVALCANTE ALÉCIO	06242781409	CRIMINALÍSTICA	30h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

AVISO DE COTAÇÃO

A Polícia Militar de Alagoas, através da Seção de Suprimento e Compras, torna público que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo Administrativo: E:01206.0000029643/2025

Objeto: Fornecimento de Kit Lanche

Termo de Referência: 32230805 (Solicitar por e-mail)

Prazo para envio de propostas: 3 (dias) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações: Através do email - COMPRADIRETADAL1PMAL@HOTMAIL.COM, ou no Empresarial Humberto Lôbo, localizado na Av. Menino Marcelo - Serraria, Maceió - AL, 57046-000, no horário das 07h às 13h.

SAULLO DANTAS DA ROCHA - 1º TEN QOEM PM

Coordenador da Subseção de Compras da DLOG1

PORTARIA Nº 32424117/2025-CG/APM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA - CFO III 2025 (ID: 682)

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000011293/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa do Curso de Formação de Oficiais - CFO III 2025), resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, mediante indicação do Comandante da APMSAM conforme NP Nº 32423967/2025 - APM – Indicação de Instrutoria para o Curso de Formação de Oficiais – CFO III 2025 (ID: 682), o docentes abaixo descrito para instrutoria no curso supracitado, em andamento na APMSAM, em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

DISCIPLINA	C/H	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
POLICIAMENTO MONTADO	30h	1º Ten	ITALO ALMEIDA BRANDAO	08543659400

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Fomento de Alagoas (DESENVOLVE)

PORTARIA DESENVOLVE Nº 002/2025

O Diretor Presidente da Agência de Fomento de Alagoas S.A. – DESENVOLVE AL, no uso de suas atribuições e, considerando a importância de se implementar a política de gestão documental nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, visando à elaboração e à aplicação de Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos, em conformidade com as disposições da Constituição Federal art. 216, § 2º; Considerando o disposto na Lei Estadual nº 9.278, de 18 de junho de 2024, que trata sobre a Política de Gestão Documental do Estado de Alagoas; Considerando o contido na Lei Estadual no 6.236, de 6 de junho de 2001, que criou o Sistema de Arquivos do Estado de Alagoas - SIARQ/AL; Considerando o Decreto Estadual Nº 101.094, de 6 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Constituição de Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual,

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADOC), designando os seguintes funcionários, sob a coordenação do primeiro nomeado: (Luciano Silveira Melo – Mat.: 250524 – Gerente Administrativo Financeiro, Cleonice Ferreira de Carvalho – Mat.: 250665 Analista de Controles Internos, Patrícia Pita Xavier da Silva – Mat.: 250568 – Analista de Crédito, Rodrigo Alexandre de Moraes Machado – Mat.: 250552 – Analista Contábil e Luiza Vitória dos Santos Silva – Mat.: 250643 – Assistente de Crédito).

Art. 2° - A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADOC) tem as seguintes atribuições:

I - Quanto à política de gestão documental:

a) Atuar como interlocutora da Unidade do Arquivo Público do Estado de Alagoas, do Gabinete Civil, por meio do Sistema de Arquivos do Estado de Alagoas (SIARQ), de modo a disseminar as normas e procedimentos técnicos em seu âmbito de atuação, solicitando orientação sempre que necessário;

b) Elaborar proposta de Plano de Classificação e de Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-fim da (Desenvolve/AL) em conformidade com as orientações do Sistema de Arquivos do Estado de Alagoas (SIARQ), caso o órgão ainda não tenha oficializado seus instrumentos de gestão documental;

c) Orientar a implementação da política de gestão documental e efetiva aplicação de Planos de Classificação e de Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos, inclusive em relação aos documentos digitais;

d) Consultar, em caso de dúvida, a Procuradoria Geral do Estado de Alagoas acerca das ações judiciais encerradas ou em curso nas quais a Fazenda Estadual figure como autora ou ré, para que se possa dar cumprimento aos prazos prescricionais e precaucionais de guarda previstos nas Tabelas de Temporalidade de Documentos;

e) Comunicar ao Arquivo Público do Estado de Alagoas a existência de outros documentos de arquivo não indicados no "Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos da Administração Pública do Estado de Alagoas: Atividades-Meio" para sua inclusão, bem como a necessidade de elaboração de normas e procedimentos que se fizerem necessários para o aperfeiçoamento da gestão documental no órgão;

f) Planejar a revisão periódica do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos das Atividades-Fim;

g) Coordenar a eliminação de documentos conforme as determinações dos Decretos Governamentais e Instruções Normativas a serem publicadas em Diário oficial do estado, fazendo publicar no Diário Oficial os devidos Editais de Ciência de Eliminação de Documentos;

h) Propor critérios para orientar a seleção de amostragens dos documentos destinados à eliminação, nos termos da legislação vigente.

II - Quanto à política de acesso:

a) Orientar a gestão transparente dos documentos, dados e informações do órgão, visando assegurar o amplo acesso e divulgação;

b) Realizar estudos, sob a orientação técnica da Unidade do Arquivo Público do Estado de Alagoas, por meio do Sistema de Arquivos do Estado de Alagoas (SIARQ), visando à identificação e elaboração de tabela de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais de seu órgão;

c) Encaminhar ao Presidente da Desenvolve/AL a tabela mencionada no inciso II, alínea b, deste artigo, bem como as normas e procedimentos visando à proteção de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais, para oitiva do órgão jurídico e posterior publicação;

d) Orientar o órgão sobre a correta aplicação dos critérios de restrição de acesso constantes das tabelas de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais;

e) Comunicar à Unidade do Arquivo Público do Estado de Alagoas a publicação de tabela de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais, e suas eventuais alterações, para consolidação de dados, padronização de critérios e realização de estudos técnicos na área;

f) Propor ao Presidente da Desenvolve/AL a renovação, alteração de prazos, reclassificação ou desclassificação de documentos, dados e informações sigilosas;

g) Manifestar-se sobre os prazos mínimos de restrição de acesso aos documentos, dados ou informações pessoais;

h) Atuar como instância consultiva do Presidente da Desenvolve/AL, sempre que provocada, sobre os recursos interpostos relativos às solicitações de acesso a documentos, dados e informações não atendidas ou indeferidas.

III - Informar ao Presidente da Desenvolve/AL a previsão de necessidades orçamentárias, bem como encaminhar relatórios periódicos sobre o andamento dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
Maceió/AL, 28 de maio de 2025
Eduardo Brasil Barreto
Diretor Presidente

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 059/2025 - DOE

Considerando os elementos constantes nos autos e, sobretudo, a necessidade de resguardar a estrita legalidade dos atos administrativos, passo a deliberar.

Consoante se extrai do Despacho SEI/AL nº 31635599, exarado no âmbito da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, houve, excepcionalmente, a determinação de que os autos fossem encaminhados à Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM, com a finalidade de viabilizar os serviços de publicações. As referidas publicações têm por finalidade assegurar a ampla divulgação dos certames, em estrita observância ao princípio da publicidade e em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Não obstante os certames licitatórios tenham sido devidamente publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, constata-se que não foram atendidos, de forma plena, os requisitos de publicidade impostos pela legislação vigente, notadamente no que se refere às publicações complementares no Diário Oficial do Estado (DOE), no Diário Oficial da União (DOU) e em Jornal Diário de Grande Circulação.

Ademais, restou evidenciado que, apesar dos esforços empreendidos por esta Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP no intuito de viabilizar a realização dos certames nas datas inicialmente previstas, não foi possível atender aos prazos mínimos de divulgação estabelecidos no artigo 55 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 55. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de:
I - para aquisição de bens:
a) 8 (oito) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto;
II - para serviços comuns e para obras e serviços comuns de engenharia:
a) 10 (dez) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto.

Diante da constatação da inobservância dos requisitos legais relativos à publicidade e aos prazos mínimos, circunstância que compromete a higidez dos procedimentos, a segurança jurídica e a observância dos princípios da ampla concorrência, da publicidade e da vinculação ao instrumento convocatório, REVOGO, com fulcro no artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, por razões de legalidade e de interesse público, os seguintes procedimentos licitatórios:

Processo Administrativo: E:14056.0000000026/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº AMGESP - 90.109/2025. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Aquisição de Servidor de Processamento de Dados. Data de Realização: 30 de maio de 2025, às 09h00 (horário de Brasília).

Processo Administrativo: E:01206.0000008203/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº AMGESP - 90.110/2025. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Aquisição de Equipamentos para Capacitação em Atendimento Pré-Hospitalar Tático - APHT. Data de Realização: 30 de maio de 2025, às 09h00 (horário de Brasília).

Processo Administrativo: E:01206.0000008190/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº AMGESP - 90.111/2025. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Contratação de serviço não continuado de pessoa jurídica para execução do Curso de Socorrista Master - Atendimento Pré-Hospitalar. Data de Realização: 30 de maio de 2025, às 09h00 (horário de Brasília).

Processo Administrativo: E:04105.0000000490/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº AMGESP - 91.083/2024. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos (ataduras, compressas e Equipamentos de Proteção Individual - EPIs), conforme DFD 094/2024. Data de Realização: 30 de maio de 2025, às 09h00 (horário de Brasília).

Processo Administrativo: E:02000.0000005192/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº AMGESP - 90.112/2025. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Aquisição de Equipamentos para o Serviço de Hemoterapia e Hematologia. Data de Realização: 30 de maio de 2025, às 09h00 (horário de Brasília).

Processo Administrativo: E:02000.0000032744/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº AMGESP - 90.113/2025. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Aquisição de Colchões Pneumáticos. Data de Realização: 30 de maio de 2025, às 09h00 (horário de Brasília).

Processo Administrativo: E:04105.0000001868/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº AMGESP - 90.114/2025. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos (Manipulados e Diversos), conforme DFD 264/2024. Data de Realização: 30 de maio de 2025, às 09h00 (horário de Brasília).

Processo Administrativo: E:04105.0000001203/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº AMGESP - 90.115/2025. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos (Fios e Diversos), conforme DFD 194/2024. Data de Realização: 30 de maio de 2025, às 09h00 (horário de Brasília).

Processo Administrativo: E:04105.0000000334/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº AMGESP - 90.116/2025. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Fisioterapia, conforme DFD 029/2025. Data de Realização: 30 de maio de 2025, às 09h00 (horário de Brasília).

Processo Administrativo: E:02000.0000000960/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº AMGESP - 90.117/2025. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Aquisição de Agulhas de Biópsia e Mielograma. Data de Realização: 06 de junho de 2025, às 09h00 (horário de Brasília).

Processo Administrativo: E:01201.0000000046/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº AMGESP - 90.118/2025. Tipo: Menor preço por grupo de itens. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo, compreendendo copa, recepção, limpeza e conservação, por execução indireta. Data de Realização: 06 de junho de 2025, às 09h00 (horário de Brasília).

Processo Administrativo: E:04105.0000000328/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº AMGESP - 90.119/2025. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos (Tiras e Lancetas), conforme DFD 026/2025. Data de Realização: 06 de junho de 2025, às 09h00 (horário de Brasília).

Processo Administrativo: E:04105.0000000714/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº AMGESP - 91.085/2025. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Coldre, conforme DFD 118/2024. Data de Realização: 06 de junho de 2025, às 09h00 (horário de Brasília).

Processo Administrativo: E:34000.0000004285/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº AMGESP - 90.120/2025. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Cereais e Correlatos). Data de Realização: 06 de junho de 2025, às 09h00 (horário de Brasília).

Processo Administrativo: E:34000.0000014674/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº AMGESP - 90.121/2025. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Aquisição e instalação de grupo gerador a diesel, com fornecimento de todos os materiais necessários, para atendimento ao prédio da Casa de Custódia, no município de Arapiraca - AL. Data de Realização: 06 de junho de 2025, às 09h00 (horário de Brasília).

Processo Administrativo: E:04105.0000000275/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº AMGESP - 90.122/2025. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais e Insumos de Laboratório, conforme DFD 015/2025. Data de Realização: 06 de junho de 2025, às 09h00 (horário de Brasília).

Determino, por conseguinte, que sejam adotadas, com a máxima brevidade, as providências necessárias à formalização dos atos administrativos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Maceió, 28 de maio de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-presidente

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas
Protocolo 973182

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE
AMGESP Nº 060/2025

Processo: 02000.0000006754/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.559/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de equipamentos e/ ou materiais permanentes; Data de reabertura: 06 de junho, às 10:00h, horário de Brasília.

O certame elencado será reaberto no dia supracitado para continuidade. Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br; UASG: 925998; Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF; Informações: Fone: 82 3315-7241.

Maceió, 28 de maio de 2025.

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas

Protocolo 973183

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP Nº 040/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
PROCESSO: 04105.0000000545/2025
CONTRATO AMGESP Nº 040/2023
EXTRATO Nº 728/2025

*A integralidade do Primeiro Aditivo ao Contrato AMGESP nº 040/2023 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 32376251.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38 e com sede na Avenida Walter Ananias n.35A - Jaraguá - Maceió - Alagoas, CEP 57025-510, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva, portador do CPF n° 027.056.254-02, nomeado pelo Decreto nº 86.124, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 163-5.

CONTRATADA: A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0004-56, estabelecida na Rua Antenor Gomes de Oliveira, nº 144, Farol, Maceió/AL, e com o seguinte endereço eletrônico rjseicontratos@correios.com.br, representada pelos seus representantes legais, Sra. HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO, portadora do CPF n° 259.583.398-77 e o Sr. GUSTAVO PEREIRA FERREIRA, portador do CPF n° 048.279.417-85.

OBJETO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: O objeto do presente Termo aditivo é a alteração do Contrato AMGESP nº 040/2023.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:
1.1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato AMGESP nº 040/2023.
1.1.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, conforme Cláusula Quarta - da Dotação Orçamentária deste Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2025.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 04105.0000000545/2025 e em observância às disposições do art. 62, § 3º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições acima expostos.

Protocolo 973319

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 516/2025

EXTRATO: Nº 739/2025
PROCESSO: 04105.0000001394/2024
ATA DE RP Nº 516/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.209/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE 05 - INTENÇÃO RP N° 208/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 516/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32483865.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000229/2024-000006.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a VSB REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 30.415.366/0001-92, representado pelo Sr. MURILO RAFAEL BERNARDI ARAÚJO LEITE.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 111.457,78 (cento e onze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 28 de maio de 2025,
Fim: 28 de maio de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001394/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (Exclusivo), Descrição: Sabão Barra, Composição Básica: Sabão Glicerinado Tipo: Neutro, Características Adicionais: 1ª Qualidade; UND: BARRA 200G; QUANT: 21.680; MARCA/MODELO: PAULISTA / DAS NEVES; Valor unitário: R$ 1,18; Valor total: R$ 25.582,40.

Item 04 (Exclusivo), Descrição: Toalha de papel, material: papel alta alvura, tipo folha: simples, comprimento: 20 cm, largura: 20 cm, cor: branca, características adicionais: gofrado, em bobinas; UND: PACOTE 2 ROLOS; QUANT: 11.177; MARCA/MODELO: BONAMESA / INCOPA; Valor unitário: R$ 4,11; Valor total: R$ 45.937,47.

Item 06 (Exclusivo), Descrição: Pá coletora lixo, material coletor: plástico resistente, material cabo: plástico, comprimento cabo: 15 cm, aplicação: limpeza, características adicionais: largura do coletor: 26 cm; UND: UNIDADE; QUANT: 447; MARCA/MODELO: DALCIN / DALCIN; Valor unitário: R$ 3,80; Valor total: R$ 1.698,60.

Item 08 (Exclusivo), Descrição: Lixeira, material: aço inoxidável polido, capacidade: 10 l, tipo: com tampa e pedal acoplados, características adicionais: formato redondo com ponteiras protetoras, aplicação: coleta de lixo; UND: UNIDADE; QUANT: 493; MARCA/MODELO: MARTINAZO / MARTINAZO; Valor unitário: R$ 77,16; Valor total: R$ 38.039,88.

Item 20 (Exclusivo), Descrição: Bacia, Material: Plástico Diâmetro: 34 CM Capacidade: 5,2 L Cor: Variada Formato: Redonda. Descrição Complementar: Permite variação de 10% na capacidade e tamanho; UND: UNIDADE; QUANT: 37; MARCA/MODELO: MERCONPLAS / MERCONPLAS; Valor unitário: R$ 5,39; Valor total: R$ 199,43.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (Exclusivo), ADEAL - 100 und.; CBMAL - 320 und.; EMATER - 153 und.; FAPEAL - 220 und.; ITERAL - 50 und.; PCAL - 1.327 und.; PMAL - 2.600 und.; PROCON - 400 und.; SEFAZ - 686 und.; SESAU - 15.504 und.; SETRAND - 140 und.; UNEAL - 160 und.; SEADES - 20 und.;

Item 04 (Exclusivo), ADEAL - 30 und.; CBMAL - 320 und.; EMATER - 44 und.; FAPEAL - 570 und.; ITERAL - 50 und.; PCAL - 200 und.; PMAL - 2.600 und.; POLCAL - 272 und.; PROCON - 450 und.; SEFAZ - 2.933 und.; SETRAND - 400 und.; SSP - 128 und.; UNEAL - 2.880 und.; SEADES - 300 und.;

Item 06 (Exclusivo), CBMAL - 32 und.; PMAL - 330 und.; PROCON - 02 und.; SETRAND - 10 und.; UNEAL - 53 und.; SEADES - 20 und.;

Item 08 (Exclusivo), CBMAL - 32 und.; ITERAL - 10 und.; PMAL - 330 und.; PROCON - 04 und.; SEFAZ - 60 und.; SETRAND - 05 und.; UNEAL - 22 und.; SEADES - 30 und.;

Item 20 (Exclusivo), CBMAL - 32 und.; SEADES - 05 und.;

Protocolo 973322

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 517/2025

EXTRATO: Nº 740/2025
PROCESSO: 04105.0000001394/2024
ATA DE RP Nº 517/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.209/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE 05 - INTENÇÃO RP N° 208/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 517/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32484535.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000229/2024-000007.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 28.325.460/0001-09, representado pelo Sr. DILSON JOSE DE MORAIS.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 42.539,70 (quarenta e dois mil e quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 28 de maio de 2025,
Fim: 28 de maio de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001394/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02 (Exclusivo), Descrição: Sabão pó, aplicação: pré-lavagem de roupas hospitalares, aditivos: não aplicável, odor: inodoro, aspecto físico: pó branco e alcalino, composição: carbonatos, silicatos, fosfatos, tensoativos não iô; UND: PACOTE 1KG; QUANT: 12.930; MARCA/MODELO: GUARANI / KG; Valor unitário: R$ 3,29; Valor total: R$ 42.539,70.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (Exclusivo), ADEAL - 100 und.; CBMAL - 320 und.; EMATER - 90 und.; FAPEAL - 70 und.; ITERAL - 80 und.; PMAL - 1.300 und.; POLCAL - 1.968 und.; PROCON - 30 und.; SEFAZ - 60 und.; SESAU - 8.064 und.; UNEAL - 768 und.; SEADES - 80 und.;

Protocolo 973325

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 541/2025

EXTRATO: Nº 741/2025
PROCESSO: 04105.0000000192/2024
ATA DE RP Nº 541/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.030/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ELETRÓLITOS)

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 541/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32492633.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000339/2024-000005.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.706.033/0001-57, representado pela Sra. LAISE DE LIMA PEIXOTO.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 20.168,40 (vinte mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 29 de maio de 2025,
Fim: 29 de maio de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000192/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 08 (cota), Descrição: Sulfato de magnésio, concentração: 10%, uso: solução injetável.; UND: AMPOLA 10 ML; QUANT: 19.208; MARCA/MODELO: SAMTEC / AMPOLA 10 ML.; Valor unitário: R$ 1,05; Valor total: R$ 20.168,40.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 08 (cota), SESAU - 18.675 und.; UNCISAL - 533 und;

Protocolo 973326

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 571/2025

EXTRATO: Nº 742/2025
PROCESSO: 04105.0000000033/2025
ATA DE RP Nº 571/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.064/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ONCOLÓGICOS)

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 571/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32494324.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000066/2025-000005.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 10.586.940/0001-68, representado pelo Sr. JOAO BOSCO XAVIER.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 95.481,00 (noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais).

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 29 de maio de 2025,
Fim: 29 de maio de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000033/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 22, Descrição: Panitumomabe, Concentração: 20 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável; UND: FRASCO 5 ML; QUANT: 45; MARCA/MODELO: VECTIBIX / AMGEN; Valor unitário: R$ 1.591,35; Valor total: R$ 71.610,75.

Item 23 (Cota), Descrição: Panitumomabe, Concentração: 20 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável; UND: FRASCO 5 ML; QUANT: 15; MARCA/MODELO: VECTIBIX / AMGEN; Valor unitário: R$ 1.591,35; Valor total: R$ 23.870,25.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 22, SESAU - 45 und.;
Item 23 (Cota), SESAU - 15 und.;

Protocolo 973328

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 113 - Número 2570, de 27 de maio de 2025, páginas 60 e 61.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 588/2025

EXTRATO: Nº 743/2025
PROCESSO: 04105.0000002075/2024
ATA DE RP Nº 588/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.057/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 09 - IRP Nº 282/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 588/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32442556.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000055/2025-000010.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 35.514.416/0001-02, representado pelo Sr. MARCELO LEAL CORREA DE ARAUJO.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 106.413,30 (cento e seis mil, quatrocentos e treze reais e trinta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 27 de maio de 2025,
Fim: 27 de maio de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000002075/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 24, Descrição: Clorexidina digluconato, dosagem: 2%, aplicação: solução alcoólica.; UND: FRASCO 100 ML; QUANT: 28.004; MARCA/MODELO: RIOQUIMICA / FRASCO; Valor unitário: R$ 2,85; Valor total: R$ 79.811,40.

Item 25 (cota), Descrição: Clorexidina digluconato, dosagem: 2%, aplicação: solução alcoólica.; UND: FRASCO 100 ML; QUANT: 9.334; MARCA/MODELO: RIOQUIMICA / FRASCO; Valor unitário: R$ 2,85; Valor total: R$ 26.601,90.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 24, PMAL - 68, SESAU- 27.936 und.;
Item 25 (cota), PMAL - 22, SESAU- 9.312 und.;

Protocolo 973330

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 585/2025

EXTRATO: Nº 744/2025
PROCESSO: nº 04105.0000002075/2024
ATA DE RP Nº 585/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.057/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 09 - IRP Nº 282/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 585/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32495147.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000055/2025-000011.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ: 23.232.280/0001-69, representado pelo Sr. CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 25.091,64 (vinte e cinco mil, noventa e um reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 29 de maio de 2025,
Fim: 29 de maio de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº º 04105.0000002075/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 17 (Cota), Descrição: Carbamazepina, dosagem: 200 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 139.398; MARCA/MODELO: TEUTO / COMPRIMIDO; Valor unitário: R$ 0,18; Valor total: R$ 25.091,64

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 17 (Cota), SESAU- 27.078 und.; UNCISAL- 112.320 und.

Protocolo 973331

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 545/2025

EXTRATO: Nº 745/2025
PROCESSO: nº 04105.0000002074/2024
ATA DE RP Nº 545/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.009/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (FIOS) 05 - IRP Nº 281/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 545/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32507476.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000011/2025-000004.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 01.722.296/0001-17, representado pelo Sr. JOSÉ SALES SILVEIRA D'ALMEIDA.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 391.707,72 (trezentos e noventa e um mil, setecentos e sete reais e setenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 29 de maio de 2025,
Fim: 29 de maio de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000002074/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 12, Descrição: Fio de Sutura Agulhado, Modelo Agulha: Cilíndrica, Modelo Fio: Monofilamentar, Material Fio: Polidioxanona Violeta, Apresentação: Embalagem Individual, Comprimento Fio: Cerca de 70 CM, Tipo Agulha: Agulha ½ Círculo, Comprimento Agulha: Cerca de 26 MM; UND: UNIDADE; QUANT: 6.930; MARCA/MODELO: T MERIL / MERIL; Valor unitário: R$ R$ 7,68; Valor total: R$ 53.222,40

Item 13 (Cota), Descrição: Fio de Sutura Agulhado, Modelo Agulha: Cilíndrica, Modelo Fio: Monofilamentar, Material Fio: Polidioxanona Violeta, Apresentação: Embalagem Individual, Comprimento Fio: Cerca de 70 CM, Tipo Agulha: Agulha ½ Círculo, Comprimento Agulha: Cerca de 26 MM: UND: UNIDADE; QUANT: 2.310; MARCA/MODELO: MERIL / MERIL; Valor unitário: R$ R$ 7,68; Valor total: R$ 17.740,80

Item 14, Descrição: Fio de Sutura Agulhado, Modelo Agulha: Cilíndrica, Modelo Fio: Multifilamentar, Material Fio: Poliglactina Violeta, Apresentação: Embalagem Individual, Comprimento Fio: Cerca de 70 CM, Tipo Agulha: agulha 1/2 Círculo, Comprimento Agulha: Cerca de 16 MM, Esterilidade: Estéril, Diâmetro Fio: 4-0; UND: UNIDADE; QUANT: 10.350; MARCA/MODELO: MERIL / MERIL; Valor unitário: R$ 5,80; Valor total: R$ 60.030,00

Item 16, Descrição: Fio De Sutura Agulhado Modelo Agulha: Cilíndrica Modelo Fio: Multifilamentar Material Fio: Poliglactina Violeta Apresentação: Embalagem Individual Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: agulha 1/2 Círculo Comprimento Agulha: Cerca De 26 MM Esterilidade: Estéril Diâmetro Fio: 3-0; UND: UNIDADE; QUANT: 15.462; MARCA/MODELO: MERIL / MERIL; Valor unitário: R$ 5,90; Valor total: R$ 91.225,80

Item 20, Descrição: Fio De Sutura Agulhado Modelo Agulha: Cilíndrica Modelo Fio: Multifilamentar Material Fio: Poliglactina Violeta Apresentação: Embalagem Individual Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: agulha 1/2 Círculo Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM Esterilidade: Estéril, Diâmetro Fio: 0 / 1-0. Descrição Complementar: Diâmetro Fio: 1-0; UND: UNIDADE; QUANT: 13.176; MARCA/MODELO: MERIL / MERIL; Valor unitário: R$ 5,18; Valor total: R$ 68.251,68

Item 22, Descrição: Fio De Sutura Agulhado Modelo Agulha: Cilíndrica Modelo Fio: Multifilamentar Material Fio: Poliglactina Violeta Apresentação: Embalagem Individual Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: agulha 1/2 Círculo Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM Esterilidade: Estéril Diâmetro Fio: 2-0; UND: UNIDADE; QUANT: 16.542; MARCA/MODELO: MERIL / MERIL; Valor unitário: R$ 6,12; Valor total: R$ 101.237,04.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 12, SESAU- 6.930 und.;
Item 13(cota), SESAU- 2.310 und.;
Item 14, SESAU- 10.350 und.;
Item 16, SESAU- 15.462 und.;
Item 20, SESAU- 12.546 und.; UNCISAL - 630 und.;
Item 22, SESAU- 15.912 und.; UNCISAL - 630 und.;

Protocolo 973334

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 589/2025

EXTRATO: Nº 747/2025
PROCESSO: nº 04105.0000000710/2024
ATA DE RP Nº 589/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.114/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (SISTEMA RESPIRATÓRIO) - IRP Nº 117/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 589/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! Nº 32510126.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000331/2024-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MAKE LINE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 05.416.754/0001-40, representado pela Sra. KATIA CARVALHO PADILHA.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 404.187,50 (quatrocentos e quatro mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 29 de maio de 2025,
Fim: 29 de maio de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000710/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01, Descrição: Material P/ VNI - CPAP / BIPAP, Tipo 1: Máscara Nasal, Material: Silicone, Tamanho: Neonatal M, Tipo Conector: Conectores Padrão, Tipo Extensão: Traqueias, Tipo Fixação: Fixador Tipo Touca C/ Apoio Facial Ajustável, Apresentação: Conjunto Completo. UND: UNIDADE; QUANT: 218; MARCA/MODELO: HSINER / 28NEOQY-3; Valor unitário: R$ 456,67; Valor total: R$ 99.554,06.

Item 02 (Cota), Descrição: Material P/ VNI - CPAP / BIPAP, Tipo 1: Máscara Nasal, Material: Silicone, Tamanho: Neonatal M, Tipo Conector: Conectores Padrão, Tipo Extensão: Traqueias, Tipo Fixação: Fixador Tipo Touca C/ Apoio Facial Ajustável, Apresentação: Conjunto Completo; UND: UNIDADE; QUANT: 72; MARCA/MODELO: HSINER / 28NEOQY-3; Valor unitário: R$ 456,67; Valor total: R$ 32.880,24.

Item 03, Descrição: Material P/ VNI - CPAP / BIPAP, Tipo 1: Máscara Nasal, Material: Silicone, Tamanho: Neonatal P, Tipo Conector: Conectores Padrão, Tipo Extensão: Traqueias, Tipo Fixação: Fixador Tipo Touca C/ Apoio Facial Ajustável, Apresentação: Conjunto Completo; UND: UNIDADE; QUANT: 218; MARCA/MODELO: HSINER / 28NEOQY-2; Valor unitário: R$ 489,83; Valor total: R$ 106.782,94.

Item 04 (Cota), Descrição: Material P/ VNI - CPAP / BIPAP, Tipo 1: Máscara Nasal, Material: Silicone, Tamanho: Neonatal M, Tipo Conector: Conectores Padrão, Tipo Extensão: Traqueias, Tipo Fixação: Fixador Tipo Touca C/ Apoio Facial Ajustável, Apresentação: Conjunto Completo; UND: UNIDADE; QUANT: 72; MARCA/MODELO: HSINER / 28NEOQY-2; Valor unitário: R$ 489,83; Valor total: R$ 35.267,76.

Item 15, Descrição: Material P/ VNI - CPAP / BIPAP, Tipo 1: Máscara Nasal, Material: Silicone, Tamanho: Neonatal G, Tipo Conector: Conectores Padrão, Tipo Extensão: Traqueias, Tipo Fixação: Fixador Tipo Touca C/ Apoio Facial Ajustável, Apresentação: Conjunto Completo; UND: UNIDADE; QUANT: 218; MARCA/MODELO: HSINER / 28NEOQY-4; Valor unitário: R$ 447,25; Valor total: R$ 97.500,50.

Item 16 (Cota), Descrição: Material P/ VNI - CPAP / BIPAP, Tipo 1: Máscara Nasal, Material: Silicone, Tamanho: Neonatal G, Tipo Conector: Conectores Padrão, Tipo Extensão: Traqueias, Tipo Fixação: Fixador Tipo Touca C/ Apoio Facial Ajustável, Apresentação: Conjunto Completo; UND: UNIDADE; QUANT: 72; MARCA/MODELO: HSINER / 28NEOQY-4; Valor unitário: R$ 447,25; Valor total: R$ 32.202,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01, SESAU - 38 und.; UNCISAL - 180 und.;
Item 02 (cota), SESAU - 12 und.; UNCISAL - 60 und.;
Item 03, SESAU - 38 und.; UNCISAL - 180 und.;
Item 04 (cota), SESAU - 12 und.; UNCISAL - 60 und.;
Item 15, SESAU - 38 und.; UNCISAL - 180 und.;
Item 16 (cota), SESAU - 12 und.; UNCISAL - 60 und.;

Protocolo 973336

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 105/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000000576/2025
Objeto: IRP Nº 040/2025- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS)., conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Pedro Henrique Martins Pontes
Assessor Técnico de Cotação
Mat. 263-1

Protocolo 973295

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 106/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.000000133/2024
Objeto: IRP Nº 144/2024 - AQUISIÇÃO DE OPME (ENDOVASCULARES), conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Iana Éricka Bahia de Alencar
Assessora Técnica
Mat. 166-0

Protocolo 973296

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 107/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000001561/2024
Objeto: IRP Nº 224/2024 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (TRATAMENTO DE DOENÇAS RARAS), conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 04 (quatro) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Warla Ferreira da Silva
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 302-6

Protocolo 973307

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 108/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000000753/2025
Objeto: PLS Nº 057/2020 - Contratação de empresa especializada na locação de veículos, com e sem condutor, incluindo sistema de gerenciamento e compartilhamento veicular, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Renato Harley de Souza Andrade
Gerente de Cotação de Preços
Mat. 272-0

Protocolo 973308

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS (CAPITAL), CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO.
A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º "Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte." inciso III "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação."

*informamos que o ITERAL, SECRIA e SEFAZ alteraram a demanda
DFD - IRP Nº 037-2025 - AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS (CAPITAL)
PROCESSO E:04105.0000000552/2025
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 32493099

DFD - IRP Nº 051-2025 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO
PROCESSO E:04105.0000000670/2025
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 32503483

José Weslley do Nascimento Ferreira
Assessor Técnico
Mat. 248-8

Protocolo 973309

No dia 28 de maio de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.938/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.191/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.136/2024	Aquisição de OPME;
AMGESP	Proc.Nº4105.1401/2024	Aquisição de equipamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.222/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.716/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.227/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.094/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.592/2024	Aquisição de OPME;
AMGESP	Proc.Nº4105.271/2024	Aquisição de equipamentos hospitalares;

AMGESP	Proc.Nº4105.2217/202	Solicitação;
AMGESP	Proc.Nº4105.359/2025	Aquisição de material;
CEDEC	Proc.Nº1207.205/2025	Aquisição de água mineral;
CEDEC	Proc.Nº1207.280/2025	Aquisição de café;
DETRAN	Proc.Nº5101.7523/2025	Aquisição de projetor;
GABCIVIL	Proc.Nº1101.3909/2024	Contratação de serviços;
GABCIVIL	Proc.Nº1101.1586/2025	Aquisição de materiais de expediente;
ITERAL	Proc.Nº4406.739/2025	Aquisição de água mineral;
PCAL	Proc.Nº20105.4007/2025	Solicitação de passagem aérea;
PCAL	Proc.Nº20105.9303/2025	Solicitação de passagem aérea;
PCAL	Proc.Nº20105.4983/2024	Contratação de serviços;
PCAL	Proc.Nº20105.9187/2025	Autorização para adesão à ata de registro de preço;
PCAL	Proc.Nº20105.9027/2025	Autorização para adesão à ata de registro de preço;
PCAL	Proc.Nº20105.8996/2025	Autorização para adesão à ata de registro de preço;
PGE	Proc.Nº1204.5683/2025	Formalizar cadastro;
PMAL	Proc.Nº1206.23183/2024	Utilização de ata de registro de preço;
PMAL	Proc.Nº1206.32701/2025	Baixa de informações;
PMAL	Proc.Nº1206.33031/2025	Assinatura de termo digital;
PMAL	Proc.Nº1206.32031/2025	Aquisição de medicamentos;
POLCAL	Proc.Nº2102.830/2025	Contratação de empresa;
POLCAL	Proc.Nº2102.1465/2025	Autorização para adesão à ata de registro de preço;
POLCAL	Proc.Nº2102.763/2024	Contratação de vigilância armada;
PROCON	Proc.Nº54057.941/2024	Pedido de reconsideração;
SEAGRI	Proc.Nº1400.1159/2025	Aquisição de notebook;
SECTI	Proc.Nº30010.159/2025	Utilização de ata de registro de preço;
SEDUC	Proc.Nº1800.7894/2025	Mudança de titularidade;
SEFAZ	Proc.Nº1500.54963/2024	Contratação emergencial;
SEPLAG	Proc.Nº1700.3668/2025	Atualização de informações;
SERFI	Proc.Nº2900.450/2025	Contratação de empresa;
SERIS	Proc.Nº34000.1960/2023	Aquisição de insumos;
SERIS	Proc. Nº34000.26550/2024	Aquisição de eletrodomésticos;
SERIS	Proc.Nº34000.5672/2024	Aquisição de equipamentos;
SERIS	Proc.Nº34000.8344/2025	Aquisição de materiais;
SERIS	Proc.Nº34000.9015/2024	Aquisição de insumos;
SERIS	Proc.Nº34000.6683/2024	Aquisição de bens permanentes;
SESAU	Proc.Nº2000.21694/2024	Contratação de empresa;
SESAU	Proc.Nº2000.26361/2024	Aquisição de serviço;
SESAU	Proc.Nº2000.27657/2024	Contratação de serviços;
SESAU	Proc.Nº2000.13827/2024	Aquisição de freezer;
SESAU	Proc.Nº2000.37461/2024	Contratação de empresa;
SESAU	Proc.Nº2000.19925/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.19488/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.19753/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.19871/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.16337/2025	Contratação de serviço;
SESAU	Proc.Nº2000.2216/2024	Prestação de serviço;
UNCISAL	Proc. Nº41010.10163/2025	Linha telefônica móvel;
UNCISAL	Proc.Nº41010.5835/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.1417/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.4507/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.4493/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.6081/2025	Utilização de ata de registro de preço;

Natalia Marinho de Lima

Assessora Especial

Protocolo 973377

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 308, DE 26 DE MAIO DE 2025.

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº. 7.566, de 9 de dezembro de 2013, modificadas pela Lei Estadual nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025 e,

Considerando a importância de se implementar a política de gestão documental nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, visando à elaboração e à aplicação de Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos, em conformidade com as disposições da Constituição Federal art. 216, § 2º, dos Decretos n.º 22.789, de 19 de outubro de 1984, n.º 29.838, de 18 de abril de 1989, n.º 48.897, de 27 de agosto de 2004;

Considerando a importância de identificar e elaborar a tabela de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais, condição preponderante para assegurar o acesso à informação, em conformidade com as disposições do Decreto n.º 58.052, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei Federal de n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso à informação e define procedimentos a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e pelas entidades sem fins lucrativos que recebam recursos públicos estaduais para a realização de atividades de interesse público;

Considerando o disposto na Lei Estadual n.º 9.278, de 18 de junho de 2024, que trata sobre a Política de Gestão Documental do Estado de Alagoas;

Considerando o contido na Lei Estadual n.º 6.236, de 6 de junho de 2001, que criou o Sistema de Arquivos do Estado de Alagoas - SIARQ/AL;

Considerando o Decreto Estadual n.º 101.094, de 6 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Constituição de Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual,

RESOLVE:

Art. 1° Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADOC), diretamente vinculada à Diretoria da Presidência da ARSAL, designando os seguintes funcionários, sob a coordenação do primeiro nomeado:

I.Julia Caroline dos Santos - Gerência Administrativa;

II.Abdo Lima Cabus Batista - Coordenação Jurídica de Regulação;

III.Maria Josielma Lima Falcão - Recursos Humanos; e

IV.Manasséis Silvério Da Silva Oliveira - Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Art. 2° A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADOC) tem as seguintes atribuições:

I - Quanto à política de gestão documental:

a.atuar como interlocutora da Unidade do Arquivo Público do Estado de Alagoas, do Gabinete Civil, por meio do Sistema de Arquivos do Estado de Alagoas (SIARQ), de modo a disseminar as normas e procedimentos técnicos em seu âmbito de atuação, solicitando orientação sempre que necessário;

b.elaborar proposta de Plano de Classificação e de Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-fim da ARSAL em conformidade com as orientações do Sistema de Arquivos do Estado de Alagoas (SARQ), caso o órgão ainda não tenha oficializado seus instrumentos de gestão documental;

c.orientar a implementação da política de gestão documental e efetiva aplicação de Planos de Classificação e de Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos, inclusive em relação aos documentos digitais;

d.consultar, em caso de dúvida, a Procuradoria Geral do Estado de Alagoas acerca das ações judiciais encerradas ou em curso nas quais a Fazenda Estadual figure como autora ou ré, para que se possa dar cumprimento aos prazos prescricionais e precaucionais de guarda previstos nas Tabelas de Temporalidade de Documentos;

e.comunicar ao Arquivo Público do Estado de Alagoas a existência de outros documentos de arquivo não indicados no “Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos da Administração Pública do Estado de Alagoas: Atividades-Meio” para sua inclusão, bem como a necessidade de elaboração de normas e procedimentos que se fizerem necessários para o aperfeiçoamento da gestão documental no órgão;

f.planejar a revisão periódica do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos das Atividades-Fim;

g.coordenar a eliminação de documentos conforme as determinações dos Decretos Governamentais e Instruções Normativas a serem publicadas em Diário oficial do estado, fazendo publicar no Diário Oficial os devidos Editais de Ciência de Eliminação de Documentos;

h.propor critérios para orientar a seleção de amostragens dos documentos destinados à eliminação, nos termos da legislação vigente;

II.- Quanto à política de acesso:

a.orientar a gestão transparente dos documentos, dados e informações do órgão, visando assegurar o amplo acesso e divulgação;

b.realizar estudos, sob a orientação técnica da Unidade do Arquivo Público do Estado de Alagoas, por meio do Sistema de Arquivos do Estado de Alagoas (SIARQ), visando à identificação e elaboração de tabela de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais de seu órgão;
c.encaminhar à Diretoria da Presidência a tabela mencionada no inciso II, alínea b, deste artigo, bem como as normas e procedimentos visando à proteção de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais, para oitiva do órgão jurídico e posterior publicação;
d.orientar o órgão sobre a correta aplicação dos critérios de restrição de acesso constantes das tabelas de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais;
e.comunicar à Unidade do Arquivo Público do Estado de Alagoas a publicação de tabela de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais, e suas eventuais alterações, para consolidação de dados, padronização de critérios e realização de estudos técnicos na área;
f.propor à Diretoria da Presidência da ARSAL a renovação, alteração de prazos, reclassificação ou desclassificação de documentos, dados e informações sigilosas;
g.manifestar-se sobre os prazos mínimos de restrição de acesso aos documentos, dados ou informações pessoais;
h.atuar como instância consultiva da Diretoria da Presidência da ARSAL, sempre que provocada, sobre os recursos interpostos relativos às solicitações de acesso a documentos, dados e informações não atendidas ou indeferidas;
III.- Informar à Diretoria da Presidência da ARSAL a previsão de necessidades orçamentárias, bem como encaminhar relatórios periódicos sobre o andamento dos trabalhos.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 28 de maio de 2025.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 973324

PORTARIA ARSAL Nº 306/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000001819/2025
BENEFICIÁRIO: Thefanes Henrique de Souza Cavalcante
CARGO/FUNÇÃO: Assistente técnico nível médio II
MATRÍCULA: 211
CPF: 081.532.074-40
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (uma) diária
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: (30/05/2025 à 31/05/2025)
DESTINO: Arapiraca-AL.
VALOR TOTAL: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
OBJETIVO: A fiscalização técnica emergencial no dia 30 de maio do corrente ano, no municípios de Arapiraca. O objetivo é a fiscalização no sistema de abastecimento após uma demanda processo (E:49070.0000001603/2025) em face da manifestação de um usuário que registrou reclamação a respeito da má prestação de serviços ofertada pela permissionária CASAL - Companhia de Saneamento de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 27 de Maio de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 973036

EXTRATO DE CONTRATO DE
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 38/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000001102/2025
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° 063.711.874-06
CONTRATADO: José Carlos Brito, CPF nº 302.368.548-79
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Girau do Ponciano-Arapiraca.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° 054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.
Maceió/AL, 28 de maio de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 973219

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA
Processo Administrativo SEI n° E:49070.0000001738/2025
CREDOR: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, inscrita no CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF sob nº 063.711.874-06.
DEVEDOR: José Pedro Vieira ME, CNPJ nº 22.857.360/0001-47
OBJETO: Parcelamento de débitos evidenciados no demonstrativo contido no Processo Administrativo SEI N° E:49070.00000001738/2025
DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2025
Maceió/AL, 28 de maio de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 973042

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

4º Termo Aditivo AO CONTRATO Nº 01/2021 de prestação de serviços gráficos, com ou sem a oferta de insumos, totais ou parciais, que entre si celebram a imprensa oficial graciliano ramos e a Grafmarques Indústria, Editora e Serviços LTDA.

CONTRATANTE: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.˚ 04.308.836/0001-09, situada na na Av. Fernandes Lima, s/nº - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP 57052-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF sob o n.˚ 678. XXX.XXX-53; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Bueno dos Santos, inscrito no CPF sob o n.˚ 046. XXX.XXX-04.
CONTRATADO(A): Grafmarques Indústria, Editora e Serviços LTDA., pessoa jurídica de direito privdao, inscrita no CNPJ sob o n.˚ 00.887.925/0001-04, situada na Praça Guimarães Passos, 88 - Poço - Maceió/AL, neste ato representada por seu(ua) sócio(a) administrador(a), Guilherme Marques, brasileiro(a), empresário(a).
OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.˚ 05/2021, até 27 de maio de 2027.
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2025.
GESTOR CONTRATUAL: Natanael Sousa Gomes Araújo, designado Gestor.

Maceió, 28 de maio de 2025.

Mauricio Cavalcante Bugarim.
Diretor-presidente

Protocolo 973011

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas (INMEQ)

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS - INMEQ/AL.

CONVOCAÇÃO N° 007/2025/INMEQ/AL

AVISO DE COTAÇÃO

O Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas INMEQ/AL, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente, mediante as condições estabelecidas no Termo de Referência, Processo n° 52628.000506/2025-10, podendo os interessados apresentarem propostas no prazo de 03 (três) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência através do e-mail: contato.inmeq@gmail.com
Informações: (82)3218-9100

Maceió, 28 de maio de 2025.

ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI
Presidente INMEQ/AL

Protocolo 973166

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS - INMEQ/AL.

CONVOCAÇÃO N° 008/2025/INMEQ/AL

AVISO DE COTAÇÃO

O Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas INMEQ/AL, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza e copa, mediante as condições estabelecidas no Termo de Referência, Processo n° 52628.000507/2025-56, podendo os interessados apresentarem propostas no prazo de 03 (três) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência através do e-mail: contato.inmeq@gmail.com
Informações: (82)3218-9100

Maceió, 28 de maio de 2025.

ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI
Presidente INMEQ/AL

Protocolo 973167

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS - INMEQ/AL.

CONVOCAÇÃO N° 006/2025/INMEQ/AL

AVISO DE COTAÇÃO

O Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas INMEQ/AL, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, mediante as condições estabelecidas no Termo de Referência, Processo n° 52628.000505/2025-67, podendo os interessados apresentarem propostas no prazo de 03 (três) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência através do e-mail: contato.inmeq@gmail.com
Informações: (82)3218-9100

Maceió, 28 de maio de 2025.

ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI
Presidente INMEQ/AL

Protocolo 973168

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

PORTARIA/ALPREVIDENCIA Nº 84/2025, DE 28 DE MAIO DE 2025.
Institui a Comissão de Avaliação de Documentos (CPADOC) no âmbito desta Autarquia Previdenciária e dá outras providências.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições; e
Considerando a importância de se implementar a política de gestão documental nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, visando à elaboração e à aplicação de Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos, em conformidade com as disposições da Constituição Federal art. 216, § 2º, dos Decretos n.º 22.789, de 19 de outubro de 1984, n.º 29.838, de 18 de abril de 1989, n.º 48.897, de 27 de agosto de 2004;
Considerando a importância de identificar e elaborar a tabela de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais, condição preponderante para assegurar o acesso à informação, em conformidade com as disposições do Decreto n.º 58.052, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei Federal de n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso à informação e define procedimentos a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e pelas entidades sem fins lucrativos que recebam recursos públicos estaduais para a realização de atividades de interesse público;
Considerando o disposto na Lei Estadual nº 9.278, de 18 de junho de 2024, que trata sobre a Política de Gestão Documental do Estado de Alagoas;
Considerando o contido na Lei Estadual no 6.236, de 6 de junho de 2001, que criou o Sistema de Arquivos do Estado de Alagoas - SIARQ/AL;
Considerando o Decreto Estadual Nº 101.094, de 6 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Constituição de Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual;
RESOLVE:
Art.1º - Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADOC), diretamente vinculada à Diretoria de Administração e Patrimônio, designando os seguintes funcionários, sob a coordenação do primeiro nomeado:
I - Pedro Arthur Barbosa Marques, Matrícula: 278-3;
II - Maria Paula dos Santos, Matrícula: 156-2;
III - Geraldo da Silva Rego Junior, Matrícula: 194-5.
Artigo 2° - A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADOC) tem as seguintes atribuições:
I - Quanto à política de gestão documental:
a.Atuar como interlocutora da Unidade do Arquivo Público do Estado de Alagoas, do Gabinete Civil, por meio do Sistema de Arquivos do Estado de Alagoas (SIARQ), de modo a disseminar as normas e procedimentos técnicos em seu âmbito de atuação, solicitando orientação sempre que necessário;
b.Elaborar proposta de Plano de Classificação e de Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-fim da (Secretaria, Autarquia, Companhia, Empresa e Fundação) em conformidade com as orientações do Sistema de Arquivos do Estado de Alagoas (SARQ), caso o órgão ainda não tenha oficializado seus instrumentos de gestão documental;
c.Orientar a implementação da política de gestão documental e efetiva aplicação de Planos de Classificação e de Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos, inclusive em relação aos documentos digitais;
d.Consultar, em caso de dúvida, a Procuradoria Geral do Estado de Alagoas acerca das ações judiciais encerradas ou em curso nas quais a Fazenda Estadual figure como autora ou ré, para que se possa dar cumprimento aos prazos prescricionais e precaucionais de guarda previstos nas Tabelas de Temporalidade de Documentos;
e.Comunicar ao Arquivo Público do Estado de Alagoas a existência de outros documentos de arquivo não indicados no “Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos da Administração Pública do Estado de Alagoas: Atividades-Meio” para sua inclusão, bem como a necessidade de elaboração de normas e procedimentos que se fizerem necessários para o aperfeiçoamento da gestão documental no órgão;
f.Planejar a revisão periódica do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos das Atividades-Fim;
g.Coordenar a eliminação de documentos conforme as determinações dos Decretos Governamentais e Instruções Normativas a serem publicadas em Diário oficial do estado, fazendo publicar no Diário Oficial os devidos Editais de Ciência de Eliminação de Documentos;
h.Propor critérios para orientar a seleção de amostragens dos documentos destinados à eliminação, nos termos da legislação vigente;
II. - Quanto à política de acesso:
a.Orientar a gestão transparente dos documentos, dados e informações do órgão, visando assegurar o amplo acesso e divulgação;
b.Realizar estudos, sob a orientação técnica da Unidade do Arquivo Público do Estado de Alagoas, por meio do Sistema de Arquivos do Estado de Alagoas (SIARQ), visando à identificação e elaboração de tabela de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais de seu órgão;
c.Encaminhar ao (Secretário da Pasta, Dirigente da Autarquia, Companhia, Empresa, Fundação) a tabela mencionada no inciso II, alínea b, deste artigo, bem como as normas e procedimentos visando à proteção de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais, para oitiva do órgão jurídico e posterior publicação;
d.Orientar o órgão sobre a correta aplicação dos critérios de restrição de acesso constantes das tabelas de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais;
e.Comunicar à Unidade do Arquivo Público do Estado de Alagoas a publicação de tabela de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais, e suas eventuais alterações, para consolidação de dados, padronização de critérios e realização de estudos técnicos na área;
f.Propor ao (Secretário da Pasta, Dirigente da Autarquia, Companhia, Empresa, Fundação) a renovação, alteração de prazos, reclassificação ou desclassificação de documentos, dados e informações sigilosas;
g.Manifestar-se sobre os prazos mínimos de restrição de acesso aos documentos, dados ou informações pessoais;
h.Atuar como instância consultiva do (Secretário da Pasta, Dirigente da Autarquia, Companhia, Empresa, Fundação), sempre que provocada, sobre os recursos interpostos relativos às solicitações de acesso a documentos, dados e informações não atendidas ou indeferidas;
III. - Informar (Secretário da Pasta, Dirigente da Autarquia, Companhia, Empresa, Fundação) a previsão de necessidades orçamentárias, bem como encaminhar relatórios periódicos sobre o andamento dos trabalhos;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 28 de maio de 2025.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente.

Protocolo 973176

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em 24 de outubro de 2024, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000006270/2024
Interessado(a): Luzinete do Nascimento Souza
Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

*Republicado por incorreção

Protocolo 973018

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 28 de maio de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000003522/2025
Interessado(a): Maria Poliana de Almeida Caracciolo
Assunto: Concessão de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 973039

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 28 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000003858/2025	Jassvan Coutinho Malta
E:04799.0000003687/2025	Algedi Costa Walter

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 973179

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO EM CARÁTER PERMANENTE 001/2025

A COMISSÃO DE SELEÇÃO do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas através da Portaria ITEC nº 031/2025 e no que consta nos autos do processo administrativo nº 41506.0000000183/2025 , torna público o EDITAL DE CREDENCIAMENTO PERMANENTE Nº 001/2025, cujo objeto é SELECIONAR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA EVENTUAL CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO, MEDIANTE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, LEI ESTADUAL 8.956/2023 E O DECRETO ESTADUAL Nº 69.902/2020. O Edital está disponível em https://itec.al.gov.br/credenciamento, bem como na sede do ITEC\AL na Rua Dr. Cincinato Pinto, nº 463, Centro - CEP 57020-050, Maceió, Alagoas.
Maceió - Al.,28 de maio de 2025.

LUIZ EUGÊNIO DE CASTRO BARROCA
Presidente
Comissão de Seleção ITEC\AL

Protocolo 973213

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2025

Processo Administrativo nº 2025.06053452664.CONV.IMA.
Contratante: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL
Contratado: S.A. USINA CORURIPE AÇUCAR E ALCOOL
Objeto: Termo aditivo que tem como objetivo a vigência do contrato por 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir de 01 de junho de 2025 a 01 de junho de 2026.
Base Legal: Lei N° 4.986 de 16 de Maio de 1988.

Maceió/AL, 28 de maio de 2025.
Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor-Presidente
IMA/AL

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 02/2025

Processo Administrativo E:52534.0000000243/2025 CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, inscrita no CNPJ sob 52.663.262/000-30, com sede na Avenida Fernandes Lima, n° 1681, Pinheiro, CEP n.° 57.057-450, Maceió/AL, neste ato representada por seu Presidente, JOÃO GABRIEL COSTA LINS, brasileiro, inscrito no CPF/MF n.° 074.399.734-45 e RG n.° 2001006031476 SSP/AL.
CONTRATADA: O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.008.915/0001-09, com sede na Rua Abelardo Pugliese, nº 55 - Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57036-020 e com o seguinte endereço eletrônico kleberfilho@aguaamigao.com.br, representada pelo seu representante legal, Sr. Kleber Gastão Cavalcanti de Oliveira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 157.715.308-16.
Objeto: O objeto do Termo de Contrato é a contratação de água mineral, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
Valor: O valor global deste Termo de Contrato é de R$ 4.985,76 (quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
Contraprestação Financeira: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Junta Comercial Do Estado De Alagoas - 520538; Fonte: 501 - Outros Recursos Não Vinculados; Programa de Trabalho: 23.122.0004.2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão; Elemento de Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Vigência: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data da Assinatura: 20 de maio de 2025.

Maceió-AL, 28 de maio de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente

Protocolo 973332

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 14/2025
28 de maio de 2025
Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

Processo Administrativo
Interessado: Sr. Adilson Bento de Araújo
Número do Processo SEI/AL: E:52534.0000000365/2025
Data de Registro na JUCEAL: 17/03/2025
Em 22 de maio de 2025, o Colegiado de Vogais da Junta Comercial de Alagoas reuniram-se no exercício de suas atribuições, em conformidade com o artigo 8º, inciso I, da Lei nº 8.934/94, e com os artigos 7º, inciso IV, e 21, incisos V e IX, do Decreto nº 1.800/96, bem como a Lei Estadual nº 9.006, de 10 de outubro de 2023, e demais normas regulamentares, para deliberar acerca da intempestividade do pedido de Recadastramento Anual do Leiloeiro Sr. Adilson Bento de Araújo.

A discussão fundamentou-se na análise da intempestividade do protocolo dos documentos pelo Leiloeiro Sr. Adilson Bento de Araújo. Constatou-se a referida intempestividade, uma vez que a defesa apresentada pelo Leiloeiro restringiu-se a justificar o atraso com documentos comprobatórios da doença e tratamento de sua esposa.

A relatora, Dra. Maíra Souza de Oliveira, apresentou aos Vogais análise detalhada dos autos.

Diante do exposto, a relatora proferiu voto pela aplicação de multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da caução exigida para o exercício da profissão, abstendo-se de aplicar a penalidade de suspensão em razão da sua inadequação ao caso em questão. O voto foi aprovado por unanimidade pelos Vogais presentes.

RESOLVE:

Aplicar multa de 5% (cinco por cento) do valor da caução exigida para o exercício da profissão, ao Leiloeiro Sr. Adilson Bento de Araújo, abstendo-se da aplicação da suspensão por extrapolar os limites do caso em apreço.

Esta Resolução Plenária entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente/JUCEAL

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 15/2025
28 de maio de 2025
Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

Processo Administrativo
Interessado: Sr. Murilo Gonçalves Ramos
Número do Processo SEI/AL: E:52534.0000000006/2025
Data de Registro na JUCEAL: 06/01/2025
Em 22 de maio de 2025, o Colegiado de Vogais da Junta Comercial de Alagoas reuniram-se no exercício de suas atribuições, em conformidade com o artigo 8º, inciso I, da Lei nº 8.934/94, e com os artigos 7º, inciso IV, e 21, incisos V e IX, do Decreto nº 1.800/96, bem como a Lei Estadual nº 9.006, de 10 de outubro de 2023, e demais normas regulamentares, para deliberar acerca do pedido de habilitação e matrícula de leiloeiro oficial, formulado por Murilo Gonçalves Ramos;

A discussão fundamentou-se na análise da idoneidade do Sr. Murilo Gonçalves Ramos, requisito necessário à sua habilitação e matrícula como Leiloeiro Oficial nesta JUCEAL, em conformidade com o art. 47 da IN DREI 52/2022, considerando a apresentação de certidão positiva cível no foro de Goiânia.

A relatora, Dra. Juliana Cabral Freitas Prata, apresentou aos Vogais análise detalhada dos autos.

Diante do exposto, a relatora proferiu voto pelo deferimento do pedido de habilitação e matrícula do Sr. Murilo Gonçalves Ramos como Leiloeiro Oficial nesta JUCEAL. O voto foi aprovado por unanimidade pelos Vogais presentes.

RESOLVE:

Deferir o pedido de habilitação e matrícula do Sr. Murilo Gonçalves Ramos como Leiloeiro Oficial nesta JUCEAL.

Esta Resolução Plenária entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente/JUCEAL

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 16/2025
28 de maio de 2025
Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

Processo Administrativo
Interessado: Sr. Douglas Richer e Silva Nascimento
Número do Processo SEI/AL: E:52534.0000000453/2025
Data de Registro na JUCEAL: 31/03/2025
Em 22 de maio de 2025, o Colegiado de Vogais da Junta Comercial de Alagoas reuniram-se no exercício de suas atribuições, em conformidade com o artigo 8º, inciso I, da Lei nº 8.934/94, e com os artigos 7º, inciso IV, e 21, incisos V e IX, do Decreto nº 1.800/96, bem como a Lei Estadual nº 9.006, de 10 de outubro de 2023, e demais normas regulamentares, para deliberar acerca do recadastramento anual de leiloeiro, no qual, por meio do Ofício nº E:56/2025/JUCEAL, o Sr. Douglas Richer e Silva Nascimento;

A discussão fundamentou-se na análise da obrigatoriedade do pagamento de multa pelo Sr. Douglas Richer e Silva Nascimento, em virtude do pedido de recadastramento ter sido apresentado fora do prazo estabelecido pela Resolução Plenária JUCEAL nº 7/2024.

O relator, Dr. Patrickson Carlos dos Santos Vieira, apresentou aos Vogais análise detalhada dos autos.

Diante do exposto, o relator proferiu voto pela aplicação de multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da caução ao Sr. Douglas Richer e Silva Nascimento, em razão do atraso no pedido de recadastramento ter ocorrido por sua exclusiva responsabilidade. O voto foi aprovado por unanimidade pelos Vogais presentes.

RESOLVE:

Aplicar a multa de 5% (cinco por cento) do valor da caução ao Sr. Douglas Richer e Silva Nascimento, considerando que o atraso no pedido de recadastramento decorreu integralmente de sua conduta.

Esta Resolução Plenária entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente/JUCEAL

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 17/2025
28 de maio de 2025
Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

Processo Administrativo
Interessado: Sr. Lucas Rafael Antunes Moreira
Número do Processo SEI/AL: E:52534.0000000455/2025
Data de Registro na JUCEAL: 31/03/2025
Em 22 de maio de 2025, o Colegiado de Vogais da Junta Comercial de Alagoas reuniram-se no exercício de suas atribuições, em conformidade com o artigo 8º, inciso I, da Lei nº 8.934/94, e com os artigos 7º, inciso IV, e 21, incisos V e IX, do Decreto nº 1.800/96, bem como a Lei Estadual nº 9.006, de 10 de outubro de 2023, e demais normas regulamentares, para deliberar acerca do recadastramento de leiloeiro, no qual, por meio do Ofício nº E:56/2025/JUCEAL, datado de 11/02/2025, em que o Sr. Lucas Rafael Antunes Moreira;

A discussão fundamentou-se na análise da situação em que os leiloeiros foram notificados pela JUCEAL em 11 de fevereiro de 2025 para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a documentação relativa ao recadastramento, e que, contudo, realizaram o requerimento e envio da documentação somente em 28 de março de 2025, ultrapassando o prazo estabelecido e incorrendo na multa de 5%.

O relator, Dr. Lucas Barbosa Almeida Silva, apresentou aos Vogais análise detalhada dos autos.

Diante do exposto, o relator proferiu voto pelo indeferimento do pedido formulado pelo Leiloeiro Sr. Lucas Rafael Antunes Moreira e, no mérito, pela aplicação de multa administrativa correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da caução, bem como pela determinação de suspensão do registro enquanto houver pendência de documentação probatória suficiente para a análise da sua idoneidade, nos termos do §2º do art. 2º da Resolução Plenária JUCEAL nº 07/2024. O voto foi aprovado por unanimidade pelos Vogais presentes.

RESOLVE:

Indeferir o pedido formulado pelo Leiloeiro Sr. Lucas Rafael Antunes Moreira e, no mérito, aplicar a multa administrativa no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor da caução.

Esta Resolução Plenária entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente/JUCEAL

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 18/2025
28 de maio de 2025
Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

Processo Administrativo
Interessado: Sr. Fernando Caetano Moreira Filho
Número do Processo SEI/AL: E:52534.0000000454/2025
Data de Registro na JUCEAL: 31/03/2025
Em 22 de maio de 2025, o Colegiado de Vogais da Junta Comercial de Alagoas reuniram-se no exercício de suas atribuições, em conformidade com o artigo 8º, inciso I, da Lei nº 8.934/94, e com os artigos 7º, inciso IV, e 21, incisos V e IX, do Decreto nº 1.800/96, bem como a Lei Estadual nº 9.006, de 10 de outubro de 2023, e demais normas regulamentares, para deliberar acerca do recadastramento de leiloeiro, no qual, por meio do Ofício nº E:56/2025/JUCEAL, datado de 11/02/2025, em que o Sr. Fernando Caetano Moreira Filho;

A discussão fundamentou-se na análise da situação em que os leiloeiros foram notificados pela JUCEAL em 11 de fevereiro de 2025 para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a documentação relativa ao recadastramento, e que, contudo, realizaram o requerimento e envio da documentação somente em 28 de março de 2025, ultrapassando o prazo estabelecido e incorrendo na multa de 5%.

O relator, Dr. Lucas Barbosa Almeida Silva, apresentou aos Vogais análise detalhada dos autos.

Diante do exposto, o relator proferiu voto pelo indeferimento do pedido formulado pelo Leiloeiro Sr. Fernando Caetano Moreira Filho e, no mérito, pela aplicação de multa administrativa correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da caução, bem como pela determinação de suspensão do registro enquanto houver pendência de documentação probatória suficiente para a análise da sua idoneidade, nos termos do §2º do art. 2º da Resolução Plenária JUCEAL nº 07/2024. O voto foi aprovado por unanimidade pelos Vogais presentes.

RESOLVE:

Indeferir o pedido formulado pelo Leiloeiro Sr. Fernando Caetano Moreira Filho e, no mérito, aplicar a multa administrativa no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor da caução.

Esta Resolução Plenária entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente/JUCEAL

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 19/2025
28 de maio de 2025
Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

Processo Administrativo
Interessado: Sr. Jonas Gabriel Antunes Moreira
Número do Processo SEI/AL: E:52534.0000000457/2025
Data de Registro na JUCEAL: 31/03/2025
Em 22 de maio de 2025, o Colegiado de Vogais da Junta Comercial de Alagoas reuniram-se no exercício de suas atribuições, em conformidade com o artigo 8º, inciso I, da Lei nº 8.934/94, e com os artigos 7º, inciso IV, e 21, incisos V e IX, do Decreto nº 1.800/96, bem como a Lei Estadual nº 9.006, de 10 de outubro de 2023, e demais normas regulamentares, para deliberar acerca do recadastramento de leiloeiro, no qual, por meio do Ofício nº E:56/2025/JUCEAL, datado de 11/02/2025, em que o Sr. Jonas Gabriel Antunes Moreira;

A discussão fundamentou-se na análise da situação em que os leiloeiros foram notificados pela JUCEAL em 11 de fevereiro de 2025 para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a documentação relativa ao recadastramento, e que, contudo, realizaram o requerimento e envio da documentação somente em 28 de março de 2025, ultrapassando o prazo estabelecido e incorrendo na multa de 5%.

O relator, Dr. Lucas Barbosa Almeida Silva, apresentou aos Vogais análise detalhada dos autos.

Diante do exposto, o relator proferiu voto pelo indeferimento do pedido formulado pelo Leiloeiro Sr. Jonas Gabriel Antunes Moreira e, no mérito, pela aplicação de multa administrativa correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da caução, bem como pela determinação de suspensão do registro enquanto houver pendência de documentação probatória suficiente para a análise da sua idoneidade, nos termos do §2º do art. 2º da Resolução Plenária JUCEAL nº 07/2024. O voto foi aprovado por unanimidade pelos Vogais presentes.

RESOLVE:

Indeferir o pedido formulado pelo Leiloeiro Sr. Jonas Gabriel Antunes Moreira e, no mérito, aplicar a multa administrativa no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor da caução.

Esta Resolução Plenária entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente/JUCEAL

Protocolo 973184

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - CONSU
RESOLUÇÃO N.º 010/2025-CONSU/UNEAL, de 28 de maio de 2025.

Ad Referendum que dispõe sobre a criação da Diretoria de Programas Especiais e Convênios (DPEC).
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo n.º E:04104.0000000480/2025, Ad Referendum, RESOLVE:
Art. 1º. Instituir a Diretoria de Programas Especiais e Convênios (DPEC) na Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL), com o objetivo de promover e coordenar programas de graduação e pós-graduação especiais, cursos não regulares, e programas de formação continuada, através de convênios e parcerias estratégicas com órgãos municipais, estaduais, federais, iniciativa privada e instituições da sociedade civil organizada, visando ampliar e diversificar a oferta educacional da Universidade Estadual de Alagoas.
Art. 2º. A Diretoria de Programas Especiais e Convênios (DPEC) será composta por uma Direção, Coordenação do Programa de Entrada Diferenciada (PED), Coordenação do Programa de Formação Continuada (PROFAP), Coordenação de Programas de Equidade e de Inclusão Social (PEIS), Assessorias Técnicas, Coordenações de Curso, Coordenações de Polo e Apoio Técnico.
Art. 3º. Os recursos necessários para a execução das iniciativas da DPEC serão obtidos através de convênios e parcerias estratégicas com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, assegurando a sustentabilidade financeira dos programas e projetos desenvolvidos pela Diretoria.
Art. 4º. A Diretoria de Programas Especiais e Convênios (DPEC) ficará diretamente subordinada à Reitoria da Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL).

Art. 5º. Após sua criação, a Diretoria de Programas Especiais e Convênios (DPEC) fica autorizada a elaborar o regimento da unidade, detalhando atribuições, responsabilidades, procedimentos operacionais e demais aspectos necessários para o pleno funcionamento da unidade, que deverá ser aprovado pelo Reitor da UNEAL.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 28 de maio de 2025.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais
Presidente do CONSU/UNEAL

Protocolo 973343

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA. Conforme Art. 55 do Decreto Estadual Nº 100.553/2025, RECONHEÇO a DEA relativa ao número e Processo relacionado: Nº 147/2025 do Proc.: E:41010.0000023944/2024; Nº 148/2025 do Proc.: E:41010.0000021228/2024. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa. Reitor/UNCISAL.

Protocolo 973216

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº UNCISAL 90006/2025
Processo nº. 41010-00000003675/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO HABILITADO E ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ANALÍTICOS LABORATORIAIS DA ÁGUA UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS DIALÍTICOS DO COMPLEXO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE ALAGOAS.

EMPRESA: JACI ANGELICA DO NASCIMENTO CNPJ: 42.287.352/0001-10			
ITEM	**QTD**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	92	R$ 129,50	R$ 11.914,00
02	108	R$ 129,50	R$ 13.986,00
VALOR TOTAL: R$ 25.900,00			

TOTAL GERAL: R$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais)

Maceió, 28 de maio de 2025.
Wandesson de Souza Silva
Pregoeiro

Diário Oficial

Maceio - Quinta-feira
29 de Maio de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2572

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO Nº 102.454, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 102.415, de 20 de maio de 2025, que exonerou KAROLYNE PEDROSA SANTA RITA, CPF nº 121.457.764-43, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Políticas Intersetoriais para Pessoa com Deficiência, Nível GER, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice-Governador, no exercício do Cargo de
Governador do Estado

*DECRETO Nº 102.406, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear VICTOR GABRIEL BARBOSA FERREIRA, CPF nº 148.105.434-12, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Agente de Sine Maragogi, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação - SETEQ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Fernanda Gislayne Fernandes Costa.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice-Governador, no exercício do Cargo de
Governador do Estado
*republicados por incorreção.

DECRETO Nº 102.480, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1700.0000005344/2024, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 23 de agosto de 2024, a servidora ADAMARES MARQUES DA SILVA, CPF nº 031.395.964-13, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 27595-6, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.481, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000034209/2023, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 25 de setembro de 2023, o servidor DIEGO DIAS MOREIRA, CPF nº 052.314.165-33, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 27599-9, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.482, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso I do art. 15 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000011118/2024, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2024, o servidor FELIPE LEONARDO XIMENES DE LIMA, CPF nº 108.196.474-03, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 28050-0, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.483, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso I do art. 15 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000028420/2024, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 12 de julho de 2024, o servidor MARCIONILO JOSÉ DE VASCONCELOS NETO, CPF nº 099.710.304-38, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 30670-3, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.484, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso I do art. 15 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000006511/2024, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 5 de fevereiro de 2024, o servidor LUIS GOMES DO NASCIMENTO, CPF nº 349.655.268-99, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 29478-0, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.485, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000002873/2025, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 14 de janeiro de 2025, a servidora SANDRA REGINA DANTAS, CPF nº 925.682.114-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 9863630-8, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.486, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso I do art. 15 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000006350/2025, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 5 de fevereiro de 2025, a servidora WELLY EVILLY DA SILVA VIEIRA, CPF nº 112.527.184-11, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 27925-0, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.487, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso I do art. 15 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000003705/2025, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 16 de janeiro de 2025, a servidora SARA BOMFIM FELISBERTO, CPF nº 056.859.395-23, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 30360-7, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.488, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso I do art. 15 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000006614/2024, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 16 de fevereiro de 2024, o servidor LEANDRO QUINTAO MARTINS RAMALHO, CPF nº 112.323.486-86, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 28145-0, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.489, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1800.0000003806/2025, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 17 de janeiro de 2025, a servidora ANGELA DE OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 014.738.645-42, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 29851-4, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.490, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei n° 5.247, de 26 de julho de 1991 e o que consta do Processo Administrativo nº 20105.00001417/2013, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir 18 de março de 2016, o servidor MOZER MACHADO CALHEIROS, CPF nº 050.530.784-92, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 287-9, lotado na Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.491, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei n° 5.247, de 26 de julho de 1991 e o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000013363/2024, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir 12 de julho de 2024, a servidora BÁRBARA MEDEIROS DE AQUINO, CPF nº 066.435.054-29, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Polícia, matrícula nº 652-1, lotada na Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.492, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 02000.00027513/2014, considerando que o servidor PEDRO FERNANDO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 368.534.105-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº 608-4, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, foi indiciado em Processo Administrativo Disciplinar no qual resultou julgado e responsabilizado pela prática da infração administrativa de abandono de cargo, RESOLVE aplicar-lhe a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 134, inciso II c/c o art. 143, inciso I, ambos da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.493, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31215654 e no Despacho PGE COOPA 31469960, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31634476, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01203.0000013198/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR COMPLETAR OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA A INATIVIDADE, o Subtenente BM JOSÉ CICERO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 870.518.004-00, matrícula nº 71728-2, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G, inciso I e parágrafo único do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao posto de 2º Tenente BM da mesma Corporação.
Art. 2º Fica transferido para a Reserva Remunerada 2º Tenente BM JOSÉ CICERO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 870.518.004-00, matrícula nº 71728-2, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, com alterações previstas no art. 25 da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.494, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBGER 29166627 e no Despacho PGE COOPA 30208751, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30252256, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01203.0000012149/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR COMPLETAR OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA A INATIVIDADE, o Subtenente BM PAULO KARDEC MIRANDA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 729.687.104-00, matrícula nº 71697-9, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G, inciso I e parágrafo único do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao posto de 2º Tenente BM da mesma Corporação.
Art. 2º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Tenente BM PAULO KARDEC MIRANDA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 729.687.104-00, matrícula nº 71697-9, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, inciso I e parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.495, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 30826255 e no Despacho PGE COOPA 31170248, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31241490, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01203.0000017391/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR COMPLETAR OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA A INATIVIDADE, o 1º Sargento QPC BM JOSÉ MESSIAS COSTAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 786.903.154-20, matrícula nº 71793-2, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G, inciso I e parágrafo único do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, à graduação de Subtenente QPC BM da mesma Corporação.
Art. 2º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Subtenente QPC BM JOSÉ MESSIAS COSTAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 786.903.154-20, matrícula nº 71793-2, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, com alterações previstas no art. 25 da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.496, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31170758 e no Despacho PGE COOPA 31407611, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31779691, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01700.0000002770/2024,

DECRETA:

Art. 1o Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor MILTON VIEIRA DE FARIAS, inscrito no CPF/MF sob nº 215.981.004-59, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "D", Nível II, matrícula nº 33044-2, Parte Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.635, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.497, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV

31121621 e no Despacho PGE COOPA 31340905, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31778553, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000019912/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor LUIZ DE VASCONCELOS MONTENEGRO, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.879.454-15, ocupante do cargo de Odontólogo, Classe "C", Nível I, matrícula nº 19064-0, Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, instituído pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações da Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.498, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 29430323 e no Despacho PGE COOPA 29986911, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30048948, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 02000.00018349/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA DE FÁTIMA DE ALBUQUERQUE CELESTINO MILITO, inscrita no CPF/MF sob o nº 208.935.234-53, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 13974-2, Classe "C", Nível I, integrante da Carreira de Médico, da Parte Permanente do Quadro do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.730 de 5 de abril de 2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.499, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31716607 e no Despacho PGE COOPA 31750818, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31892182, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000002866/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora CRISTINA LUNA DE OLIVEIRA LEITE, inscrita no CPF/MF sob nº 321.613.794-53, ocupante do cargo de Administrador, Classe "D", Nível I, matrícula nº 36221-2, integrante da Carreira de Técnico Superior de Apoio à Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.500, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31787256 e no Despacho PGE COOPA 31848595, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31868012, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01800.00004932/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora YARA MÔNICA MARANHÃO PURÊZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 469.175.434-20, ocupante do cargo de Professor, Classe "D", Nível II, Especialização, matrícula nº 51511-6, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1998, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.501, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31378901 e no Despacho PGE COOPA 31583821, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31769844, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000034892/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ILDETE SILVA BARBOSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 153.811.614-68, ocupante do cargo de Professor, Classe "D", Nível II, Especialização, matrícula nº 12723-0, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1998, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.502, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31423163 e no Despacho PGE COOPA 31612324, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31834404, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000044222/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora DEIDE BEZERRA GOMES MACÊDO, inscrita no CPF/MF sob o nº 256.647.354-49, ocupante do cargo de Professor, Classe "D", Nível I, Licenciatura Plena, matrícula nº 86533-8, integrante do Quadro Permanente, da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, de 1988, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.503, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31789159 e no Despacho PGE COOPA 31856911, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31872414, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo E:01800.0000012867/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOSE BOMFIM CORREIA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.301.414-91, ocupante do cargo de Vigia, Classe "B", Nível I, matrícula nº 45184-3, Parte Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.251 de 20 de julho de 2001, com as alterações dadas pela Lei Estadual nº 8.636 de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.504, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31361538 e no Despacho PGE COOPA 31968284, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32119284, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000003389/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor GEORGE FRANCISCO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 163.391.264-72, ocupante do cargo de Técnico Laboratório, Classe "B", Nível I, matrícula nº 42278-9, integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde, Parte Suplementar (em extinção), conforme a Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.505, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31807223 e no Despacho PGE COOPA 31882838, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31882838, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000010544/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora VANIA MARIA FONTAN SAMPAIO, inscrita no CPF/MF sob o nº 207.999.694-00, ocupante do cargo de Médico, Classe "B", Padrão II, Nível II, matrícula nº 58851-2, Parte Suplementar, integrante da Carreira de Médicos, dos Profissionais da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, nos termos da Lei Estadual nº 8.634 de 28 de março de 2022, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.506, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31418030 e no Despacho PGE COOPA 31541162, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31605163, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000042612/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora IZANELLY MARIA DOS SANTOS ARAÚJO BARROS, inscrita no CPF/MF sob o nº 700.624.554-00, ocupante do cargo de Professor, Classe "D", Nível I, Licenciatura, matrícula nº 826886-0, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.507, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31665949 e no Despacho PGE COOPA 31739288, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31852845, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:04406.0000000582/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor ANTÔNIO NUNES BARBOSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.913.624-91, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Classe "E", Nível I, matrícula nº 93-0, Parte Suplementar, integrante do Grupo de Cargos da Carreira dos Profissionais de Nível Superior, com base na Lei Estadual nº 8.630, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e do art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.508, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31578894 e no Despacho PGE COOPA 31793144, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31852816, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 02000.00006501/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora JOSENETE COSTA MARQUES, inscrita no CPF/MF sob o nº 553.691.624-68, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 7630-9, Classe "B", Nível I, integrante da Carreira de Médico, da Parte Permanente do Quadro do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.730 de 5 de abril de 2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.509, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 29849290 e no Despacho PGE COOPA 29986841, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30125784, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000018760/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora TELMA CRISTINA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 577.668.275-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, Classe "C", Nível II, matrícula nº 1611-0, conforme a Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.510, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 28422347 e no Despacho PGE COOPA 30111591, aprovado pelo Despacho PGE 30285037, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000038095/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Coronel PM MARCEL ANTÔNIO MARCOS DA ROCHA LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 777.283.004-15, matrícula nº 10249-0, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 973413

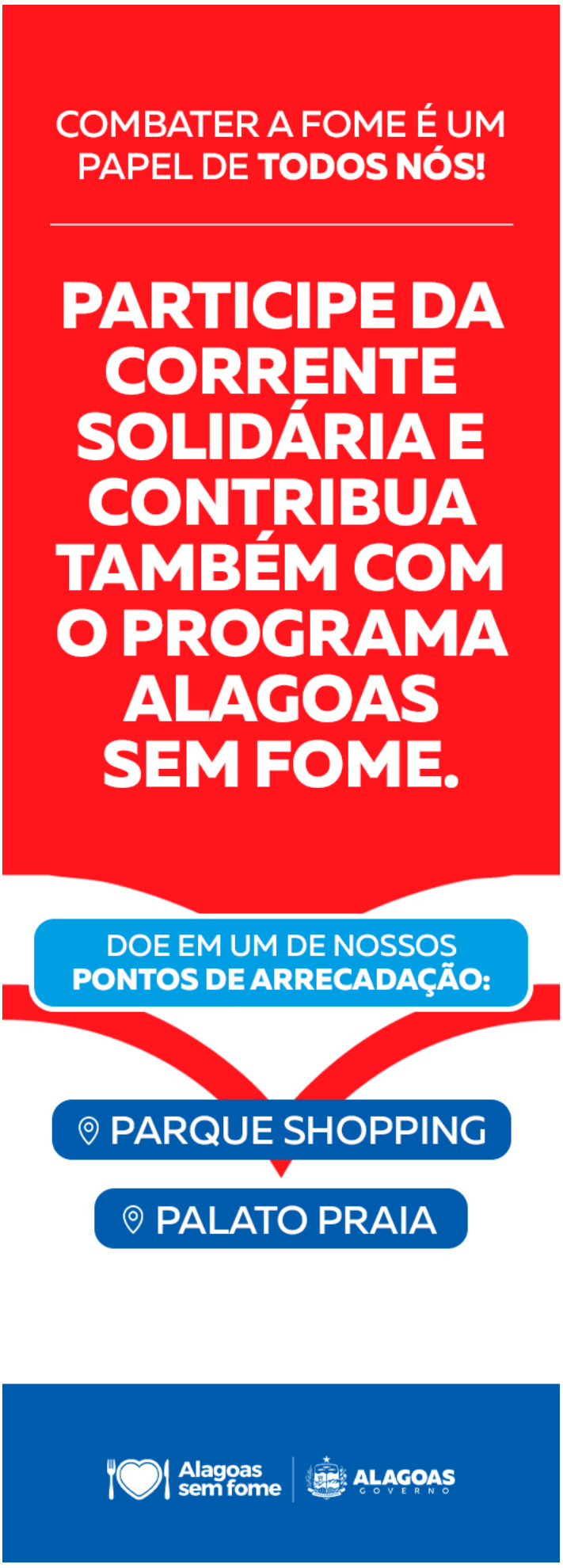

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA/VICE GOV Nº 071/2025

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01201.0000000277/2025.
RESOLVE:
Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 066/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 21 de maio de 2025, que Cancelamento das diárias concedidas em virtude da não realização dos compromissos anteriormente previstos na agenda oficial, impossibilitando, portanto, o deslocamento do servidor. para o servidor JOAO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO, portador do CPF n.º094.989.924-01, matrícula n.º 185, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE ARTICULACAO POLITICA, lotado na unidade GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, do(a) GABINETE DO VICE GOVERNADOR.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 973187

PORTARIA/VICE GOV Nº 072/2025

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01201.0000000277/2025.
RESOLVE:
Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 067/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 21 de maio de 2025, que Cancelamento das diárias concedidas em virtude da não realização dos compromissos anteriormente previstos na agenda oficial, impossibilitando, portanto, o deslocamento do servidor. para o servidor GILBERTO PITAGORAS BARBOSA CORDEIRO FOLHA, portador do CPF n.º034.354.174-20, matrícula n.º 182, ocupante do cargo de GERENTE DA REGIAO I (SERTAO), lotado na unidade GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, do(a) GABINETE DO VICE GOVERNADOR.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 973190

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 258/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000005839/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1º / 2025, ao servidor ROBERTO TAVARES MENDES FILHO, portador do CPF n.º 911.749.704-30, matrícula nº 83-474.2, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 20/06/2025 a 19/07/2025.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 27 de maio de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 973380

Portaria/PGE Nº 259/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico E: nº E:01204.0000005852/2025
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024 / 2025, ao servidor Tiago Jose Bueno Barbosa de Azevedo, portador do CPF n.º 013.375.624-67, matrícula nº 205-4, ocupante do cargo de Assessor Jurídico de Procuradoria, lotado na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA a partir de 25/06/2025 até 04/07/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 27 de maio de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 973381

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

PORTARIA /SECTI Nº. 35/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000000257/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ALBERTO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE PARQUES TECNOLOGICOS - nível AST-1
CPF: 775.073.394-91
RG:000000003812848 SSP PE
Matrícula: 328
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 181,13
PERÍODO: 30/05/2025 até 31/05/2025
DESTINO: Maceió- Arapiraca - Maceió
OBJETIVO: Para participar do lançamento do edital da UNEAL. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 973263

PORTARIA /SECTI Nº. 36/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000000257/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 053.549.204-93
RG:000000001946011 SSP AL
Matrícula: 307
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$172,50
VALOR TOTAL: R$ 258,75
PERÍODO: 30/05/2025 até 31/05/2025
DESTINO: Maceió - Arapiraca - Maceió
OBJETIVO: Para participar do lançamento do edital da UNEAL..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 973265

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC N° 6.449/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº1800.0000021847/2025
1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEDUC Nº 6.375/2025, 23 de maio de 2025, que resolveu conceder diárias ao servidor ERYSTAIN KLEBSON BARBOSA DA SILVA, portador do CPF:034.228.964-06, matrícula nº 9864010, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SUBCHEFIA DE FROTA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.
ONDE SE LÊ:
P.O.: 000637
LEIA-SE:
P.O: 000967

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 973004

PORTARIA/SEDUC N° 6111/2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000054291/2024

1. RESOLVE: retificar a Portaria Nº. 20120/ 2024, 02 de janeiro de 2025, que resolveu Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025 à servidora JACQUELINE LEMOS FONTES SILVA COSTA, portadora do CPF:957.470.874-87, matrícula nº 9865728, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade SUBCHEFIA DE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

a partir de 15/07/2025 até 24/07/2025

LEIA-SE:

a partir de 11/08/2025 até 20/08/2025

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 973093

PORTARIA /SEDUC Nº. 6120/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000021109/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SIDINELMA ARAUJO FILHO, portadora do CPF n.º 042.476.584-50, matrícula nº 9867031, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 973082

PORTARIA /SEDUC Nº. 6119/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000021109/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUSINETE MARIA MONTEIRO DE BARROS, portadora do CPF n.º 496.775.004-49, matrícula nº 52024, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 973084

PORTARIA /SEDUC Nº. 6118/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000022163/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ADRIANA MARIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 902.807.504-63, matrícula nº 24538, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 973085

PORTARIA /SEDUC Nº. 6117/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000022163/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ADRIANA MARIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 902.807.504-63, matrícula nº 24538, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/06/2025 até 20/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 973086

PORTARIA /SEDUC Nº. 6116/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047977/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CLARICY ALVES SILVA, portadora do CPF n.º 011.554.814-96, matrícula nº 794, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/08/2025 até 18/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 973087

PORTARIA /SEDUC Nº. 6115/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047977/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CLARICY ALVES SILVA, portadora do CPF n.º 011.554.814-96, matrícula nº 794, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/05/2025 até 19/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 973088

PORTARIA /SEDUC Nº. 6114/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000021386/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA TORRES, portadora do CPF n.º 085.287.164-30, matrícula nº 28697, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 973089

PORTARIA /SEDUC Nº. 6113/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000019839/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MICHELANGELO SANTOS LIMA, portador do CPF n.º 010.092.564-24, matrícula nº 9864941, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 973090

PORTARIA /SEDUC Nº. 6112/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006006/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 923.798.344-15, matrícula nº 18902, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST FRANCISCO FALCAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 973091

PORTARIA /SEDUC Nº. 6129/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NADIA SELANE SANTOS ARAUJO, portadora do CPF n.º 034.498.614-41, matrícula nº 24586, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 973282

PORTARIA /SEDUC Nº. 6127/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOSINEIDE FARIAS DA SILVA, portadora do CPF n.º 382.419.434-15, matrícula nº 9865944, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 12/05/2025 até 10/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 973283

PORTARIA /SEDUC Nº. 6126/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FRANK ALMEIDA SALGUEIRO, portador do CPF n.º 787.808.454-87, matrícula nº 24259, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 973284

PORTARIA /SEDUC Nº. 6125/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FRANK ALMEIDA SALGUEIRO, portador do CPF n.º 787.808.454-87, matrícula nº 24259, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 11/08/2025 até 20/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 973285

PORTARIA /SEDUC Nº. 6128/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NADIA SELANE SANTOS ARAUJO, portadora do CPF n.º 034.498.614-41, matrícula nº 24586, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 973286

PORTARIA /SEDUC Nº. 6124/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FRANK ALMEIDA SALGUEIRO, portador do CPF n.º 787.808.454-87, matrícula nº 24259, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/06/2025 até 18/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 973287

PORTARIA /SEDUC Nº. 6123/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000022601/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA VALERIA DE ALBUQUERQUE MAIA, portadora do CPF n.º 540.185.874-49, matrícula nº 826213, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CENT FORM REC H PROF IB GATTO FALC 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 973288

PORTARIA /SEDUC Nº. 6122/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000022601/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA VALERIA DE ALBUQUERQUE MAIA, portadora do CPF n.º 540.185.874-49, matrícula nº 826213, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CENT FORM REC H PROF IB GATTO FALC 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 26/05/2025 até 09/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 973289

PORTARIA /SEDUC Nº. 6121/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000021109/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SIDINELMA ARAUJO FILHO, portadora do CPF n.º 042.476.584-50, matrícula nº 9867031, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/06/2024 até 05/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 973290

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.475/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000023083/2025

RESOLVE conceder em favor do servidor: RICARDO LISBOA MARTINS

Cargo: SUPERINTENDENTE DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO - nível SUP-1

CPF: 870.441.374-15

RG:000087044137415 SSP AL

Matrícula: 9864805

N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$631,45

VALOR TOTAL: R$ 3.472,97

PERÍODO: 08/06/2025 até 13/06/2025

DESTINO: Maceió/AL - Brasília-DF - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar, a trabalho, dos eventos descritos abaixo, em Brasília/DF..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15 - Diárias Pessoal Civil /Fora do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 973320

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.470/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000018524/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VITOR PAIXAO SILVA

Cargo: GERENTE ESPECIAL DE ORCAMENTO DE OBRAS PARA LICITACAO - nível GERE

CPF: 115.490.634-56

RG:000000037087495 SEDS AL

Matrícula: 32816

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 552,00 (Quinhetos e cinquenta e dois reais)

PERÍODO: 05/05/2025 até 22/05/2025

DESTINO: Penedo, Coruripe, Porto Calvo ,São Luíz do Quitunde, União dos Palmares. Joaquim Gomes, Porto Real do Colégio, Colonio Leopodina, Maragogi,

OBJETIVO: Fiscalização de obras que tem como objetivo construção de escolas 12 salas e manutenção da rede estadual e demais unidades de apoio a educação, com o objetivo de acompanhar a execução dos serviços..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 973321

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.474/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000018536/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MICHELLE DA PORCIUNCULA MACIEL

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 039.517.544-51

RG:000000001723284 SSP AL

Matrícula: 32727

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$ 120,75

VALOR TOTAL: R$ 483,00

PERÍODO: 06/05/2025 até 27/05/2025

DESTINO: Santana do Ipanema , Maceió, Arapiraca,Palmeira dos Índios,Porto Calvo,Maceió

OBJETIVO: Fiscalização de obras que tem como objetivo construção de escolas 12 salas e manutenção da rede estadual e demais unidades de apoio a educação, com o objetivo de acompanhar a execução dos serviços..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 973323

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.469/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000018520/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IRA CESAR DE ARAUJO BARBOSA

Cargo: GERENTE ESPECIAL DE ESPANSAO E ADEQUACAO - nível GERE

CPF: 101.150.344-12

RG:000010115034412 SSP AL

Matrícula: 32747

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais)

PERÍODO: 06/05/2025 até 23/05/2025

DESTINO: Penedo, Maragogi, Porto de Pedras, Palmeira dos Índios, Cacimbinhas, Porto Real do Colégio, Joaquim Gomes, Messias

OBJETIVO: fiscalização de obras que tem como objetivo construção de escolas 12 salas e manutenção da rede estadual e demais unidades de apoio a educação, além de averiguar prestação de contas dos convênios celebradas entre os muncípios do estado e a SEDUC/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 973327

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.476/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000018725/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUCAS AGRA LEMOS DE CARVALHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 115.486.844-30

RG:000011548684430 SSP AL

Matrícula: 19699

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÄRIO:RR 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 483 (quatrocentos e oitenta e três reais)

PERÍODO: 05/05/2025 até 22/05/2025

DESTINO: Pilar, Japaratinga e Maragogi (fiscalização); 06/05/2025 - Poço das Trincheiras, Inhapi e Olho D'Água do Casado (fiscalização); 13/05/2025 - Rio Largo, Colônia Leopoldina e Branquinha (fiscalização); 14/05/2025 - Japaratinga, Maragogi e Branquinha (fiscalização); 15/05/2025 - Penedo e Feliz Deserto (fiscalização); 20/05/2025 - Paripueira, Japaratinga e Maragogi (fiscalização); 21/05/2025 - Penedo e Feliz Deserto (fiscalização); 22/05/2025 - Arapiraca (fiscalização);

OBJETIVO: Fiscalização de obras que tem como objetivo escolas 12 salas, escolas 06 salas, quadras, escolas de educação infantil e manutenção da rede estadual e demais unidades de apoio a educação, com o objetivo de acompanhar a execução dos serviços e entrega destes equipamentos a população Alagoana..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 973333

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.473/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000018501/2025

RESOLVE conceder em favor do servidor: LUCAS RANIERY CORDEIRO RODRIGUES

Cargo: SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA - nível SUP-1

CPF: 090.254.344-01

RG:000000042025320 SESP AL

Matrícula: 32698

N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÄRIO:RR 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)
PERÍODO: 09/05/2025 até 28/05/2025
DESTINO: Palmeira dos Índios Porto Calvo e Maragogi ,TRAIPU ,PENEDO FELIZ DISERTO
OBJETIVO: Fiscalização de obras que tem como objetivo escolas 12 salas, escolas 04 salas, quadras, escolas de educação infantil e manutenção da rede estadual e demais unidades de apoio a educação, com o objetivo de acompanhar a execução dos serviços..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 973335

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.472/ 2025
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000023041/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: LUDIMILLA CALAZANS SANTOS FAHNING
Cargo: GERENTE ESPECIAL DE CONTROLE DA QUALIDADE - nível GERE
CPF: 056.555.895-16
RG:000000571379047 SSP AL
Matrícula: 32878
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:RR 138,00 (Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ R$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: 04/06/2025 até 05/06/2025
DESTINO: MACEIÓ - DELMIRO GOUVEIA - MACEIÓ
OBJETIVO: plicar o teste de aceitabilidade nas Unidades de Ensino da Rede Estadual. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 973337

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.474/ 2025
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000018533/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MAURICIO SILVA DE LIMA
Cargo: GERENTE ESPECIAL DE FISCALIZACAO DE OBRAS - nível GERE
CPF: 604.855.584-91
RG:002000003026226 SSP AL
Matrícula: 32702
N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÄRIO:RR 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ R$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais)
PERÍODO: 01/05/2025 até 27/05/2025
DESTINO: SÃO SEBASTIAO TRAIPU OLHO D AGUA DO CASADO PAO DE ACUCAR SAO JOSE DA TAPERA DELMIRO GOUVEIA PÃO DE ACUÇAR
OBJETIVO: Fiscalização de obras que tem como objetivo construção de escolas 12 salas e manutenção da rede estadual e demais unidades de apoio a educação, com o objetivo de acompanhar a execução dos serviços..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 973371

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

* PORTARIA/SEFAZ N° 891/2025
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01500.0000000292/2025.
RESOLVE:
Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 1958, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 05 de dezembro de 2024, que concedeu férias para o servidor DANIEL MARINHO CRISPIM, portador do CPF n.° 021.262.486-58, matrícula n.º 165, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC., do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 26 de maio de 2025 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 972969

---

* PORTARIA/SEFAZ N° 890/2025
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01500.0000000292/2025.
RESOLVE:
Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 1085, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 07 de agosto de 2024, que concedeu férias para o servidor DANIEL MARINHO CRISPIM, portador do CPF n.° 021.262.486-58, matrícula n.º 165, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC., do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 26 de maio de 2025 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 972970

---

* PORTARIA/SEFAZ N° 889/2025
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01500.0000000292/2025.
RESOLVE:
Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 1028, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 09 de julho de 2024, que concedeu férias para o servidor DANIEL MARINHO CRISPIM, portador do CPF n.° 021.262.486-58, matrícula n.º 165, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC., do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
*Republicado por Incorreção.
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 26 de maio de 2025 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 972971

PORTARIA/SEFAZ N° 963/2025
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021452/2025
1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEFAZ Nº 948/2025, 26 de maio de 2025, que resolveu conceder diárias à servidora GABRIELA ALBUQUERQUE RIBEIRO, portadora do CPF:007.531.754-01, matrícula nº 82090, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado(a) na unidade ASSESSORIA ESPECIAL DA COTEPE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.
ONDE SE LÊ:
"OBJETIVO: Para participar da Reunião dos Representantes COTEPE/ICMS, 48ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda - COMSEFAZ e 197ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ."
LEIA-SE:
"OBJETIVO: Para participar da Reunião dos Representantes COTEPE/ICMS, 49ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda - COMSEFAZ e 197ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ."
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 973121

PORTARIA/SEFAZ Nº 952/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2024, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000023303/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor MARCIO MACIEL DE MORAES, inscrito no CPF nº170.609.028-56, matrícula nº82067, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/07/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .
RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 973218

PORTARIA/SEFAZ Nº 953/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2024, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000023303/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor ALBERTO JORGE SILVA, inscrito no CPF nº412.890.054-00, matrícula nº82011, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/07/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .
RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 973221

PORTARIA /SEFAZ Nº. 962/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000014245/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RENATA DOS SANTOS
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 219.681.598-51
RG:000000323946999 SSP SP
Matrícula: 3529
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$743,74
VALOR TOTAL: R$ 1.115,61
PERÍODO: 13/06/2025 até 14/06/2025
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Participar de reunião no Escritório de Representação do Estado de Alagoas, para tratar do Planejamento da Agenda Prioritária - 2º Semestre ESEAL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 973139

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 345/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000921/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARISSA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE
Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - nível GER
CPF: 091.105.904-04
RG:000000032956193 SSP AL
Matrícula: 1011
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 345,00
PERÍODO: 20/05/2025 até 22/05/2025
DESTINO: Maceió/AL-Passo Camaragibe/AL-São Miguel dos Milagres/AL-Porto de Pedras/AL-Japaratinga/AL-Maragogi/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Visita Técnica às obras de abastecimento de água em Passo Camaragibe/AL, São Miguel dos Milagres/AL, Porto de Pedras/AL, Japaratinga/AL, Maragogi/AL..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 973198

PORTARIA /SEINFRA Nº. 347/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000968/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NEILSON VANDERLEI DOS SANTOS
Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO - nível GER
CPF: 040.044.844-05
RG:000000001727540 SSP AL
Matrícula: 1067
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 138,00
PERÍODO: 27/05/2025 até 28/05/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL -PORTO DE PEDRAS/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realização de palestras sobre meio ambiente constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Porto de Pedras/ AL..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 973199

PORTARIA /SEINFRA Nº. 346/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000933/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANACLETO SURUAGY
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1
CPF: 022.492.524-59
RG:000000001452885 SSP AL
Matrícula: 915
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 483,00
PERÍODO: 13/05/2025 até 16/05/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL -MACEIÓ/AL
OBJETIVO: ACOMPANHAR, JUNTO AO SECRETÁRIO O ANDAMENTO DAS OBRAS NO TRECHO V DO CANAL DO SERTÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 973200

PORTARIA /SEINFRA Nº. 348/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000943/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIS FELIPE GOMES DE MELO FONTAN

Cargo: GERENTE DE URBANIZACAO - nível GER

CPF: 014.294.524-20

RG:002002006033541 SSP AL

Matrícula: 879

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 345,00

PERÍODO: 26/05/2025 até 28/05/2025

DESTINO: Maceió/AL - Traipu/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Fiscalização da obra ‘’Projeto de Urbanização da Orla de Traipu/AL’’ é de total ciência de todos que a SEINFRA tem a obrigação de enviar um fiscal a cada obra em execução no estado, pois a fiscalização tem o objetivo de garantir que o que foi planejado seja de fato realizado..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 973202

PORTARIA /SEINFRA Nº. 349/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000969/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MICHELLE DE LIMA FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE CAPACITACAO - nível AST-3

CPF: 118.206.894-41

RG:000000037475371 SSP AL

Matrícula: 1083

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 120,75

PERÍODO: 27/05/2025 até 28/05/2025

DESTINO: MACEIÓ - AL / PORTO DE PEDRAS AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização de Palestras constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Porto de Pedras/ AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 973203

PORTARIA /SEINFRA Nº. 350/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000970/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NEILSON VANDERLEI DOS SANTOS

Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO - nível GER

CPF: 040.044.844-05

RG:000000001727540 SSP AL

Matrícula: 1067

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 138,00

PERÍODO: 04/06/2025 até 05/06/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL-PASSO DE CAMARAGIBE/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização de Palestras constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Passo de Camaragibe/ AL .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 973205

PORTARIA /SEINFRA Nº. 351/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000976/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO GOMES RIBEIRO

Cargo: SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE PROJ ESPECIAIS E INFR HIDRICA - nível SUP-S

CPF: 034.477.614-07

RG:000000004701997 SDS PE

Matrícula: 668

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 207,00

PERÍODO: 27/05/2025 até 28/05/2025

DESTINO: Maceió/AL- Porto de Pedras /AL- São Miguel dos Milagres/AL-Maragogi/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Visitar às obras nos municípios de Porto de Pedras /AL, São Miguel dos Milagres/AL, Maragogi/AL (Litoral Norte)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 973207

PORTARIA /SEINFRA Nº. 352/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000978/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE BARROS DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2

CPF: 028.061.544-21

RG:000000001581954 SEDS AL

Matrícula: 470

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 345,00

PERÍODO: 28/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: Maceió/AL - Olho D’Água das Flores/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Acompanhar a visita técnica do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional às obras do Canal do Sertão Alagoano no Município de Olho D’Água das Flores/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 973215

PORTARIA /SEINFRA Nº. 353/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000979/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO - nível GER

CPF: 041.931.564-00

RG:000000000106979 SSP AL

Matrícula: 728

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 483,00

PERÍODO: 27/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: Maceió/AL - Olho D’Água das Flores/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: acompanhar a visita técnica do Ministério da Integração e Desenvolvimeto Regional às obras do Canal do Sertão Alagoano no Município de Olho D’Água das Flores/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 973220

PORTARIA /SEINFRA Nº. 354/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000983/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO - nível SUPE

CPF: 274.450.704-00

RG:000000206854714 SSP AL

Matrícula: 765

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 422,62

PERÍODO: 27/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: Maceió/AL -Delmiro Gouveia/AL- Inhapi/AL- Olho D'Água do Casado/AL- Pariconha/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Fiscalizar as obras de Feira do Gado, Pista de Cooper, Feira Livre localizadas no município de Delmiro Gouveia-AL; Barragens no município de Pariconha-AL; Revitalização do Canal (PRAD) no município de Inhapi-AL; e Abastecimento de Água no município de Olho D'Água do Casado-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 973228

PORTARIA /SEINFRA Nº. 355/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000980/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO JORGE REBELO PASSOS

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível GER

CPF: 276.414.654-04

RG:000000000427151 SSP AL

Matrícula: 750

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 483,00

PERÍODO: 27/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: Maceió/AL-Olho D´Água das Flores/AL- São José da Tapera/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhar a visita técnica do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional às obras do Canal do Sertão Alagoano no Município de Olho D'Água das Flores/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 973233

PORTARIA /SEINFRA Nº. 356/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000981/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO POSSIDONIO SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível SUPE

CPF: 208.672.984-72

RG:000000000358869 SSP AL

Matrícula: 955

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 422,62

PERÍODO: 27/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: Maceió/AL-Olho D'Água das Flores/AL - São José da Tapera/AL- Senador Rui Palmeira/AL- Maceió/AL

OBJETIVO: Acompanhar as questões fundiárias do Canal do Sertão..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 973244

PORTARIA /SEINFRA Nº. 357/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000982/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VICTOR TAVARES PASSOS

Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER

CPF: 076.968.224-38

RG:002001001240042 SSP AL

Matrícula: 961

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 483,00

PERÍODO: 27/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: Maceió/AL- Olho D'Água das Flores/AL- Maceió/AL

OBJETIVO: Fiscalizar o reforço e ampliação de abastecimento da Bacia Leiteira 2 ª etapa e execução das obras e serviços de instrumentação, automações elétrico e hidráulico da 3ª etapa.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 973255

PORTARIA /SEINFRA Nº. 358/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000984/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARISSA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - nível GER

CPF: 091.105.904-04

RG:000000032956193 SSP AL

Matrícula: 1011

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 345,00

PERÍODO: 27/05/2025 até 29/05/2025

DESTINO: Maceió/AL-Passo Camaragibe/AL-São Miguel dos Milagres/AL-Porto de Pedras/AL-Japaratinga/AL-Maragogi/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Visita Técnica às obras de abastecimento de água em Passo Camaragibe/AL, São Miguel dos Milagres/AL, Porto de Pedras/AL, Japaratinga/AL, Maragogi/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 973259

PORTARIA /SEINFRA Nº. 359/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000985/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEOPOLDO LIVIO WANDERLEY NETO

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível GER

CPF: 095.463.844-10

RG:000000037503650 SSP AL

Matrícula: 1036

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 345,00

PERÍODO: 27/05/2025 até 29/05/2025

DESTINO: Maceió/AL - Passo de Camragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL.

OBJETIVO: Visita técnica às obras de esgotamento sanitário nos municípios de Passo de Camaragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 973262

PORTARIA /SEINFRA Nº. 360/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000988/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALFREDO LUCIANO CAVALCANTE DE MIRANDA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - nível AST-3

CPF: 037.395.354-23

RG:000098001318170 SSP AL

Matrícula: 971

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 422,62

PERÍODO: 20/05/2025 até 23/05/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL - MARAGOGI/AL - PORTO DE PEDRAS/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar a visita técnica e vistoria do sistema de abastecimento de água nos municípios de Maragogi/AL- Porto de Pedras/AL- São Miguel dos Milagres/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 973275

PORTARIA /SEINFRA Nº. 361/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000989/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SUZANA MARIA LIMA LOPES LOBO

Cargo: GERENTE DE PROJETOS SOCIAIS - nível GER

CPF: 515.894.274-91

RG:000098001096452 SSP AL

Matrícula: 1008

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 138,00

PERÍODO: 04/06/2025 até 05/06/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL-PASSO DE CAMARAGIBE/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização de Palestras constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Passo de Camaragibe/ AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 973291

PORTARIA /SEINFRA Nº. 362/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000991/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MICHELLE DE LIMA FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE CAPACITACAO - nível AST-3

CPF: 118.206.894-41

RG:000000037475371 SSP AL

Matrícula: 1083

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 120,75

PERÍODO: 04/06/2025 até 05/06/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL-PASSO DE CAMARAGIBE/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização de Palestras constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Passo de Camaragibe/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 973306

Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH)

PORTARIA /SEMUDH Nº. 27/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES , e no Processo Administrativo nºE:20106.0000000694/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025, à servidora SIMONE LIMA XAVIER, portadora do CPF n.º 509.393.864-53, matrícula nº 307, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ARTICULACAO DE POLITICAS PARA A MULHER, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 973188

PORTARIA /SEMUDH Nº. 29/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUA ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:20106.0000000702/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025, à servidora VIVIANE LAIS SILVA FRANCA, portadora do CPF n.º 109.697.264-65, matrícula nº 296, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS a partir de 01/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 973317

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 4836/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000011446/2025,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de maio de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 4835/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000013288/2025,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de maio de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 4837/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000021790/2024,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de maio de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 4838/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000006026/2025,,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de maio de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 4839/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000011969/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de maio de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 4840/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000013330/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de maio de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 4841/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000006892/2025
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de maio de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 4842/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000012367/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de maio de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 4843/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000044241/2024,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de maio de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 4846/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000029904/2024

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de maio de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 973374

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 0719/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:02100.0000003870/2025, e considerando necessidade do serviço.

RESOLVE:

1. Designar o servidor MANOEL CARLOS DOS SANTOS CARVALHO, CPF nº061.718.944-78, Matrícula nº 798, ocupante do cargo de TERCEIRO SARGENTO, na unidade ADICAO, do(a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de FESP, nível 2, na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 27/05/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 27 de maio de 2025 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 973204

PORTARIA Nº 124/2025 - CEPDEC/AL

O Cel BM Moisés Pereira de Melo, Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar os membros da Junta Administrativa do Fundo Estadual de Defesa Civil, representando os respectivos órgãos abaixo relacionados, para uma reunião no dia 29 de maio de 2025, quinta-feira, às 13h00, na sala de reuniões da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, localizada na Rua Dr. Ciridião Durval, nº 85, Farol, Maceió-AL, tendo como pauta: situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência em razão das Chuvas Intensas por um período de 180 dias, apresentação das demandas para a situação de emergência e aquisição de materiais e equipamentos para auxiliar os trabalhos nessas situações.

Secretaria de Estado da Fazenda - Marcos Vinícius Fernandes de Freitas;
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Genildo José da Silva;
Ministério Público Estadual - José Carlos Marinho Fausto;

Associação dos Municípios Alagoanos-AMA - Margarete Bulhões.

Maceió-AL, 27 de maio de 2025.
Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 972594

PORTARIA /SSP Nº. 0709/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000003832/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDUARDO BRANDAO COELHO DA PAZ NETO, portador do CPF n.º 052.602.844-02, matrícula nº 148, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 01/07/2025 até 10/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 26 de maio de 2025 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 973214

PORTARIA /SSP Nº. 0722/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000003810/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JAIR DA SILVA FARIAS
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível3
CPF: 060.921.544-20
RG: 002000002006892 SSP AL
Matrícula: 157
N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL : R$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)
PERÍODO: 21/06/2025 até 30/06/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Secretário de Segurança, para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 973354

PORTARIA /SSP Nº. 0721/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000003810/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE ROBERTO NUNES DO NASCIMENTO
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 644.947.994-91
RG: 000000000740591 SSP AL
Matrícula: 66096
N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL : R$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais), referente a 9,5 (nove e meia) diárias
PERÍODO: 21/06/2025 até 30/06/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Secretário de Segurança, para futuras realizações de operação no local.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 973355

PORTARIA /SSP Nº. 0720/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000003810/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS
Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE - nível Nível0
CPF: 031.209.144-36
RG: 000003120914436 SSP AL
Matrícula: 149
N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL : R$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)
PERÍODO: 21/06/2025 até 30/06/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL- MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Secretário de Segurança, para futuras realizações de operação no local.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 973356

PORTARIA /SSP Nº. 0723/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000003871/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CAMILA RENATHA PAIVA BARBOSA TORRES
Cargo: CORONEL - nível Nível0
CPF: 050.765.504-48
RG: 000000000063402 CBM AL
Matrícula: 80581
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 727,18 (setecentos e vinte e sete reais e dezoito centavos)
VALOR TOTAL : R$ 1.817,95 (um mil oitocentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos)
PERÍODO: 28/05/2025 até 30/05/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL - RIO DE JANEIRO/RJ - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Ser agraciada com a Comenda da Ordem do Mérito Judiciário Militar no Rio de Janeiro/RJ.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 973357

PORTARIA /SSP Nº. 0710/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000003793/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor WILLAMS OLIVEIRA DE LIMA, portador do CPF n.º 136.120.994-18, matrícula nº 154, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE FINANCAS, lotado na unidade COORDENADORIA ESP DO PLANEJ ORC FIN CONT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 30/06/2025 até 09/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 27 de maio de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 973358

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 189/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001146/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ANA LUCILA DE LIMA UCHOA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE PESCA E AQUICULTURA - nível SUP-2

CPF: 034.534.864-80

RG:000098001235940 SSP AL

Matrícula: 546

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 69,00 (Sessenta e nove reais)

PERÍODO: 12/05/2025 até 12/05/2025

DESTINO: Piranhas

OBJETIVO: Participar da apresentação das ações de psicultura no Centro Xingó à nova equipe da Superintendência de Pesca e Aquicultura.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 973277

PORTARIA /SEAGRI Nº. 190/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001256/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FILHO

Cargo: SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR - nível SEE

CPF: 051.453.234-33

RG:000000001783780 SSP AL

Matrícula: 508

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$172,50 (CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VALOR TOTAL: R$ 258,75 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

PERÍODO: 29/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: Participar do evento da SEAGRI/AL: 1ª Etapa do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar e Economia Solidária em Arapiraca/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 973294

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA/SEADES Nº. 127/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000975/2025.

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RICARDO LUIZ ROCHA RAMALHO CAVALCANTI.

Cargo: Conselheiro do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

CPF: 157.252.354-91

RG: 279934 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16

VALOR TOTAL: R$ 1.122,90

PERÍODO: 09/06/2025 até 11/06/2025

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: A participação no I Encontro Regional do SISAN é necessária no sentido da promoção do diálogo interfederativo, para fortalecer o intercâmbio de experiências entre gestores e conselheiros nacionais, estaduais e municipais, além de fomentar espaços formativos e construir, de forma colaborativa, elementos fundamentais para o funcionamento do Sistema em Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FAVORECIDO: Ricardo Luiz Rocha Ramalho Cavalcanti

PROGRAMA DE TRABALHO:08.244. 1043. 5210 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15024 - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000657 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO DA SEGURANCA ALIMENTAR.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 28 de maio de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 973041

PORTARIA /SEADES Nº. 128/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000971/2025.

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANNA CARLA CAVALCANTE LUNA DOS SANTOS

Cargo: Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

CPF: 008.690.644-52

RG: 98001018052 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$449,16

VALOR TOTAL: R$ 1.122,90

PERÍODO: 09/06/2025 até 11/06/2025

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: A participação no I Encontro Regional do SISAN é imperativa na direção da promoção do diálogo interfederativo, fortalecer o intercâmbio de experiências entre gestores e conselheiros nacionais, estaduais e municipais, além de fomentar espaços formativos e construir, de forma colaborativa, elementos fundamentais para o funcionamento do Sistema em Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FAVORECIDO: Anna Carla Cavalcante Luna dos Santos

PROGRAMA DE TRABALHO:08.244. 1043. 5210 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15024 - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000657 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO DA SEGURANCA ALIMENTAR.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 28 de maio de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 973043

PORTARIA /SEADES Nº. 129/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000973/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALESSANDRA HORA DOS SANTOS

Cargo: Vice-presidenta do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

CPF: 066.675.744-55

RG: 30399220 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$449,16

VALOR TOTAL: R$ 1.122,90

PERÍODO: 09/06/2025 até 11/06/2025

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: A participação no I Encontro Regional do SISAN é necessária no sentido da promoção do diálogo interfederativo, para fortalecer o intercâmbio de experiências entre gestores e conselheiros nacionais, estaduais e municipais, além de fomentar espaços formativos e construir, de forma colaborativa, elementos fundamentais para o funcionamento do Sistema em Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FAVORECIDO:Alessandra Hora dos Santos

PROGRAMA DE TRABALHO:08.244. 1043. 5210 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15024 - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000657 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO DA SEGURANCA ALIMENTAR.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 28 de maio de 2025.
JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 973047

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.973/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000019492/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, DAYRANE ROSE CELESTINO DA SILVA SANTOS, CPF nº097.588.594-47 matrícula nº28438, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 32473390), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 07/05/2025 a 02/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 972972

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.972/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000019545/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, DEBORA LUNA BEZERRA, CPF nº593.787.864-72 matrícula nº84128, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 32472907), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 28/04/2025 a 24/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 972973

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.970/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000019547/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ERICK PEDRO DA SILVA, CPF n.º020.684.394-17, matrícula nº824583, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 28/04/2025 até 26/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 972974

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.971/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000016543/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MARIA NELZI FERREIRA DA SILVA, CPF nº116.071.028-70, matrícula nº 9863879, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 17 (dezessete) dias, a contar de 09/04/2025 até 25/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 972975

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.969/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000009382/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA DAS MERCES MARQUES SANTOS, CPF nº280.770.084-53 matrícula nº500855, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 32473779), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 30/04/2025 a 26/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 972976

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.968/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000009383/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LAURA ACIOLY CONRADO DE MENEZES, CPF nº061.027.524-06, matrícula nº3531, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 (quatorze) dias, a contar de 02/05/2025 até 15/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 972977

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.967/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000009359/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora IARLY CARVALHO DE MEDEIROS, CPF nº594.753.904-72, matrícula nº363, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 (quatorze) dias, a contar de 03/05/2025 até 16/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 972978

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.966/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000009366/2025,
RESOLVE:
1. READAPTAR a servidora, VANESSA LIMA DOS SANTOS CRUZ, CPF nº010.891.934-08 matrícula nº3844, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 32472056), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 30/04/2025 a 26/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 972979

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.964/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000015414/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ALINE CARLA ARAUJO CARVALHO, CPF nº007.858.944-46, matrícula nº3067, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 22/04/2025 até 28/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 972980

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.965/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000015521/2025,
RESOLVE:
1. READAPTAR a servidora, JAQUELINE MARTINS GOMES REGO, CPF nº440.641.444-49 matrícula nº501099, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 32471229), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 25/04/2025 a 21/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 972981

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.963/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000015554/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ROGENES MARTINS PADILHA, CPF nº022.292.584-19, matrícula nº2012, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 18/04/2025 até 02/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 972982

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.962/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000008795/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ALESSANDRA VASCONCELOS CALADO BARBOSA, CPF nº699.324.844-15 matrícula nº500482, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 32466676), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 24/04/2025 a 20/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 972983

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.959/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000009313/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSEMARY ROCHA DE AZEVEDO, CPF nº227.735.684-00, matrícula nº47758, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 30/04/2025 até 04/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 972984

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.960/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000016162/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA DE FATIMA OLIVEIRA CAVALCANTI, CPF nº022.935.564-17, matrícula nº865095, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 28/04/2025 até 12/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 972985

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.961/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000016031/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, JOSINEIDE DO NASCIMENTO GONCALVES, CPF nº456.469.024-87 matrícula nº9864359, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 32468478), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 28/04/2025 a 24/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 972986

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.958/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000015869/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE MOYSES FERREIRA, CPF n° 361.183.385-15, matrícula nº 86797, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF TARCISIO DE JESUS 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 04/04/2025 até 02/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 972987

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.957/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000018423/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora TELMA RODRIGUES ALBINO, CPF nº841.216.704-00, matrícula nº 44992, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 26/04/2025 até 02/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 972988

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.956/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000021086/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, NILDA SANTOS DE BARROS, CPF nº020.859.524-45 matrícula nº9867009, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST BENEDITA M R C COELHO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 32462200), por um período de 90 (noventa) dias, de 12/05/2025 a 09/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 972989

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.955/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000018557/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ANA ELIZABETH ROCHA GUIMARAES, CPF nº815.068.644-49, matrícula nº 825780, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 23/04/2025 até 22/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 972990

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.954/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000018732/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA EUNICE LIMA DA SILVA, CPF nº411.641.994-04 matrícula nº16106, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EGIDIO BARBOSA DA SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 32464035), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 28/04/2025 a 24/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 972991

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.953/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000018860/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora AMANDA JUVINO SOARES, CPF nº074.758.924-09, matrícula nº27926, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 28/04/2025 até 12/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 972992

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.952/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000021916/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ANALICE SILVA DE SOUZA, CPF nº023.145.734-04 matrícula nº736, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 32468856), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 12/05/2025 a 08/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 972993

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.951/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000016778/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, HESTELANE PAULA CAVALCANTE BUARQUE AZEVEDO, CPF nº020.086.404-18 matrícula nº84150, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 32471099), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 14/04/2025 a 11/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 972994

PORTARIA/SEPLAG N° 10.515/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.° 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002751/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ PALMEIRA COSTA NETO, portador do CPF n.º 644.595.784-68, matricula n.º 80793, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 14/01/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973054

PORTARIA/SEPLAG N° 10.513/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.° 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004013/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor RAFAEL FLORENTINO BOMFIM, portador do CPF n.º 042.635.124-05, matricula n.º 825250, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 17/01/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973056

PORTARIA/SEPLAG N° 10.511/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.° 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004502/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE BENILDO MIRANDA DA SILVA, portador do CPF n.º 889.291.914-87, matricula n.º 83408, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 23/01/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973058

PORTARIA/SEPLAG N° 10.510/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.° 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004632/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora SOLANGE MARTINS FERREIRA, portadora do CPF n.º 802.787.364-91, matricula n.º 9863586, classe F, nível 1 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 24/01/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973059

PORTARIA/SEPLAG N° 10.508/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.° 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000005211/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora FLAVIA DANIELA BASTOS DE LIMA, portadora do CPF n.º 038.956.414-13, matricula n.º 825991, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DEP GUILHERMINO DE OLIV 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 29/01/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973060

PORTARIA/SEPLAG N° 10.522/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.° 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001839/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ERIVALDO DA SILVA, portador do CPF n.º 706.390.354-34, matricula n.º 825090, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 09/01/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973061

PORTARIA/SEPLAG N° 10.509/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.° 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004732/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor AURELIANO ALMEIDA DIAS NETO, portador do CPF n.º 032.627.704-85, matricula n.º 9863731, classe F, nível 1 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL ALFREDO REGO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 24/01/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973062

PORTARIA/SEPLAG N° 10.531/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.° 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000333/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ROSIVAL GERALDO DA SILVA, portador do CPF n.º 042.152.334-45, matricula n.º 9863648, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973063

PORTARIA/SEPLAG N° 10.530/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.° 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000332/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ENIO EDUARDO LEAO DA SILVA, portador do CPF n.º 030.034.084-29, matricula n.º 825382, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973064

PORTARIA/SEPLAG N° 10.526/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.° 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001124/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora GRAZIELLA MARROQUIM DE BARROS CARVALHO, portadora do CPF n.º 955.734.104-15, matricula n.º 824528, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 07/01/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973065

PORTARIA/SEPLAG N° 10.528/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.° 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001351/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor FABIO JUNIOR MARINHO DE MELO, portador do CPF n.º 030.427.794-08, matricula n.º 82396, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 07/01/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973066

PORTARIA/SEPLAG N° 10.523/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.° 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001474/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ADRIANA ALEXANDRE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 724.189.744-72, matricula n.º 826010, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973067

PORTARIA/SEPLAG N° 10.553/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.° 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000298/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA SEVERINA MESQUITA PONTES, portadora do CPF n.º 152.115.924-68, matricula n.º 826286, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973068

PORTARIA/SEPLAG N° 10.551/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.° 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000007426/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora LAILA LUANA VASCONCELOS GALDINO DA SILVA, portadora do CPF n.º 012.436.624-41, matricula n.º 82175, classe F, nível 1 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST J CORREIA DA SILVA TITARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 11/02/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973069

PORTARIA/SEPLAG N° 10.552/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.° 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001641/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor EDIVALDO POLICARPO DA SILVA, portador do CPF n.º 042.786.634-04, matricula n.º 824839, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST OTACILIA JATOBA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973070

PORTARIA/SEPLAG N° 10.549/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.° 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000013356/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ANA CAROLINA COSTA SOARES, portadora do CPF n.º 097.234.974-09, matricula n.º 29948, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MARCOS ANTONIO CAV SILVA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível IV - Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 24/03/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973071

PORTARIA/SEPLAG N° 10.550/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.° 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000006091/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora LUCIANA ALBUQUERQUE SEVERO, portadora do CPF n.º 841.246.604-72, matricula n.º 824785, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 04/02/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973072

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.536/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N.° 30519777/2025, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002232/2024,

RESOLVE:

Art. 1° ANULAR o disposto na Portaria/SEPLAG Nº 6.384/2024.

Art. 2° Conceder progressão funcional ao servidor RAFAEL DE CARVALHO ARAUJO, portador do CPF n.° 054.548.944-00, matrícula 28420, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para O Nível “II - Especialização” e ao Nível “IV - Doutorado”, com efeitos financeiros a partir de 07 de janeiro de 2025.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de maio de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 973073

PORTARIA/SEPLAG N° 10.535/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.° 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056147/2024,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA HELENA VITORIO, portadora do CPF n.º 842.189.084-00, matricula n.º 83280, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973074

PORTARIA/SEPLAG N° 10.533/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.° 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056925/2024,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA EUGENIA PIMENTEL, portadora do CPF n.º 842.371.044-00, matricula n.º 825954, classe E, nível 1 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST MARCOS ANTONIO CAV SILVA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973075

PORTARIA/SEPLAG N° 10.771/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual Nº 7.993/2018, e no Processo Administrativo n.º E:34000.0000014862/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor GILMAR DA SILVA DEODATO, portador do CPF n.º 010.798.664-77, matricula n.º 53186, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no(a) GERENCIA DE SEGURANCA ORGANICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL , para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973076

PORTARIA/SEPLAG N° 10.770/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual Nº 7.993/2018, e no Processo Administrativo n.º E:34000.0000014879/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora IRENE DA SILVA XAVIER, portadora do CPF n.º 045.825.098-86, matricula n.º 51063, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada no(a) CHEFIA DA COLONIA AGROINDUST S LEONARDO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL , para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 23/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973077

PORTARIA/SEPLAG N° 10.769/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual Nº 7.993/2018, e no Processo Administrativo n.º E:34000.0000016236/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor FLAVIO DANIEL DE AZEVEDO ALBUQUERQUE, portador do CPF n.º 925.556.324-68, matricula n.º 53098, classe C, nível 1 , ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no(a) GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL , para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973078

PORTARIA/SEPLAG N° 10.500/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.636/2022, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000011402/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora GILMAR FERREIRA SANTOS, portadora do CPF n.º 407.022.435-15, matricula n.º 9863749, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de VIGIA, lotada no(a) ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973079

EMENTA/SEPLAG

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, reestruturada por meio do DECRETO ESTADUAL Nº 95.982, de 13 DE MARÇO de 2024 e PORTARIA SEPLAG Nº. 6.219/2024, designou a 2ª Câmara com a incumbência de atuar no presente caso, conforme PORTARIA/SEPLAG Nº 19.009/2024, publicada no DOE/AL edição de 02 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a instauração no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas, e julgou o processo nº:E:01700.0000006847/2018, Interessado ao(a) servidor(a) JOSE NILVANIO OLIVEIRA DE LIMA, com a seguinte ementa:

Ementa: ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE 02 (DOIS) CARGOS PÚBLICOS INACUMULÁVEIS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL e SEDUC - DEVIDO PROCESSO LEGAL - OPÇÃO DE CARGO - EXONERAÇÃO A PEDIDO - ART. 135 DA LEI ESTADUAL Nº 5247/1991/ PELA BOA FÉ - REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL - ARQUIVAMENTO.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió (AL), 28 de maio de 2025.

Soraya Pauferro Silva Coimbra
Presidente da 2ª Câmara

Protocolo 973080

PORTARIA/SEPLAG N° 10.534/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.° 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000055930/2024,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ALEXANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 032.005.334-20, matricula n.º 82006, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 11/03/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973191

PORTARIA/SEPLAG N° 10.525/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.° 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001246/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 802.455.524-72, matricula n.º 826344, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 07/01/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973193

PORTARIA/SEPLAG N° 10.524/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.° 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001283/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 411.572.144-87, matricula n.º 826175, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973194

PORTARIA/SEPLAG N° 10.527/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.° 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001371/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor EDEILTON DA ROCHA SANTOS, portador do CPF n.º 677.094.434-00, matricula n.º 825079, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 07/01/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973239

PORTARIA/SEPLAG N° 10.518/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.° 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002176/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora CLEIDEMAR CAVALCANTE AVELINO, portadora do CPF n.º 227.493.574-20, matricula n.º 825571, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 10/01/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973240

PORTARIA/SEPLAG N° 10.521/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002224/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JOSINEIDE LOURENCO DE FRANCA SANTOS, portadora do CPF n.º 986.331.984-87, matricula n.º 9863840, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 10/01/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973241

PORTARIA/SEPLAG N° 10.532/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.° 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056979/2024,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA ALICE DIAS PEREIRA, portadora do CPF n.º 010.719.014-19, matricula n.º 83464, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 10/02/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973247

PORTARIA/SEPLAG N° 10.529/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.° 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000867/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora EDNA SANTANA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 483.606.514-34, matricula n.º 9863588, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973248

PORTARIA/SEPLAG N° 10.520/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.° 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002149/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE MILTON GONCALVES DA SILVA, portador do CPF n.º 860.655.054-04, matricula n.º 82368, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973249

PORTARIA/SEPLAG N° 10.519/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.° 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002134/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JEFFERSON DE LIMA COSTA, portador do CPF n.º 648.039.884-04, matricula n.º 1863478, classe E, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 10/01/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973250

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.729/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE PASUBPREV 32164786/2025, acolhido pelo DESPACHO PGE/PA/CD 32201303/2025, da Procuradoria Administrativa, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000032166/2024,

RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor ALESSANDRO MARCIO NOVAES OLIVEIRA, inscrito no CPF n.º 648.592.904-53, matrícula n.º 82021, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, lotado no(a) GERENCIA DO SIMPLES NACIONAL, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 25/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973269

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.728/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE GAB 31294565, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000029808/2023,

RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor PAULO SERGIO FERNANDES VIANA, inscrito no CPF n.º 454.040.974-34, matrícula n.º 47981, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, lotado no(a) GERENCIA DE ACOMP. CONTR. DO CREDIT, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973270

PORTARIA/SEPLAG N° 9.399/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001492/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ALVES BRASILEIRO, portador do CPF n.º 527.630.304-59, matricula n.º 9863818, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 14/01/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973318

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.725/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 94, da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000006203/2025.

RESOLVE :

1. Conceder 24 meses de licença para trato de interesses particulares ao servidor CARLOS HENRIQUE PINTO DE FARIAS, CPF n.º 024.314.034-75, matricula n.º 864543, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 05/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973340

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.995/2025

A , no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 01800.0000006424/2023,

RESOLVE:

I- Determinar na forma do artigo 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 95.982, de 13 de março de 2024, publicado no DOE de 14 de março de 2024, a instauração e apuração do Processo Administrativo Disciplinar, em função da denúncia formulada no(a) Ofício nº E:360/2023/SEDUC DE 10/03/2023, para apurar a responsabilidade funcional do servidor inscrito na matrícula 0019477-8.
II- Designar a 3º Câmara, constituída pelo(a)PORTARIA SEPLAG/GS Nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024, a ser presidida pelo(a) primeiro(a), a fim de cumprimento ao item precedente, constituída e composta pelo(s), servidores:

KELMA VANISSE PAZ MONTEIRO, Matrícula nº 29407, TECNICO EM RECURSOS HUMANOS,

LUCIA FERNANDA NEPOMUCENO GRACA FREIRE, Matrícula nº 39811, ADMINISTRADOR,

CLAUDIA CERQUEIRA DE ARAUJO LOEWEN, Matrícula nº 4501, NUTRICIONISTA,

III- Deliberar que o(a) Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 14º paragrafo 5º, do Decreto Estadual nº 74.513 publicado no DOE de 28/05/2021.
Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

Protocolo 973364

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.996/2025

A , no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº E:01800.0000006533/2023,
RESOLVE:
I- Determinar na forma do artigo 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 95.982, de 13 de março de 2024, publicado no DOE de 14 de março de 2024, a instauração e apuração do Processo Administrativo Disciplinar, em função da denúncia formulada no(a) Ofício nº E:382/2023/SEDUC DE 10/03/2023, para apurar a responsabilidade funcional do servidor inscrito na matrícula 0052994-0.
II- Designar a 3º Câmara, constituída pelo(a)PORTARIA SEPLAG/GS Nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024, a ser presidida pelo(a) primeiro(a), a fim de cumprimento ao item precedente, constituída e composta pelo(s), servidores:

KELMA VANISSE PAZ MONTEIRO, Matrícula nº 29407, TECNICO EM RECURSOS HUMANOS,

LUCIA FERNANDA NEPOMUCENO GRACA FREIRE, Matrícula nº 39811, ADMINISTRADOR,

CLAUDIA CERQUEIRA DE ARAUJO LOEWEN, Matrícula nº 4501, NUTRICIONISTA,

III- Deliberar que o(a) Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 14º paragrafo 5º, do Decreto Estadual nº 74.513 publicado no DOE de 28/05/2021.
Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

Protocolo 973365

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.994/2025

A , no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 01800.0000006410/2023,
RESOLVE:
I- Determinar na forma do artigo 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 95.982, de 13 de março de 2024, publicado no DOE de 14 de março de 2024, a instauração e apuração do Processo Administrativo Disciplinar, em função da denúncia formulada no(a) Ofício nº E:359/2023/SEDUC de 10/03/2023, para apurar a responsabilidade funcional do servidor inscrito na matrícula 40709-7.
II- Designar a 3º Câmara, constituída pelo(a)PORTARIA SEPLAG/GS Nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024, a ser presidida pelo(a) primeiro(a), a fim de cumprimento ao item precedente, constituída e composta pelo(s), servidores:

KELMA VANISSE PAZ MONTEIRO, Matrícula nº 29407, TECNICO EM RECURSOS HUMANOS,

LUCIA FERNANDA NEPOMUCENO GRACA FREIRE, Matrícula nº 39811, ADMINISTRADOR,

CLAUDIA CERQUEIRA DE ARAUJO LOEWEN, Matrícula nº 4501, NUTRICIONISTA,

III- Deliberar que o(a) Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 14º paragrafo 5º, do Decreto Estadual nº 74.513 publicado no DOE de 28/05/2021.
Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

Protocolo 973366

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.997/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 01800.0000006761/2023,

RESOLVE:

I- Determinar na forma do artigo 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 95.982, de 13 de março de 2024, publicado no DOE de 14 de março de 2024, a instauração e apuração do Processo Administrativo Disciplinar, em função da denúncia formulada no(a) Ofício nº E:392/2023/SEDUC DE 10/03/2023, para apurar a responsabilidade funcional do servidor inscrito na matrícula 0823957-6.
II- Designar a 3º Câmara, constituída pelo(a)10.997/2025, a ser presidida pelo(a) primeiro(a), a fim de cumprimento ao item precedente, constituída e composta pelo(s), servidores:

KELMA VANISSE PAZ MONTEIRO, Matrícula nº 29407, TECNICO EM RECURSOS HUMANOS,

LUCIA FERNANDA NEPOMUCENO GRACA FREIRE, Matrícula nº 39811, ADMINISTRADOR,

CLAUDIA CERQUEIRA DE ARAUJO LOEWEN, Matrícula nº 4501, NUTRICIONISTA,

III- Deliberar que o(a) Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 14º paragrafo 5º, do Decreto Estadual nº 74.513 publicado no DOE de 28/05/2021.
Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .
PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 973386

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.998/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 01800.0000008491/2023,

RESOLVE:

I- Determinar na forma do artigo 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 95.982, de 13 de março de 2024, publicado no DOE de 14 de março de 2024, a instauração e apuração do Processo Administrativo Disciplinar, em função da denúncia formulada no(a) Ofício nº E:527/2023/SEDUC DE 22/03/2023, para apurar a responsabilidade funcional da servidora inscrita na matrícula 824522-3.

II- Designar a 3º Câmara, constituída pelo(a)PORTARIA SEPLAG/GS Nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024, a ser presidida pelo(a) primeiro(a), a fim de cumprimento ao item precedente, constituída e composta pelo(s), servidores:

KELMA VANISSE PAZ MONTEIRO, Matrícula nº 29407, TECNICO EM RECURSOS HUMANOS,

LUCIA FERNANDA NEPOMUCENO GRACA FREIRE, Matrícula nº 39811, ADMINISTRADOR,

CLAUDIA CERQUEIRA DE ARAUJO LOEWEN, Matrícula nº 4501, NUTRICIONISTA,

III- Deliberar que o(a) Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 14º paragrafo 5º, do Decreto Estadual nº 74.513 publicado no DOE de 28/05/2021.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

PAULA CINTRA DANTAS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 973387

PORTARIA /SEPLAG Nº. 10.897/ 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01700.0000003304/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KARLOS DANIELL DE FRANCA DANTAS

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 126.655.654-04

RG:000000036848905 SSP SE

Matrícula: 26

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 181,13

PERÍODO: 08/05/2025 até 09/05/2025

DESTINO: Delmiro Gouveia-AL

OBJETIVO: Realizar entrega de alimentos das ações governamentais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2025

DENISE CELINA SANTOS DE ARAÚJO

Respondendo interinamente pela SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA,

conforme Portaria/SEPLAG n.° 10.492/2025, de 23 de maio de 2025.

Protocolo 973363

PORTARIA /SEPLAG Nº. 10.898/ 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01700.0000003829/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IVAN TENORIO CAVALCANTE WANDERLEY DE BARROS

Cargo: SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA - nível SUP-2

CPF: 101.850.964-09

RG:000000035955848 SSP AL

Matrícula: 3915

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$449,16

VALOR TOTAL: R$ 1.122,90

PERÍODO: 28/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: Salvador-BA

OBJETIVO: Participar da oficina regional que o Ministério da Gestão e da Inovação está construindo uma Estratégia Nacional de Contratações Públicas, voltada ao desenvolvimento sustentável.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2025

DENISE CELINA SANTOS DE ARAÚJO

Respondendo interinamente pela SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA,

conforme Portaria/SEPLAG n.° 10.492/2025, de 23 de maio de 2025.

Protocolo 973390

PORTARIA /SEPLAG Nº. 10.588/ 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01700.0000003675/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ARTUR VITALINO DA SILVA

Cargo: GERENTE DE MANUTENCAO E SUPORTE AO USUAR - nível GER

CPF: 079.659.494-58

RG:000000037850997 SSP AL

Matrícula: 3832

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,76

VALOR TOTAL: R$ 60,38

PERÍODO: 22/05/2025 até 22/05/2025

DESTINO: Penedo-AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica com o objetivo de corrigir o roteador na unidade Já.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2025

DENISE CELINA SANTOS DE ARAÚJO

Respondendo interinamente pela SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA,

conforme Portaria/SEPLAG n.° 10.492/2025, de 23 de maio de 2025.

Protocolo 973391

PORTARIA /SEPLAG Nº. 10.590/ 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01700.0000003525/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NATHALIA CHRISTINA MEDEIROS DE SOUZA LOUREIRO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível ASTT

CPF: 119.843.724-32

RG:000000037936336 SSP AL

Matrícula: 3878

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 60,38

PERÍODO: 14/05/2025 até 14/05/2025

DESTINO: Jacuípe-AL

OBJETIVO: Realizar cobertura digital da secretária Paula Cintra Dantas, na entrega do Programa Alagoas Sem Fome.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2025

DENISE CELINA SANTOS DE ARAÚJO

Respondendo interinamente pela SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA,

conforme Portaria/SEPLAG n.° 10.492/2025, de 23 de maio de 2025.

Protocolo 973392

PORTARIA /SEPLAG Nº. 10.589/ 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01700.0000003654/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO HENRIQUE OLIVEIRA LINS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1

CPF: 010.728.954-71

RG:000001072895471 SSP AL

Matrícula: 424

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 69,00

PERÍODO: 19/05/2025 até 19/05/2025

DESTINO: Batalha-AL

OBJETIVO: Realizar vistoria em 4 imóveis, para realização dos laudos de avaliação dos referidos imóveis..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2025

DENISE CELINA SANTOS DE ARAÚJO

Respondendo interinamente pela SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA,

conforme Portaria/SEPLAG n.° 10.492/2025, de 23 de maio de 2025.

Protocolo 973393

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

PORTARIA/ SEPREV Nº 95/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:30004.0000002118/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA / SEPREV Nº. 86/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 22 de maio de 2025, que concedeu diárias para deslocamento ao município de Água Branca/AL para o servidor CASSIO COSTA DE LIMA, portador do CPF n.º039.304.094-10, matrícula n.º 943, ocupante do cargo de GERENTE DE PROGRAMAS DE PREVENCAO E REINSERCAO SOCIAL E PRODUTIVA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POL SOBRE DROGAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 973278

PORTARIA/ SEPREV Nº 96/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:30004.0000002116/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA / SEPREV Nº. 93/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 22 de maio de 2025, que concedeu diárias para deslocamento ao município de Água Branca/AL para o servidor EDUARDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º280.905.488-65, matrícula n.º 5, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE POLITICAS SOBRE DROGAS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POL SOBRE DROGAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 973292

PORTARIA/ SEPREV Nº 97/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:30004.0000002115/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA / SEPREV Nº. 90/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 22 de maio de 2025, que concedeu diárias para deslocamento ao município de Água Branca/AL para a servidora LARISSA DOS SANTOS LOPES GONZAGA, portadora do CPF n.º100.490.224-74, matrícula n.º 69, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PREVENCAO, PROMOCAO E REINTEGRACAO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PREV., A VIOLENCIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 973305

PORTARIA/ SEPREV Nº 98/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:30004.0000002120/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA / SEPREV Nº. 98/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 22 de maio de 2025, que concedeu diárias para deslocamento ao município de Água Branca/AL para o servidor MARCEL WILLIAN GOMES LINS, portador do CPF n.º071.514.354-95, matrícula n.º 92, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO EXEC GESTAO INTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 973347

PORTARIA/ SEPREV Nº 99/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:30004.0000002114/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA / SEPREV Nº. 88/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 22 de maio de 2025, que concedeu diárias para deslocamento ao município de Água Branca/AL para a servidora JOSSE LEAH DE OLIVEIRA SILVA, portadora do CPF n.º007.651.774-80, matrícula n.º 115, ocupante do cargo de GERENTE DE INTEGRACAO DE ESTRATEGIAS DE PREVENCAO A VIOLENCIA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PREV., A VIOLENCIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 973350

PORTARIA/ SEPREV Nº 100/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:30004.0000002111/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA / SEPREV Nº. 85/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 22 de maio de 2025, que concedeu diárias para deslocamento ao município de Água Branca/AL para o servidor ANAX BRUNO GAMA DE SA, portador do CPF n.º092.720.714-10, matrícula n.º 117, ocupante do cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO DE ARTICULACAO E GESTAO ESTRATEGICA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 973351

PORTARIA/ SEPREV Nº 101/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:30004.0000002112/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA / SEPREV Nº. 87/ 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 22 de maio de 2025, que concedeu diárias para deslocamento ao município de Água Branca/ AL para o servidor SEBASTIAO ARAUJO DA SILVA FILHO, portador do CPF n.º259.073.874-91, matrícula n.º 113, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE POLICIA COMUNITARIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PREV., A VIOLENCIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 973352

PORTARIA/ SEPREV Nº 102/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:30004.0000002119/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA / SEPREV Nº. 91/ 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 22 de maio de 2025, que concedeu diárias para deslocamento ao município de Água Branca/AL para o servidor JOSE AMILTON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, portador do CPF n.º057.541.344-10, matrícula n.º 249, ocupante do cargo de GERENTE DA REDE DE SERVICOS DE ACOLHIMENTO, TRATAMENTO E RECUPERACAO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POL SOBRE DROGAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 973360

PORTARIA/ SEPREV Nº 104/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:30004.0000002121/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA / SEPREV Nº. 89/ 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 22 de maio de 2025, que concedeu diárias para deslocamento ao município de Água Branca/AL para o servidor RODRIGO SOARES ROCHA, portador do CPF n.º097.146.664-57, matrícula n.º 62, ocupante do cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO DE SUPORTE TECNICO AO OBSERVATORIO E OUVIDORIA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO EXEC GESTAO INTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 973376

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA /SERIS Nº. 757/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000013198/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor WILTON FERNANDES SILVA DE SOUZA

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível1

CPF: 070.738.614-44

RG: 000000002099829 SSP AL

Matrícula: 29628

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL : R$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

PERÍODO: 21/04/2025 até 21/04/2025

DESTINO: MACEIÓ-AL/SALOÁ-PE/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: A serviço da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, irá proceder com recambiamento de reeducando, atualmente custodiado na Cadeia Pública de Saloá-PE, com destino a uma das unidades do Sistema Prisional de Alagoas, onde ficará à disposição da justiça.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 973201

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

PORTARIA /SEDICS Nº. 117/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000430/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO JOSE DAMASCENO FERREIRA

Cargo: SUPERINTENDENTE DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA - nível SUP-3

CPF: 008.693.224-19

RG:000000001598448 SSP AL

Matrícula: 169

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 207,00(duzentos e sete reais)

PERÍODO: 29/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: Maceió-Arapiraca/AL-Maceió

OBJETIVO: Viabilizar a participação técnica do servidor na agenda em Arapiraca, onde será realizada a 1ª Feira que faz parte do Circuito Regional de Feira da Agricultura Familiar e Economia Solidária, uma iniciativa da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, da Unicafes Alagoas e da Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa Diárias Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 973197

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

PORTARIA /SELAJ Nº. 040/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:36000.0000001360/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor THIAGO SOUZA SANTOS, portador do CPF n.º 075.706.914-23, matrícula nº 89, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE a partir de 14/07/2025 até 02/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 973313

PORTARIA /SELAJ Nº. 041/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:36000.0000000642/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO SOUZA SANTOS
Cargo: SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE - nível SUP-2
CPF: 075.706.914-23
RG:000000031694047 SSP AL
Matrícula: 89
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO:RR 631,45
VALOR TOTAL: R$ R$ 1.894,35
PERÍODO: 08/06/2025 até 11/06/2025
DESTINO: MACEIÓ/BRASÍLIA/MACEIÓ
OBJETIVO: Participação na 11ª Cúpula de Juventude do BRICS, a ser realizada em Brasília..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - PT: 27.122.004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 0500, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 973329

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA / SEMARH Nº. 159/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001186/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: EMILIANE LIMA SOARES
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3
CPF: 113.012.054-60
RG:000000036659029 SSP AL
Matrícula: 327
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 543,37
PERÍODO: 26/05/2025 até 30/05/2025
DESTINO: Maceío-AL/Boca da Mata-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Para a implementação da primeira Hortas Urbanas 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1043.5144 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO HORTAS URBANAS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 973208

PORTARIA / SEMARH Nº. 157/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001186/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CAIO DE ALMEIDA COSTA TENORIO
Cargo: SUPERVISOR DE PLANOS DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - nível SUPE
CPF: 113.258.464-73
RG:000000040234339 SSP AL
Matrícula: 274
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 543,37
PERÍODO: 26/05/2025 até 30/05/2025
DESTINO: Maceío-AL/Boca da Mata-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Para a implementação da primeira Hortas Urbanas 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1043.5144 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO HORTAS URBANAS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 973209

PORTARIA / SEMARH Nº. 160/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001186/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EUGENIO GOMES CAVALCANTE
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO - nível AST-1
CPF: 070.610.264-99
RG:000000035917741 SSP AL
Matrícula: 259
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 543,37
PERÍODO: 26/05/2025 até 30/05/2025
DESTINO: Maceío-AL/Boca da Mata-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Para a implementação da primeira Hortas Urbanas 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1043.5144 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO HORTAS URBANAS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 973210

PORTARIA / SEMARH Nº. 161/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001186/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DANIEL LIMA FERNANDES
Cargo: SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE - nível SUP-2
CPF: 894.391.394-04
RG:000099001267522 SSP AL
Matrícula: 364
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 621,00
PERÍODO: 26/05/2025 até 30/05/2025
DESTINO: Maceío-AL/Boca da Mata-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Para a implementação da primeira Hortas Urbanas 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1043.5144 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO HORTAS URBANAS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 973211

PORTARIA / SEMARH Nº. 156/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001186/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLAUDIA SILVA DE ALMEIDA
Cargo: SUPERVISOR TECNICO-OPERACIONAL - nível SUPE
CPF: 911.564.244-53
RG:000000001427363 SSP AL
Matrícula: 297
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 543,37
PERÍODO: 26/05/2025 até 30/05/2025
DESTINO: Maceío-AL/Boca da Mata-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Para a implementação da primeira Hortas Urbanas 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1043.5144 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO HORTAS URBANAS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 973212

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 128/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000508/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SELEFE GOMES DA SILVA NETA

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO E PROSPECCAO DE NEGOCIOS TURISTICOS - nível SUP-2

CPF: 112.029.764-84

RG:000000036945870 SSP AL

Matrícula: 406

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:RR 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 04/06/2025 até 07/06/2025

DESTINO: Piranhas/AL.

OBJETIVO: Participar da Oficina do Plano de Uso Público do Monumento Natural do Rio São Francisco .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .
BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 973404

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA/POLCAL Nº 856/2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI Nº 9.155 DE 19 DE JANEIRO DE 2025, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:02102.0000002802/2025, e considerando VISIBILIDADE PUBLICA .

RESOLVE:

1. Designar o servidor ALBERTO QUINTELA TENORIO, CPF nº077.177.114-27, Matrícula nº 233, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFE DE CUSTÓDIA , nível CHPO-4, na unidade de Chefia Especial do Instituto Médico Legal Estácio de Lima, no(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS , a partir de 28/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 973195

PORTARIA/POLCAL Nº 855/2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI 9.155 DE 19 DE JANEIRO DE 2025, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02102.0000002802/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor CARLOS ALEXANDRE DA SILVA VIEIRA, portador do CPF nº 073.414.354-02, Matrícula nº 220, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, da função gratificada de CHEFE DE CUSTODIA, nível CHPO-4 na unidade de CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, no(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS , a partir de 28/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 973196

PORTARIA /POLCAL Nº. 854/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000002779/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, ao servidor FERNANDO CARLOS DE MORAES, portador do CPF n.º 349.810.717-87, matrícula nº 37479, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 973081

PORTARIA /POLCAL Nº. 853/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000002777/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, à servidora MARLUZE DE SOUZA, portadora do CPF n.º 177.198.014-15, matrícula nº 14415, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 21/06/2025 até 05/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 973083

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL N° 2751/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000010299/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /PCAL n° 0061/2025, 06 de janeiro de 2025, que resolveu conceder férias à servidora KEYLA BARBOSA DA PAIXAO, portadora do CPF:010.651.184-06, matrícula nº 300548, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE POLICIA JUDICIARIA 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

28/05/2025 A 06/06/2025, referente ao período de 2011/2012,

LEIA-SE:

29/10/2025 A 07/11/2025, referente ao período de 2011/2012.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 972996

PORTARIA/ PCAL Nº 2752/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES - Posto Policial do HGE, da(o) Polícia Civil do Estado de Alagoas, referente ao mês de MAIO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES - Posto Policial do HGE PLANTÃO Expediente: 24h
Diretoria de Polícia Judiciária 1

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ADILSON JOSE DA SILVA	301365	008.408.374-37	01-05-09-13-17-21-25-29
MAX ANTONIO DE ANDRADE	300748	008.882.387-38	02-06-10-14-18-22-26-30
VALFRIDO DA SILVA LIBARDI	30526	079.144.234-91	02-06-10-14-18-22-26-30

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
CLAUDIO HUMBERTO PEIXOTO MAIA	41389	136.263.294-53	03-07-11-15-19-23-27
KLINGER MELO COSTA	66217	505.624.014-15	04-08-12-16-20-24-28

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 972997

PORTARIA/ PCAL N° 2750/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000010297/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria / PCAL n° 2205/2025, 05 de maio de 2025, que resolveu conceder férias ao servidor CARLOS EDUARDO DO PRADO SIQUEIRA, portador do CPF:831.385.524-04, matrícula nº 300726, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE INTELIGENCIA POLICIAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 02/06/2025 A 01/07/2025. ANO 2021/2022.

LEIA-SE:

Referente ao período 16/06/2025 A 15/07/2025. ANO 2021/2022.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 972998

PORTARIA/ PCAL N° 2719/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000009640/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL N. 2205/2025, 05 de maio de 2025, que resolveu TORNAR PUBLICO A CONCESSÃO DE FÉRIAS ao servidor ALEXANDRE DA SILVA, portador do CPF:517.052.654-72, matrícula nº 301031, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DELEGACIA DE REP. NARC. HOM. RIO LARGO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 02/06/2025 A 01/07/2025. ANO 2010/2011.

LEIA-SE:

Referente ao período 21/07/2025 A 19/08/2025. ANO 2010/2011.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 973094

PORTARIA/ PCAL Nº 2720/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N. 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000007813/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor FRANCISCO ERIVELTO DE OLIVEIRA FRANCELINO JUNIOR, inscrito no CPF nº122.069.564-54, matrícula nº719, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SETOR DE AFASTADOS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 10/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 973095

PORTARIA/ PCAL Nº 2724/2025

Escala de plantão dos DELEGADOS, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JUNHO de 2025.

LEI DELEGADA N. 59, DE 27.06.2023
DELEGADOS PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - PENEDO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS	36	824.384.714-68	01, 02, 20, 21, 30
ROMULO SANTANA ANDRADE	53	979.509.715-68	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
RODRIGO MISSANO COSTA	919	069.331.645-43	04, 08, 09, 11, 25, 27, 28
JEOVANIA RIBEIRO FALCAO	300800	674.554.844-53	06, 07, 15, 16, 29
JOSE MARIO FERREIRA LESSA	852	310.279.114-04	13, 14, 22, 23

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 973109

PORTARIA/ PCAL Nº 2721/2025

Escala de plantão dos DELEGADOS, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JUNHO de 2025.

LEI DELEGADA N. 59, DE 27.06.2023
DELEGADOS PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - ARAPIRACA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS	40	068.004.066-86	01, 13, 22
MANOEL ACACIO JUNIOR	505	039.561.094-06	02, 14, 27
MATHEUS ENRIQUE FARIAS DA SILVA	624	119.700.784-99	03, 04, 05, 12, 19, 26
EMANUEL DAVID FREITAS VIANA	301526	686.232.915-49	06, 15, 23
DANIELA AIEX DO AMARAL CAMARGO	891	157.208.097-32	07, 16, 28
JOSE HUMBERTO COUTO BATISTA	851	347.916.804-30	08, 20, 29
MARIA FERNANDES PORTO	58453	144.367.794-91	09, 21, 30
EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	347	071.598.334-22	10, 11, 17, 18, 24, 25

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 973110

PORTARIA/ PCAL N° 2730/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000009356/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo 1292/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 27 de março de 2025, que Tornou público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2025, período 19/05/2025 A 02/06/2025 E 17/12/2025 A 31/12/2025 , referente ao exercício de 2024/2025. para a servidora DARLANE FABIOLA LOPES SOARES, portadora do CPF n.° 012.385.174-20, matrícula n.º 439, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DIRETORIA DE INTELIGENCIA POLICIAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 973225

PORTARIA/ PCAL N° 2782/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000009848/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL Nº 2205/2025, 05 de maio de 2025, que resolveu CONCEDER FERIAS ao servidor CARLISSON RAMON DA SILVA PITOMBO, portador do CPF:031.701.895-73, matrícula nº 740, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DH - UALC 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 30/06/2025 A 14/07/2025. ANO 2024/2025.

LEIA-SE:

Referente ao período 30/06/2025 A 29/07/2025. ANO 2024/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 973394

PORTARIA/ PCAL N° 2785/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000010285/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL Nº 0532/2025, 26 de fevereiro de 2025, que resolveu CONCEDER FERIAS ao servidor MATHAUS CLEODON FRANCA BARROS, portador do CPF:062.813.934-90, matrícula nº 727, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

09/06/2025 a 18/06/2025 e de 10/11/2025 a 19/11/2025, referente ao período de 2024/2025.

LEIA-SE:

10/11/2025 a 29/11/2025, referente ao período de 2024/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 973395

PORTARIA/ PCAL Nº 2780/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000009902/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor CARLOS ALBERTO SILVA, portador do CPF nº 008.250.805-41, Matrícula nº 204, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DO 53º DISTRITO POLICIAL DE ARAPIRACA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 28/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 973396

PORTARIA/ PCAL Nº 2779/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000009902/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor CARLOS ALBERTO SILVA, CPF nº008.250.805-41, Matrícula nº.204, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 53º DP - ARAPIRACA para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - ARAPIRACA, a partir de 28/05/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 973398

PORTARIA/ PCAL Nº 2778/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000009902/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor JIMY SUELITON SOUZA LIMA, CPF nº035.154.914-57, Matrícula nº.301452, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - ARAPIRACA para a unidade DELEGACIA DO 53º DP - ARAPIRACA, a partir de 28/05/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 973399

PORTARIA/ PCAL Nº 2777/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000010391/2025.

RESOLVE:

1. Designar a servidora DANIELLA ALVES ANDRADE, portadora do CPF nº078.742.584-28 e matrícula nº176, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 42º DP - MARAVILHA, no período de férias do Titular, de 03/06/2025 a 02/07/2025.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 973400

PORTARIA/ PCAL Nº 2776/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000010391/2025.

RESOLVE:

1. Designar a servidora DANIELLA ALVES ANDRADE, portadora do CPF nº078.742.584-28 e matrícula nº176, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 40º DP - OURO BRANCO, no período de férias do Titular, de 03/06/2025 a 02/07/2025.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 973401

PORTARIA / PCAL Nº. 2731/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000009356/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DARLANE FABIOLA LOPES SOARES, portadora do CPF n.º 012.385.174-20, matrícula nº 439, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DIRETORIA DE INTELIGENCIA POLICIAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 17/09/2025 até 16/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 973223

PORTARIA / PCAL Nº. 2775/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.0000010411/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor LISZT LAMENHA LINS PINTO, portador do CPF n.º 903.261.994-20, matrícula nº 300582, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DH - 3ª REGIAO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 973397

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA /ADEAL Nº. 281/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000001610/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor SILVIO CESAR SOUZA BARBOSA

Cargo: AGRONOMO - nível Nível4
CPF: 021.541.644-98
RG: 000000001451096 SESP AL
Matrícula: 863478
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 1588,10
PERÍODO: 26/05/2025 até 30/05/2025
DESTINO: Maceió - Mossoró/RN - Maceió
OBJETIVO: Participar de uma visita técnica para compartilhamento das ações de manutenção da ALP da praga Anastrepha Grandis em curcubitáceas do Estado do Rio Grande do Norte..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA-Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 973297

PORTARIA /ADEAL Nº. 282/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000001640/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA JOSE RUFINO FERREIRA
Cargo: AGRONOMO - nível Nível4
CPF: 304.646.684-68
RG: 000000000336543 SSP AL
Matrícula: 35672
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 1588,10
PERÍODO: 26/05/2025 até 30/05/2025
DESTINO: MACEIÓ(AL)/MOSSORÓ(RN)/MACEIÓ(AL)
OBJETIVO: “Compartilhar as ações de execução do monitoramento e fiscalização de UP da praga Anastrepha grandis na aréa livre e área tampão (documento 32074504). “.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA-Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 973298

PORTARIA /ADEAL Nº. 283/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000001640/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora JANUBIA MARIA DA SILVA SANTOS
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 010.613.954-13
RG: 002000001130484 SSP AL
Matrícula: 56913
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 1588,10
PERÍODO: 26/05/2025 até 30/05/2025
DESTINO: “MACEIÓ(AL)/MOSSORÓ(RN)/MACEIÓ(AL). “
OBJETIVO: “Compartilhar as ações de execução do monitoramento e fiscalização de UP da praga Anastrepha grandis na aréa livre e área tampão (documento 32074504). “.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA-Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 973299

PORTARIA /ADEAL Nº. 285/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000001649/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ELOI JOSE SOARES PASSOS DE CERQUEIRA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 933.597.485-49
RG: 000000687628520 SSP BA
Matrícula: 58250
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 1588,10
PERÍODO: 26/05/2025 até 30/05/2025
DESTINO: MACEIÓ(AL)/MOSSORÓ(RN)/MACEIÓ(AL)
OBJETIVO: “Compartilhar as ações de execução do monitoramento e fiscalização de UP da praga Anastrepha grandis na aréa livre e área tampão (documento 32074504). “.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA-Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 973300

PORTARIA /ADEAL Nº. 284/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000001640/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EDUARDO LINO MOREIRA
Cargo: AGRONOMO - nível Nível4
CPF: 099.385.914-34
RG: 000000000231711 SSP AL
Matrícula: 863498
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 1588,10
PERÍODO: 26/05/2025 até 30/05/2025
DESTINO: MACEIÓ(AL)/MOSSORÓ(RN)/MACEIÓ(AL)
OBJETIVO: “Compartilhar as ações de execução do monitoramento e fiscalização de UP da praga Anastrepha grandis na aréa livre e área tampão (documento 32074504). “.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA-Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 973301

PORTARIA /ADEAL Nº. 280/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000001654/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RONALDO INACIO DA SILVA JUNIOR
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 047.053.294-73
RG: 000000001905115 SSP AL
Matrícula: 56441
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 1058,73
PERÍODO: 09/06/2025 até 12/06/2025
DESTINO: “Maceió-AL / Salvador-BA / Maceió-AL”
OBJETIVO: “Realizar visita técnica à Coordenação de Tecnologia da Informação da Agência Estadual de Defesa Agropécuária da Bahia- ADAB com vistas à interoperabilidade de sistemas utilizados entre a ADEAL e ADAB bem como implementaçao dos recursos tecnoloógicos a fim de atender às Diligências formuladas pela Procuradoria Geral de Alagoas - PGE “.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA-Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 973303

PORTARIA /ADEAL Nº. 287/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000001330/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS CAYRES PINHEIRO SANTOS

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 373.511.765-15

RG: 000000022774122 SSP AM

Matrícula: 58172

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91

VALOR TOTAL : R$ 1588,10

PERÍODO: 26/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: "MACEIÓ/ MOSSORÓ - RN/MACEIÓ"

OBJETIVO: "Convocada pelo Núcleo de Defesa Vegetal para participar ações de execução do monitoramento e fiscalização de UP da praga Anastrepha grandis na aréa livre e área tampão, mo Município de Mossoró - RN. ".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA-Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 973338

PORTARIA /ADEAL Nº. 286/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000001330/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS CAYRES PINHEIRO SANTOS

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 373.511.765-15

RG: 000000022774122 SSP AM

Matrícula: 58172

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 276,00

PERÍODO: 25/05/2025 até 31/05/2025

DESTINO: "PENEDO/ MACEIÓ MACEIÓ/PENEDO."

OBJETIVO: Pernoites na cidade de Maceió, de 25 a 26/05/2025 e 30 a 31/05/2025, relacionados à convocação pelo Núcleo de Defesa Vegetal para participar ações de execução do monitoramento e fiscalização de UP da praga Anastrepha grandis na aréa livre e área tampão, mo Município de Mossoró - RN..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA-Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 973339

PORTARIA /ADEAL Nº. 288/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000001651/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EMERSON LEANDRO REBELO GONCALVES

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 041.913.244-97

RG: 000000001760519 SSP AL

Matrícula: 137

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91

VALOR TOTAL : R$ 1588,10

PERÍODO: 26/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: "Maceió/Mossoró/ Maceió"

OBJETIVO: "Compartilhar as ações de execução do monitoramento e fiscalização de UP da praga Anastrepha grandis na área livre e área tampão, em Mossoró-RN, no período de 26 a 30/05/2025. ".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA-Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 973345

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA /AMGESP Nº. 107/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:04105.0000000751/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ARTHUR STUART RODRIGUES ROCHA MENDONCA

Cargo: - nível

CPF: 092.338.634-33

RG:

Matrícula:

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$ 449,16

VALOR TOTAL: R$ 1.122,90 (um mil cento e vinte e dois reais e noventa centavos)

PERÍODO: 28/05/2025 até 31/05/2025

DESTINO: Maceió-Salvador

OBJETIVO: Representar institucionalmente a AMGESP na Oficina e capacitar os servidores na elaboração de soluções sustentáveis às compras públicas do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - manutenção - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-15, do Orçamento Vigente.

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 973383

PORTARIA /AMGESP Nº. 108/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:04105.0000000718/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIANA MILK SPALDING

Cargo: SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE CONTRATACOES PUBLICAS - nível SUP-S

CPF: 106.476.474-60

RG:000010647647460 SSP AL

Matrícula: 142

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$449,16

VALOR TOTAL: R$ 1.122,90 (um mil cento e vinte e dois reais e noventa centavos)

PERÍODO: 28/05/2025 até 31/05/2025

DESTINO: Maceió - Salvador

OBJETIVO: Representar institucionalmente a AMGESP na Oficina e capacitar os servidores na elaboração de soluções sustentáveis às compras públicas do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - manutenção - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-15, do Orçamento Vigente.

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 973385

PORTARIA /AMGESP Nº. 109/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:04105.0000000720/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: GABRIELLE TIBURCIO DOS SANTOS

Cargo: VICE-PRESIDENTE - nível DIP

CPF: 060.214.624-08

RG:002001006003740 POLC AL

Matrícula: 141

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 1.403,62 (um mil quatrocentos e três reais e sessenta e dois centavos)

PERÍODO: 28/05/2025 até 31/05/2025

DESTINO: Maceió-Salvador

OBJETIVO: Participação da Oficina Regional Nordeste de Contratações Públicas

para o Desenvolvimento Sustentáve.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-15, do Orçamento Vigente.
Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .
AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 973389

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN N° 985/2025
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025
1. RESOLVE: retificar a Portaria DETRAN Nº. 826/ 2025, 12 de maio de 2025, que resolveu conceder férias ao servidor ALVITEWERSON LIMA DE SOUZA, portador do CPF:009.938.364-02, matrícula nº 863661, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado(a) na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALVITEWERSON LIMA DE SOUZA, portador do CPF n.º 009.938.364-02, matrícula nº 863661, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 25/06/2025 até 14/07/2025.
LEIA-SE:
10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALVITEWERSON LIMA DE SOUZA, portador do CPF n.º 009.938.364-02, matrícula nº 863661, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 25/06/2025 até 04/07/2025.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 973102

PORTARIA/ DETRAN N° 984/2025
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025
1. RESOLVE: retificar a Portaria DETRAN N° 822/ 2025, 12 de maio de 2025, que resolveu conceder férias à servidora DAYSE ANNE VIEIRA FRANCA, portadora do CPF:757.968.214-15, matrícula nº 21738, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado(a) na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
30/06/2025 até 09/07/2025
LEIA-SE:
25/06/2025 até 04/07/2025
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de maio de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 973103

PORTARIA/ DETRAN N° 955/2025
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025
1. RESOLVE: retificar a Portaria DETRAN Nº. 841/ 2025, 12 de maio de 2025, que resolveu conceder férias à servidora VANESSA DE ARAUJO GONCALVES, portadora do CPF:386.909.004-97, matrícula nº 863367, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado(a) na unidade CHEFIA DE EDUCACAO PARA O TRANSITO E FOR, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
04/06/2025 até 18/06/2025
LEIA-SE:
11/06/2025 até 26/06/2025
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 973104

PORTARIA / DETRAN Nº. 990/ 2025
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOAO PAULO CASADO VITAL, portador do CPF n.º 122.233.944-77, matrícula nº 142, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUP. PLANEJ., ORC., FINANCAS E CONTAB. do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/06/2025 até 18/06/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 973097

PORTARIA / DETRAN Nº. 989/ 2025
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor THIAGO ALEXANDRE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 121.674.724-55, matrícula nº 281, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 25/06/2025 até 04/07/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 973098

PORTARIA / DETRAN Nº. 988/ 2025
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CILENE VENTURA DA SILVA, portadora do CPF n.º 042.153.084-70, matrícula nº 296, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA 8 CIRETRAN – SAO MIGUEL DOS CAMPOS, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/06/2025 até 11/06/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 973099

PORTARIA / DETRAN Nº. 987/ 2025
O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor NIEDSON DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS, portador do CPF n.º 827.760.594-34, matrícula nº 22073, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLOGICA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 30/06/2025 até 09/07/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 973100

PORTARIA / DETRAN Nº. 986/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCUS JOSE DE CALDAS BANDEIRA, portador do CPF n.º 453.353.544-53, matrícula nº 920, ocupante do cargo de PROGRAMADOR, lotado na unidade DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLOGICA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 28/04/2025 até 17/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 973101

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA /FAPEAL Nº. 53/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 60030.0000000984/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO GUEDES GOMES
Cargo: DIRETOR–PRESIDENTE - nível ALPS2
CPF: 789.989.054-34
RG:000000043645070 SSP AL
Matrícula: 373
N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)
VALOR TOTAL: R$ 3.705,57 (três mil setecentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos)
PERÍODO: 30/06/2025 até 05/07/2025
DESTINO: MCZ x SP x MCZ
OBJETIVO: Participação no 68º Fórum Nacional do CONFAP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 500 - TESOURO -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 973189

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000001967/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário CREUSA MARIA DE JESUS MENDES, portadora da Carteira de Identidade nº 10XX53 SESP/AL e do CPF nº XXX.100.434-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado JOSE VALDEMIR MAURICIO MENDES, portador do CPF nº 164.790.844-20, Matrícula nº 40924 e nº de Ordem 56067, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 32273447/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 32337694/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB N° 32363426, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 28 de maio de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 973055

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA /ITEC Nº. 045/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa N° 004/2023, e no Processo Administrativo nºE:41506.0000000272/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIS CLAUDIO BURGOS DE OLIVEIRA FREIRE, portador do CPF n.º 042.572.174-48, matrícula nº 70, ocupante do cargo de DIRETOR DE SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA COOPORATIVOS, lotado na unidade SUP. ESTRAT. TECNOL. INF. COMUN. do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/08/2025 até 15/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2025 .

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 973053

PORTARIA /ITEC Nº. 046/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa N° 004/2023, e no Processo Administrativo nºE:41506.0000000272/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIS CLAUDIO BURGOS DE OLIVEIRA FREIRE, portador do CPF n.º 042.572.174-48, matrícula nº 70, ocupante do cargo de DIRETOR DE SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA COOPORATIVOS, lotado na unidade SUP. ESTRAT. TECNOL. INF. COMUN. do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 05/12/2025 até 19/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2025 .

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 973057

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA /IMA Nº. 95/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 2025.26051120744.DIA.IMA

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO RICARDO LIRA DANTAS
Cargo: GERENTE DE LABORATORIO - nível GER
CPF: 049.419.644-03
RG:002002001104980 SSP AL
Matrícula: 456
N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL: R$ 2.245,80 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)
PERÍODO: 02/06/2025 até 07/06/2025
DESTINO: RECIFE/PE
OBJETIVO: Visita técnica e curso de capacitação na sede da CPRH - Agência Estadual de Meio Ambiente de Pernambuco...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1812200042001 - . - Todo Estado - Fonte 501 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 973192

PORTARIA /IMA Nº. 94/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 2025.26050624979. DIA.IMA

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RICARDO CESAR DE BARROS OLIVEIRA

Cargo: SUPERVISOR DE GERENCIAMENTO COSTEIRO - nível SUPE

CPF: 347.064.024-68

RG:000099001324356 SSP AL

Matrícula: 292

N° DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R$ 3.144,12 (três mil cento e quarenta e quatro reais e doze centavos)

PERÍODO: 09/06/2025 até 16/05/2025

DESTINO: RECIFE/PE

OBJETIVO: Visita técnica e curso de capacitação na sede da CPRH - Agência Estadual de Meio Ambiente de Pernambuco..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1812200042001 - . - Todo Estado - Fonte 501 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 973217

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 208/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000370/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FABIO CAMELO MAIA E SILVA

Cargo: TECNICO DE MANUTENCAO - TV - nível Nível2

CPF: 700.898.174-00

RG: 000000000908496 SSP AL

Matrícula: 300601

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 120,75

PERÍODO: 23/05/2025 até 24/05/2025

DESTINO: ARAPIRACA/AL

OBJETIVO: Para verificar o funcionamento dos equipamentos do estúdio da Rádio Educativa FM na cidade de Arapiraca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 973232

PORTARIA / IZP Nº. 209/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JACQUELINE FELIX DA SILVA, portadora do CPF n.º 903.271.524-00, matrícula nº 300573, ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINA DE CARACTERES, lotada na unidade GERENCIA DE TELEVISAO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 03/07/2025 até 01/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 973388

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 1899/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) despacho da Procuradoria Geral do Estado DESPACHO PGE PASUBPREV 31582217/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 31934592/2025, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000009078/2024.

RESOLVE:

1. Desaverbar o tempo excedente de contribuição da servidora LAIS ZAU SERPA DE ARAUJO, CPF n.º 495.121.294-34, matrícula n.º 41663, no cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade INATIVOS UNCISAL do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA.

2. Desaverbar:

2.1 7 anos 10 meses 8 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, convertidos em 2863 (dois mil e oitocentos e sessenta e três) dias, no(s) período (s) descriminados:

a) 7 ano(s) 10 mês(es) 8 dia(s), no período de 26/05/2015 a 27/03/2023 prestado ao Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas na função de Odontólogo;

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 973115

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2255/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001134/2022.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUIS FERNANDO HITA, portador do CPF n.º 169.570.245-04, matrícula nº 501745, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 973116

PORTARIA/UNCISAL Nº 1898/2025

O Reitor, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental nº 86.320 de 2.1.2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 3.1.2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e o que consta nos Despachos da Procuradoria Geral do Estado PGE/PA/SUB-CD N° 31545564/2025 e PGE/GAB Nº 31717875/2025, bem como na Ata da Reunião Extraordinária com a Equipe de Gestão do Centro de Patologia e Medicina Laboratorial nos autos do Processo Administrativo nº E:41010.0000032019/2024,

RESOLVE:

1. Conceder, excepcionalmente e até que sobrevenha determinação em sentido diverso, horário flexível da jornada de trabalho à servidora ALINE KEILA NASCIMENTO DA SILVA, portadora do CPF nº 021.267.624-59, matrícula nº 26886-0, ocupante do cargo de Relações Públicas, lotada na unidade CENTRO DE PATOLOGIA E MEDICINA LABORATORIAL, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, sem prejuízo ao serviço público, devendo cumprir, cumulativamente, a carga horária de 30 (trinta) horas semanais com realização efetiva de 6 (seis) horas diárias e implantação, pela chefia imediata, de controle de frequência e produtividade .

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 28 de maio de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 973117

PUBLIQUE EM VEÍCULO OFICIAL

A publicação do **demonstrativo financeiro** de sua empresa é uma exigência legal.

40% DE DESCONTO

Por isso, com a expertise de quem está há mais de 100 anos no mercado, o **Diário Oficial do Estado de Alagoas** oferece as melhores condições para cumprir a publicidade obrigatória da sua organização.

Diário Oficial
Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil
Maceio - quinta-feira
13 de março de 2024
Ano 112 - Número 2277
Poder Executivo
ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR
Gabinete Civil

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

(82) 3315.8334
@IMPRENSAOFICIALAL
imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial
materias.imprensaoficial.al@gmail.com

Diário Oficial

Maceio - Quinta-feira
29 de Maio de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2572

Diário dos Municípios

Prefeitura de Carneiros

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Carneiros, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2025-SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual serviços administrativos terceirizados visando suprir necessidades de contratação de cargos. Data/Horário: 10 de junho de 2025, às 10:00hs (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://bnc.org.br/. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Carneiros/AL, 28 de maio de 2025.
JOSÉ GILSON DA PAZ
Pregoeiro

Protocolo 973281

Prefeitura de Paripueira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

OBJETO: Formação de registro de preços para eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE PUBLICAÇÃO.
Data da realização: 13/06/2025 às 09h00min. (horário de Brasília), a ser realizado através do BNC.
O edital encontra-se disponível nos sites http://www.bnc.org.br e http://www.paripueira.al.gov.br.

DOUGLAS DO NASCIMENTO DORTA
Agente de Contratação

Protocolo 973293

PARTICULARES

LEILÃO EXTRA-JUDICIAL DE UNIDADE IMOBILIÁRIA COMERCIAL EM CONSTRUÇÃO (SALA 308, DO EDIFÍCIO HARMONY MEDICAL CENTER FAROL)

Torna público que no dia 16 /06/ 2025, às 09:00hs, realizará o leilão presencialmente na sede da Agência de Leilões Freire, situada na Av: Fernandes Lima, n. 1.560, Farol, Maceió-AL e on line no site www.leiloesfreire.com.br, através do leiloeiro oficial, Osman Sobral e Silva, matriculado na JUCEAL sob o nº 006, com agência de leilões no endereço acima citado, levará a leilão Público, em Primeira Praça, pelo valor mínimo R$ 363.141,22 01 Sala Comercial Futura n. 308, do Edifício Harmony Medical Center Farol, em fase de construção pelo regime de administração a preço de custo na Rua Hugo Correa Paes, n. 270, Gruta de Lourdes, Maceió-AL e, em Segunda Praça, caso não seja alcançado o lanço mínimo acima indicado após o período de 15 minutos, pelo valor mínimo de R$ 174.658,10 .
Condições de Pagamento: Entrada e parcelas mensais e sucessivas as quais ficarão sujeitas à correção monetária calculada pelo INCC, vide (EDITAL NA INTEGRA NO SITE DO LEILOEIRO), acrescido R$ 3.000,00 (despesas com publicidade do anúncio), comissão de leiloeiro em 5% e honorários de advogado em 10%. O leilão está amparado pelo Dec. Fed. 21.981 de 19/10/1932 www.leiloesfreire.com.br fone: 3223-5212.

Protocolo 973048

EDITAL DE LOTEAMENTO

CYRA RIBEIRO, Oficial do 1º Serviço Regional e Notarial de Arapiraca, Estado de Alagoas, na forma da Lei etc.
FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 1° da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979. PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA PROHABI LTDA, inscrita no CNPJ N. 23.150.263/0001-82. com sede na Rua Sebastião Luiz Pereira, N° 219, Bairro São Luiz, em Arapiraca/AL, sendo representada neste ato por seu sócio: Emanoel Fernando de Sousa, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n°. 223.118.664-00, residente na Rua Estelita de Macêdo, n° 326, bairro Santa Esmeralda, Arapiraca-AL. Depositou neste Serviço Registral os documentos necessários para o registro de um LOTEAMENTO denominado COLINAS DO PARK, tendo acesso através da Rodovia AL 485 e das Ruas Existente, Em Projeto A, Em Projeto B, Em Projeto C, Em Projeto D, Em Projeto E, Em Projeto F, Em Projeto G, Em Projeto H, Em Projeto I, Em Projeto J, Em Projeto K, Em Projeto L, Em Projeto M, Em Projeto N, Em Projeto O, Em Projeto P e Em Projeto Q, Bairro Boa Vista, nesta cidade. Área total 230.185,51m?. Havido pelo número: 98.826, livro 2, ficha 01, em 05/07/2018, do Registro de Imóveis desta Comarca de Arapiraca-AL. O Loteamento contém: 795 lotes, dividido em 24 quadras, subdivididas em: Quadra A com 15 lotes com uma área de 3.004,85m²; Quadra B com 40 lotes com uma área de 6.400,00m²; Quadra C com 27 lotes com uma área de 4.366,50m²; Quadra D com 35 lotes com uma área de 5.600,00m²; Quadra E com 34 lotes com uma área de 5.605,15m²; Quadra F com 31 lotes com uma área de 5.103,10m²; Quadra G com 25 lotes com uma área de 4.196,75m²; Quadra H com 08 lotes com uma área de 1.280,00m²; Quadra I com 55 lotes com uma área de 8.840,00m²; Quadra J com 42 lotes com uma área de 6.800,00m²; Quadra K com 41 lotes com uma área de 6.620,15m²; Quadra L com 20 lotes com uma área de 3.200,00m²; Quadra M com 40 lotes com uma área de 6.400,00m²; Quadra N com 40 lotes com uma área de 6.400,00m², Quadra O com 40 lotes com uma área de 6.400,00m², Quadra P com 40 lotes com uma área de 6.400,00m², Quadra Q com 40 lotes com uma área de 6.400,00m², Quadra R com 40 lotes com uma área de 6.400,00m², Quadra S com 40 lotes com uma área de 6.400,00m², Quadra T com 40 lotes com uma área de 6.400,00m², Quadra U com 40 lotes com uma área de 6.400,00m², Quadra V com 22 lotes com uma área de 4.500,40m², Quadra W com 23 lotes com uma área de 3.964,50m² e Quadra X com 17 lotes com uma área de 2.895,15m². Área do Terreno: 230.185,51m². Área de Lotes: 129.976,55m² Áreas Públicas: Áreas Verde: 29.446,35m², sendo: Área Verde 01 com área de 4.111,20m², Área Verde 02 com área de 14.926,20m², Área Verde 03 com área de 2.933,20m², Área Verde 04 com área de 3.012,75m² e Área Verde 05 com área de 4.463,00m². Área Institucional: 18.150,65m², sendo Área Institucional 01 com área de 8.206,40m² e Área Institucional 02 com área de 9.944,25m². Área de Vias: 49.005,30m². Aprovado pela Prefeitura Municipal de Arapiraca, conforme Alvará de Loteamento - Retificado - n°. 005/2018, Processo n° 18188/2018, datado em 28 de Abril de 2025, assinado digitalmente pelo Sr. Thomaz Barbosa Wanderley, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, ART-DO-CREA-AL sob n°. AL20230358599, datado em 12/09/2023, assinado eletronicamente por Emanoel Fernando de Sousa - Engenheiro Civil - RNP: 1803451513 e demais repartições competentes. E para que também chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo ser impugnado no prazo de quinze dias, contando da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da Lei n. 6.766. Arapiraca (AL), 19 de Maio de 2025.

Oficial: Wilma Soares de Almeida Bonfim
CPF 052.070.234-46
4ª Subistituta

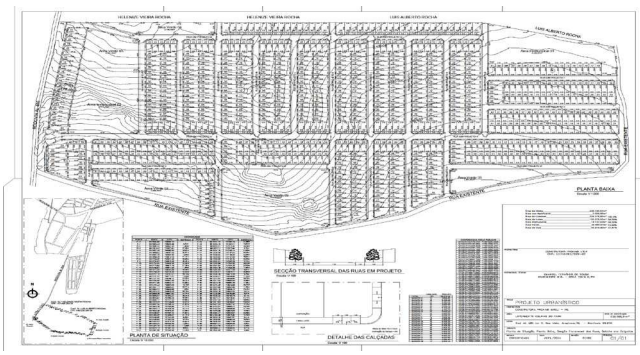

Protocolo 972408

JUÍZO DE DIREITO DA 27ª Vara Cível da Capital / Família

EDITAL DE INTERDIÇÃO

PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, devendo ser publicado 03(três) vezes com intervalo de 10(dez) dias.

PROCESSSO Nº: 0743225-58.2024.8.02.0001
O(A) Doutor(a) Nirvana Coelho Bernardes de Mello, Juiz de Direito da Maceió, Estado de Alagoas, na
forma da lei etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse Juízo e Cartório da 27ª Vara Cível da Capital / Família, nos termos dos autos da Ação de Interdição/Curatela, tombados sob nº 0743225-58.2024.8.02.0001, proposta por Claudio José da Silva
Cantoario, em favor do interditando: MARIA JOSÉ DA SILVA CANTOÁRIO,brasileira, viúva, do lar, CPF nº903.483.544-87, RG nº 160529-SSP/AL-PO, residente e domiciliado na Rua Sampaio Marques, 04, Pajuçara, nesta cidade, CEP: 57030-107, conforme parte dispositiva da sentença do seguinte teor: "Diante do exposto, considerando os arts. 1.768 e 1.767, ambos do Código Civil, e o parecer favorável do representante do Ministério Público, tenho por bem JULGAR O PEDIDO PROCEDENTE e DECRETAR A INTERDIÇÃO de Maria José da Silva Cantoário, nos termos do art. 759 do CPC, combinado com o art. 755, §3º, também do referido diploma legal, nomeando curador o seu filho, ora requerente, Claudio José da Silva Cantoario, que deverá prestar compromisso legal, após cumpridas as formalidades legais, bem como ser advertido das obrigações resultantes do munus assumido.". E para que não se alegue ignorância, mandei passar o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado na Imprensa Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado nestacidade de Maceió, Estado de Alagoas, aos 30 de abril de 2025. Eu, Carlos André Cavalcante Moreira, que digitei, conferi e subscrevo.

Nirvana Coelho Bernardes de Mello
Juiza de Direito

Protocolo 973010

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO - CRECI 22ª REGIÃO
O CRECI da 22ª Região, em estrita obediência ao disposto no § 3º, do artigo 11, da Resolução COFECI nº 146/82, considerando o insucesso nas tentativas de entrega do Termo de Representação por via postal, bem como através dos servidores deste Regional, considerando o teor do disposto no Auto de Constatação nº 239043, fica o Corretor SANDRO CARLOS DUARTE DE LIMA, cientificado através deste da existência em seu desfavor do Termo de Representação nº 018/2024, o qual fora gerado em decorrência da denúncia formalizada pela Sra. Marilda da Silva Santos, e que terá o Representado o prazo de 15 dias para apresentar defesa escrita, nos termos do artigo 51 da citada Resolução, podendo ter acesso aos autos do Processo Disciplinar nº 20044625 na sede do CRECI, localizada à Rua Alcebíades Valente, nº 282, no bairro do farol, Maceió-AL, no horário das 9h às 15h, de segunda a sexta-feira, sendo certo que o prazo supramencionado terá início no dia seguinte a publicação deste.

Maceió-AL, 26 de maio de 2025.
José Ronaldo de Melo Junior
Coordenador de Fiscalização

Protocolo 973026

A TRIUNFO PEDRAS LTDA, CNPJ 06.209.606.0001-18 SITUADA VILA APARECIDA 01-FAZENDA GENIPAPO ARAPIRACA -AL TORNA PUBLICO QUE REQUEREU AO IMA /AL A
PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO DE SUA LICENÇA DE OPERAÇAO NA PRODUÇÃO
DE AGREGADOS PARA CONSTRUÇAO CIVIL NA VIALA APARECIDA.

Protocolo 973118

A empresa CESEM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.704.236/0001-34, localizada na Rua das Pernambucanas, 282, Bairro das Graças, município de Recife - PE, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a Autorização Ambiental para o Transporte de Produtos Perigosos - ATPP (Óleo Diesel S-10) no Estado de Alagoas.

Protocolo 973123

RF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CONDOMINIO CANNES SPE LTDA, CNPJ N° 49.173.847/0001-67, com sede a Rua Professor Sílvio de Macedo, 68, Sala 02, Jatiúca, Maceió/AL torna público que requereu ao IMA/AL a Licença Prévia para Construção do Empreendimento Residencial Condomínio Cannes, localizado em Marechal Deodoro/AL. Foi exigido estudo ambiental.

Protocolo 973126

ZORAIDE JACINTO DA SILVA EPP, CNPJ 04.230.195/0001-17, situada a Rua Melo Povoas, 223 Sala A, Jaraguá, Maceió-AL, torna público que requereu ao IMA/AL a Autorização Ambiental para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos no estado de Alagoas e também em caráter interestadual.

Protocolo 973161

Pousada Praia do Xaréu Ltda, inscrito no CNPJ nº 28.940.596/0001-29, Situado na Rodovia AL 101 Norte, 3026, no bairro Praia do Xareú em Maragogi-AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi-AL, a Renovação da sua Licença de Operação para a atividade de Hospedagem (Pousada Xaréu). Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Protocolo 973181

A CENTRAL ENERGÉTICA JITITUBA LTDA, CNPJ sob o n° 05.045.175/0001-39, firma estabelecida no Município de São Luiz do Quitunde, torna público que requereu ao IMA/AL a Renovação de sua Licença de Operação - LO Nº 2023.21111458161.EXP.LON, para atividade de: Geração de Energia Elétrica a partir da Biomassa da Cana de Açúcar, localizada na Rodovia AL 101 Norte, Km 54 - CEP 57920-000 - São Luiz do Quitunde - Alagoas - Brasil

Protocolo 973186

JOSÉ GENTIL SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ: 12.405.197/0001-28, com ramo de atividade no comércio varejista de combustíveis, e com firma estabelecida na rua Cônego Jasson Souto, 237, Centro, Pão De Açúcar-Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 973261

AUTO POSTO VALPARAISO LTDA, inscrita no CNPJ: 17.577.641/0001-06 com ramo de atividade no comércio varejista de combustíveis, e com ramo de atividade no comércio varejista de combustíveis, situado na Av. Governador Lamenha Filho, 1560, Feitosa, Maceió- Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 973264

SERVIÇOS AUTOMOTIVOS PONTA VERDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ: 12.975.538/0001-09 com ramo de atividade no comércio varejista de combustíveis, e com firma estabelecida na Avenida Álvaro Otacílio, Nº 3293, Ponta Verde, Maceió- Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Autorização ambiental de Desativação de posto de Combustível de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 973266

AUTO POSTO ALFA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ: 11.498.042/0001-10 com ramo de atividade no comércio varejista de combustíveis, e com firma estabelecida na Av. Governador Afrânio Lages, 100, Centro, Maceió - Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 973267

ALMEIDA & VASCONCELOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ: 11.140.617/0001-29, com ramo de atividade no comércio varejista de combustíveis, e com firma estabelecida na Rod AL205, 20, Zona Rural, Santana do Mundau - Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 973272

POSTO RESERVA DO VALE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ: 08.695.024/0001-14, com ramo de atividade no comércio varejista de combustíveis , e com firma estabelecida na Av. Menino Marcelo, 8551, Lot. Reserva Do Vale - Lote 02 - Qd. F, Serraria, Maceió- Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 973273

NOSSO POSTO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ: 03.705.157/0001-00, com ramo de atividade no comércio varejista de combustíveis, e com firma estabelecida na Rua Firmo Correia de Araújo, 364, Clima Bom, Maceió- Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 973274

A PODIUM ENGENHARIA LTDA, sediada na Rua Dr. Sampaio Marques, nº 25, Edf. Delman Empresarial, Sala 921, no município de Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 09.426.272/0001-22, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/ AL a Prorrogação da Licença Ambiental de Instalação - LI, para o CONDOMÍNIO ISLA, situado no município de Marechal Deodoro/AL.

Protocolo 973342

VILLA CANZIANI & DONATO PATACHO LTDA, inscrita no CNPJ de n° 41.145.300/0001-46, localizada na Rua Alameda Jorge de Lima, s/n, Quadra D, Lote 48 e 49, Praia do Patacho, Porto de Pedras/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação para a Atividade de Empreendimentos Hoteleiros (Hotéis e Pousadas), localizada no endereço já citado. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 973349

O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.

"ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN POE SEM OS FANTASMAS, E COM UM GRANDE TALENTO PARA O GÊNERO, BRENO ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE AS ÁGUAS CLARAS DO CONTO BRASILEIRO AS COMPORTAS DE SUA ALMA TULMULTUOSA, QUE HABITA NAS TREVAS MAIS FUNDAS E SÓRDIDAS DO SER."

- VINICIUS DE MORAIS

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS

Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ALAGOAS GOVERNO

COLEÇÃO BRENO ACCIOLY
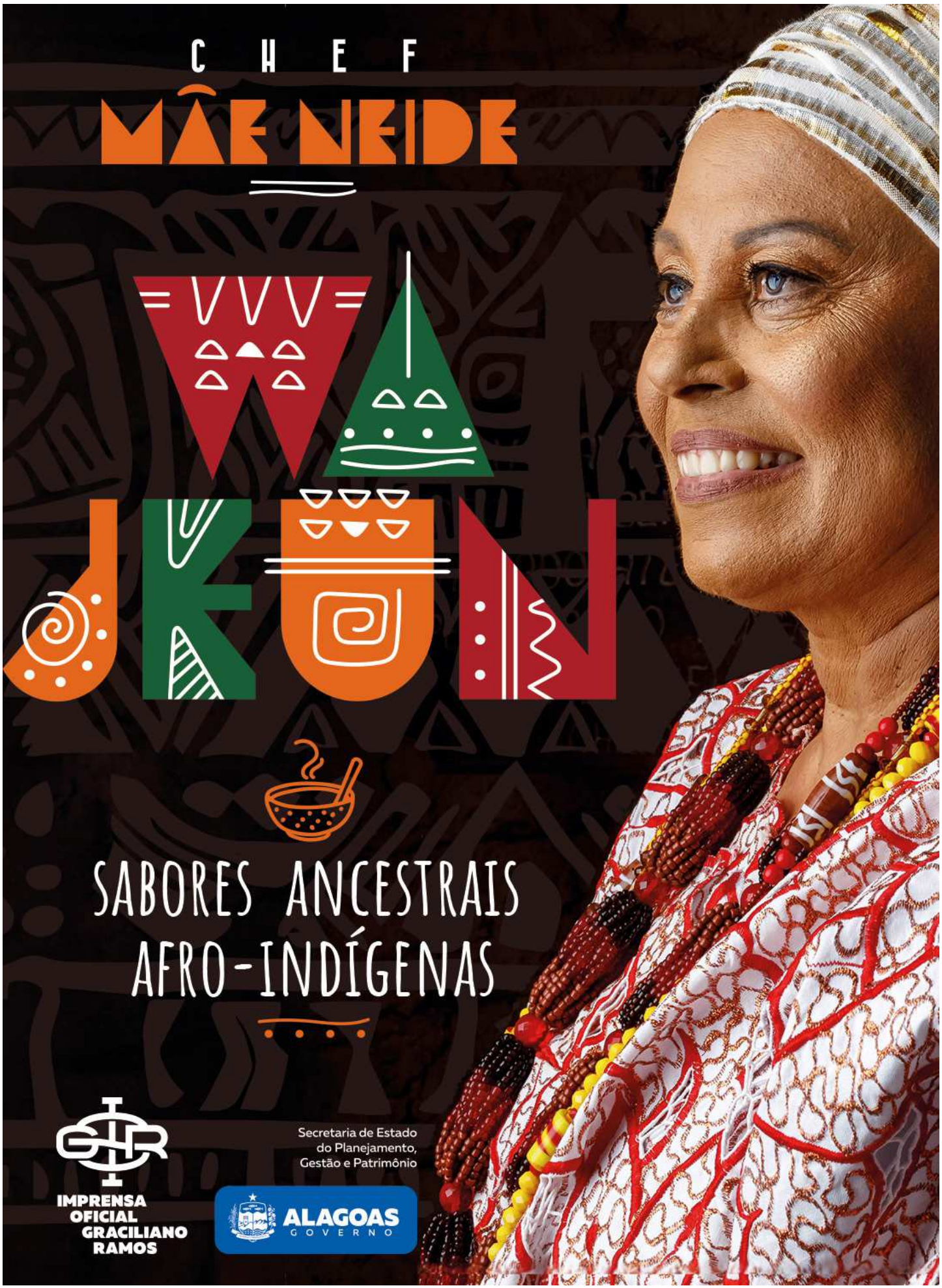
Edição Eletrônica Certificada Digitalmente
conforme LEI N° 7.397/2012